



Reunião de 09/08/2017

ATA N.º 22/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NELAS, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO E DOIS MIL E
DEZASSETE**

---- Aos **nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 133.210,02€ (cento e trinta e três mil duzentos e dez euros e dois cêntimos); - De operações não orçamentais: 176.251,61€ (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 09 de agosto de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 309.461,63 € (trezentos e nove mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e três cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 176.251,61 € (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara afirmou: Algum dos senhores vereadores se quer inscrever? Mais algum dos senhores vereadores? Tem a palavra o Sr. vereador Manuel Marques, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente, bom dia. Antes do mais, e antes de começar com a minha intervenção, queria-lhe fazer uma pergunta, que é a seguinte, que é de índole, talvez, pessoal, mas também, dadas as funções que ocupa, queria-lhe perguntar qual é o estado de saúde do seu colaborador, de ontem, da queda do muro na festa em Moreira. Obviamente que sei que ele trilha outros caminhos totalmente diferentes daqueles que trilhou no passado, inclusive afectando a minha amizade para com ele, mas no entanto é uma questão humana, é uma questão de saúde, eu fazia-lhe uma pergunta, se me quiser responder já, depois continuaria a minha intervenção, porque quando eu saí de Moreira, o Sr. encarregado-geral ainda estava na ambulância, eu pergunto-lhe o estado de saúde, se está bem, se está, em que situação é que se encontra? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Sr. vereador, muito obrigado pela preocupação, em nome do Cãndido, ele está a ser avaliado ainda, no hospital, tem, todavia, uma fractura de crânio e



Reunião de 09/08/2017

estão a ver se tem outras fracturas e, portanto, depois dar-lhe-ei conta disso, ainda está a ser avaliado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Muito obrigado, Sr. presidente. E em meu nome pessoal e em nome da candidatura que aqui represento, desejo-lhe as rápidas melhoras, porque uma coisa é sermos adversários políticos, outra coisa é uma questão humana. Sr. presidente da câmara, nós aprovámos aqui há um mês, talvez, a esta parte, o projecto e o financiamento ou a parte de comparticipação da câmara para as obras da EB dois/três e escolas secundárias de substituição das chapas fibrocimentos. Duas questões, Sr. presidente, que lhe queria colocar, que era, quem é o empreiteiro, recorde-me, que eu já não me recordo, quem é, quem é o empreiteiro, que já não me recordo quem é, e quando é que as obras começam. Além disso, também, Sr. presidente da câmara, queria-lhe perguntar uma questão que é fundamental. Todos nós sabemos que as nossas crianças poderiam estar a ser afectadas de facto, com amianto. Mas há aqui uma coisa que me preocupa e considerando que Vossa Excelência já fez tanta candidatura em prol do município, que com elas irá sufocar a parte financeira do mesmo município, a pergunta que eu lhe faço é a seguinte, Sr. presidente da câmara: para quando é que faz uma candidatura para a substituição das condutas de água de consumo doméstico, considerando que elas são quase todas de amianto? Penso que fez candidaturas para as ETAR, muito bem, fez candidaturas para as zonas industriais, com algumas reservas da minha parte, mas, Sr. presidente da câmara, eu pergunto-lhe como é que está a candidatura para as condutas da água, que têm amianto e então nesse caso, se só o simples facto de estarem por cima das cabeças das criancinhas, eu não sou contra a substituição, claro, estar em cima das cabeças das criancinhas, foi preocupante para o Sr. presidente da câmara e fez o *fait diver* e o folclore que fez, a pergunta que eu lhe faço, Sr. presidente da câmara, é se não é preocupante também para si a água correr naquelas condutas, e com a erosão, podemos dizer assim, com a erosão ou com a corrosão da passagem da água, se também não é preocupante para o presidente da câmara as condutas de fibrocimento na água de consumo doméstico. Sr. presidente da câmara, eu pedi aqui a Vossa Excelência, no dia da reunião de câmara, que me facultasse uma cópia da proposta de decisão. Porque o que passou pela população do nosso concelho foi que aquilo era uma decisão. Aliás, felizmente que Vossa Excelência mandou-nos uma cópia, uns excertos dos documentos da CCDDR, e verifiquei que dizia lá que era nos termos do artigo cento e vinte e um, se a memória aqui não me atraiçoa, do código de procedimento administrativo. Ora, se é o cento e vinte e um do código de procedimento administrativo, Sr. presidente da câmara, é uma proposta de decisão e não é uma decisão. Vossa Excelência entendeu aquilo como fosse uma decisão, eu não entendo assim e quero-lhe dizer que tirei o curso no aviário na Figueira da Foz, como Vossa Excelência diz e refere muitas vezes, mas quero-lhe dizer que aquilo não é uma proposta, aquilo é uma proposta, não é uma decisão. Aliás, eu tive o cuidado de me informar sobre esta questão da zona industrial e o *feedback* que me chegou foi, Sr. presidente da câmara, que aquilo teria condicionalismos, condicionalismos na área financeira. E que por essas razões, por ter condicionalismos na área financeira, podíamos estar aqui, se não forem cumpridos esses condicionalismos, podíamos chegar a zero de comparticipação. E a pergunta que eu lhe faço, Sr. presidente da câmara, e talvez por isso é que o senhor teve que responder no prazo que o código de procedimento administrativo prevê, teve que responder se aceitava ou não aceitava aquelas condições. Eu gostava de ver completo e que Vossa Excelência distribuisse



Reunião de 09/08/2017

já de imediato, mandando os serviços fotocopiar, a proposta que lhe foi apresentada para Vossa Excelência se pronunciar nos termos do CPA, e qual foi a pronúncia que a Câmara Municipal de Nelas fez, o presidente da câmara fez, sobre essa matéria. É importante, porque de promessas nós estamos fartos e o concelho de Nelas já não vive de promessas, quer, de facto, é realidades. Aliás, eu já disse, Sr. presidente da câmara que Vossa Excelência espalhou e espalha *outdoors* com promessas, o anterior executivo tão acusado foi por Vossa Excelência, espalhou *outdoors* com obra feita. Por isso, Sr. presidente da câmara, eu, para que a reunião possa continuar, agradecia que o senhor determinasse o serviço, que me dessem esses dois pedidos. Sabe porquê, Sr. presidente da câmara? Porque eu, no dia trinta e um do sete de dois mil e dezassete, enviei um *e-mail* a solicitar este documento. E Vossa Excelência, decorridos nove dias, não o mandou. Se não mandou, alguma coisa quer esconder. E como lhe disse, nesse *e-mail*, tive o cuidado de pedir e de requerer à CCDR, designadamente à Sra. Presidente da CCDR, que me envie cópia dessa proposta de decisão, que não é uma decisão, porque o meu presidente da câmara, o meu não é, o presidente que não é meu, mas que é da minha câmara, do meu concelho, não me enviou um documento necessário. É um documento necessário para nós sabermos, vereadores, em que situação e com que verdade é que Vossa Excelência transmite os assuntos à população. Tenho a plena convicção que Vossa Excelência, mais uma vez, mentiu. Mentiu, mas não ousou pôr *outdoors*, pagos por nós, a reforçar a sua mentira. Uma mentira, muitas vezes, Sr. presidente da câmara, como dizia um concorrente, também, a esta câmara, não se torna verdade. Vossa Excelência, Sr. presidente da câmara, enxameou o concelho a dizer que quando chegou a esta casa os autocarros estavam penhorados, Sr. presidente da câmara, dizia Vossa Excelência e o seu correligionário político, Celso Gaudêncio, de Santar. Eu, no dia vinte e oito do sete, enviei a Vossa Excelência um *e-mail* a solicitar-lhe, nos termos de CPA, cópia dos autos de penhora. E aliás, tive o cuidado, Sr. presidente da câmara, de lhe referir o artigo setecentos e cinquenta e três do novo Código de Processo Civil. Que diz claramente isto: “Da penhora lavra-se auto constante de modelo aprovado por portaria do membro de governo responsável pela área da justiça. O agente de execução notifica o executado...” – neste caso, Sr. presidente da câmara, o agente de execução deveria, tinha que obrigatoriamente, para produzir os efeitos da penhora, notificar a Câmara Municipal de Nelas. Sr. presidente da câmara, não notificou, não houve penhora. Mais uma mentira da sua parte. Este mandato foi um mandato de um chorrilho de mentiras. Portanto, Sr. presidente da câmara, para ver quem fala verdade, se os autocarros foram ou não penhorados, deve hoje Vossa Excelência, com a mesma prontidão que queria ir a Viseu para ver se era ou não arguido, deve hoje o presidente da câmara de Nelas demonstrar às populações aqui presentes, demonstrar ao Sr. jornalista aqui presente onde é que está o auto de penhora dos autocarros. Vossa Excelência mentiu, mentiu, continua a mentir. Sr. presidente da câmara, Vossa Excelência quase que nos pendurava aqui publicamente. Não o fez porque felizmente os directores associativos que hoje vêm a esta casa ou que vinham a esta casa, corrijo-me, Sr. presidente da câmara, deixaram de ter confiança em si. Eles tentaram, o senhor tentou virar as associações contra nós. Quis que fossem um elo, que os directores associativos fossem um elo da sua propaganda, a cadeia da sua propaganda mentirosa do concelho. Vossa Excelência distribuiu comunicados a dizer que nós, que sem o saldo de gerência não pagava às associações, Sr. presidente da câmara. Quero-lhe dizer, vergonhosamente, Vossa Excelência, mais uma vez mentiu. Vossa Excelência, os vereadores,



Reunião de 09/08/2017

os tais maus, os terroristas criaram-lhe todas as condições para poder pagar às associações. Criaram-lhe, aprovámos-lhe o saldo de gerência. O que é que Vossa Excelência fez? Dos trezentos e seis mil que deve a associações, sabe quanto é que vem no mapa de pagamento relativamente a Julho? Vossa Excelência, dos trezentos e seis mil ou trezentos e vinte mil ou trezentos e trinta mil, que andar por aí, Vossa Excelência pagou quarenta e seis mil euros. Porque é que Vossa Excelência, depois de os malandros, terroristas dos vereadores lhe terem criado as condições para pagar, não pagou? Porque não pode pagar, porque não tem dinheiro. Vossa Excelência faliu a câmara. Vossa Excelência, com as suas megalomanias, com os seus projectos, com as suas tendas, com as suas festas, com as suas avenças, que também já lhe vou mostrar, Sr. presidente da câmara, porque Vossa Excelência. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu pedia ao Sr. vereador é que já passaram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Eu termino já, Sr. presidente, termino já. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: os minutos a que o Sr. vereador tem direito, e eu aconselhava que tudo o que for assuntos, deixe-me só dirigir a reunião. Tudo o que for assuntos que digam respeito à actividade municipal, muito bem. Os que forem comício eleitoral, reserve isso para um debate na rádio ou nos jornais. Agora eu instava Vossa Excelência. Eu instava-o a concluir, senão tenho que lhe retirar a palavra, que é o que consta do regimento, está bem? Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Concluo já. Vossa Excelência pagou dois milhões de euros de avenças aos seus amigos. E para quê? Para este senhor, que está aqui, com uma avença que tirou, um jovem do concelho, ao filho do Armando César, para ir à apresentação da candidatura dele em Canas de Senhorim. Este senhor que está aqui. Este senhor pagou uma avença à PROMAN para resolver os problemas da nossa, da não construção da barragem de Fagilde. Este senhor que está aqui, o Sr. eng.º está aqui, está aqui na câmara, recebeu milhares, milhares de euros para as avenças. Este senhor que vocês vêem aqui. Estava na apresentação da candidatura da câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, isto não é um comício, isto é uma reunião de câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, são assuntos de câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Faz favor de concluir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Este senhor pagou cem mil euros ou mais, já, a esta empresa, que depois compõe as moto-niveladoras da câmara quando o contrato diz que deve ser composta por empresa. Esta empresa foi quem andou a pôr as estruturas dos *outdoors*. É esta que o Sr. presidente da câmara quer avenças, é para isto que o Sr. presidente da câmara quer contratos, Sr. presidente da câmara? Sejam sérios, porque a mulher de César não basta ser séria, tem que parecê-lo. E Vossa Excelência não está a parecer sério. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Uma vez que não houve mais ninguém inscrito para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, Adelino Amaral, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Depois o Sr. presidente da câmara deve mostrar os vales de penhora, que é para nós vermos quem é mentiroso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu pedia-lhe era para poupar os adjectivos, se não se



Reunião de 09/08/2017

importa, e de elevar o nível. Ok, mas deixe-me dizer uma coisa. Deixe dizer uma coisa, está bem? Que é verdade e pode verificar isso. Dizer que determinada realidade é mentira é perfeitamente legítimo. E eu não estou contra isso, acho que as pessoas podem dizer se é verdade, se é mentira. Deixe-me concluir, Sr. vereador. Dizer que uma pessoa é mentiroso constituiu a prática de um crime de injúria. Portanto, poupe. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. Presidente, participe de mim criminalmente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas poupe, pedia-lhe esse favor, ó Dr. Marques. Então, Adelino, faz favor. Adelino Amaral, faz favor. Eu rogava-lhe. Eu rogava-lhe para poupar os adjetivos. Faz favor, Sr. Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Se a mentira for verdadeira a gente. Agora, os nomes para poupar adjetivos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Bom dia a todos. Eram três questões muito simples e muito directas. Uma delas foi abordada já pelo vereador Manuel Marques, e eu também gostava de ter acesso ao documento em que é feita a notificação de aprovação da candidatura da zona industrial um, para se conhecer em concreto quais são os termos dessa aprovação. Portanto, eu pedia também ao Sr. presidente de câmara para nos facultar ainda hoje, se possível, no decurso da reunião, portanto, esse documento, que parece-me importante, aliás, acho que a câmara devia ter sido a primeira entidade e os vereadores deviam ter sido os primeiros a ser informados dessa questão, que é de facto importante para o concelho, que a todos nos deixa, enfim, contentes, e portanto, acho que antes mesmo de ser feita divulgação pública, ou pelo menos em simultâneo, acho que devia ter sido dado conhecimento com pormenores, com o envio do documento em que é feita a aprovação, devia ter sido feito aos vereadores, não foi, portanto, eu pedia por favor para nos ser dado esse documento, portanto, ainda hoje, no decurso da reunião. A segunda questão tem a ver com uma notícia que foi divulgada e que foi objecto de uma nota do presidente da câmara, julgo eu, não foi da câmara, foi do presidente da câmara, sobre uma mancha poluente que apareceu no rio Mondego. Eu fiquei satisfeito pela pronta resposta dada pelo presidente da câmara, gostava de lhe perguntar se tem mais alguma informação sobre esta matéria, e dizer-lhe que esta prontidão, de facto, é boa e repito, portanto, faço notar que é importante e é assim que deve ser feito, no entanto, no passado não houve essa prontidão, antes pelo contrário, houve até tentativas de escamotear aquilo que era um problema sério, que é a poluição da ribeira da Pantanha, e, portanto, um pouco ao contrário daquilo que tem sido prática, desta vez foi feito um esclarecimento rápido, embora o esclarecimento também não é muito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O resultado da análise das amostras do rio Mondego, mas é capaz de ligar para Oliveira do Hospital? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ah, pois, Oliveira do Hospital, isso sei eu, presidente da câmara de Oliveira do Hospital, já. Quem liderou esse processo foi o Prof. José Carlos Alexandrino, que a câmara de Nelas fez zero. Zero, liguei ontem para o prof. Zé Carlos, está em férias no Algarve. Eu liguei-lhe ontem. Que a câmara de Nelas fez zero, zero, zero, zero. O único que fez análises. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, deixe usar da palavra o Sr. vereador Adelino. Vá, deixe lá os comícios para outra ocasião. Vá. Você perguntou e deixe a possibilidade de os outros membros da câmara, democraticamente, responderem. ó Sr.



Reunião de 09/08/2017

Vereador e eu também vou dar esclarecimentos. Eu estava a ser pronto, a ver se já havia resultado das análises. Ó Dr. Marques, eu fazia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Peço-lhe desculpa, pronto. O que é que o senhor quer? O senhor é que interrompeu o raciocínio, não fui eu.-----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu peço desculpa de ter interrompido o Adelino. Não, mas eu estava a ver se já havia resultado das análises que a câmara de Nelas e Oliveira mandaram fazer nas Águas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Mentira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: A câmara, ó pá, a Câmara de Oliveira do Hospital mandou fazer análises e era chover no molhado a Câmara de Nelas mandar fazer análises, portanto, estamos os dois em sintonia, no sentido, ok, continue. -----

----- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Tudo bem, por mim não há problema nenhum, aliás, a interrupção foi por uma boa causa, acho que é. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: E também não está lá evidência nenhuma, aquela mancha, estamos à espera das análises e uma das hipóteses que foi levantada pelo Eng.º Nuno Bravo, da APA, que nós contactámos de imediato, e temos evidências aqui na câmara que participámos ao SEPNA, participámos à APA, e, portanto, e o Eng.º Nuno Bravo diz que é uma situação recorrente e normal de água estagnada com calor nas águas e poluição a montante das águas. Portanto, que é uma situação normal e nós acompanhámos logo de imediato, aliás, não seria, não podia ser de outra maneira, portanto, eu vou ver, assim que tiver as análises eu comunico, peço desculpa de o ter interrompido, mas estava apenas a querer informar-me sobre isso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Então, mais uma vez, manifestar, portanto, como dado positivo, a prontidão com que o assunto foi tratado, de facto esta prontidão deveria ter sido no passado também a prática e o *modus operandi* em relação a outras situações de poluição evidente, que ocorreram na ribeira da Pantanha, e eu espero que desta vez as amostras para análise tenham sido recolhidas na origem e acondicionadas no frio, como foi dado nota, penso que por um despacho da CESAB, que eu gostaria de ter também, já agora, se não for pedir muito, para percebermos qual é o ridículo da situação, quando se diz que para fazer análises a águas poluídas elas têm que ser recolhidas na origem, não podem andar, não podem apanhar ar, senão oxida, e têm que ser mantidas em frio, eu penso que desta vez terão tido esse cuidado, de ter posto estas amostrinhas de água no frigorífico para não correr o risco de as bactérias morrerem com o calor. Portanto, com esta nota de alguma ironia, eu, sinceramente, gostava de recuperar aquela questão da análise da água que os moradores da Felgueira aqui trouxeram, gostava de a recuperar e de pelo menos ter acesso à informação que foi dada aqui na câmara e eu não sei, julgo que não foi dada ainda nota disso à população e devia ser dado. O terceiro ponto que eu queria também pedir esclarecimentos é sobre aquela questão do incêndio que ocorreu em Vila Ruiva e no qual estive envolvido, parece-me que um colaborador da autarquia, e não sei se máquinas, também, da autarquia, não sei se a máquina era do colaborador ou se era da autarquia, é que isso foi propalado na comunicação social e julgo que deveria também merecer um esclarecimento aprofundado e cabal do assunto. E quero dizer aqui que acidentes ocorrem, ninguém está livre disso, situações daquelas podem ocorrer a qualquer pessoa, a qualquer cidadão, e acho que no mínimo que nós temos que ser e eu manifestei isso na minha página pessoal, o mínimo que nós temos que ser



Reunião de 09/08/2017

é perceber o porquê de ter acontecido o acidente e manifestar desde logo, a solidariedade para quem, enfim, de forma indevida, foi envolvido no assunto e poderá ter, até, problemas judiciais e isso, de facto, não é bom. Portanto, acho que a câmara deve ser, no mínimo, é solidária, mas para isso tem de perceber e saber o que se passou em concreto. E repito, acidentes podem acontecer e nós não podemos, não é o meu timbre, nunca foi, portanto, usar situações de acidente ou de catástrofe para fazer agitação política e fazer propaganda política, não é isso que está em causa, mas não nos podemos esquecer que antecedeu este acidente aqui uma vergonha autêntica, que foi o teatro e a comédia e a tragicomédia que o presidente de câmara fez à volta de uma alteração orçamental invocando a necessidade de fazer limpezas de mato, e sobre as quais foi avisado, e bem, pelo Sr. vereador Alexandre Borges, de que nesta época seria perigoso a utilização de alguns meios para essas limpezas e poderia provocar incêndios. Portanto, digamos que eu não estou contente, nem um bocadinho, antes pelo contrário, por ter acontecido esse incidente, não é meu timbre, digamos, cavalgar desgraças para fazer agitação política, mas o que é verdade é que o presidente da câmara tentou fazê-lo por antecipação. Tentou fazê-lo, ou melhor, fê-lo por antecipação. Fê-lo, usou uma hipótese de haver incêndios para, mais uma vez, fazer chacota e dizer mal e ofender os vereadores e a câmara. E, portanto, o mínimo que se exige neste processo é que o presidente da câmara se retracte, esclareça o que é que aconteceu e se retracte em relação ao comportamento que teve, nomeadamente em relação àquilo que foram as deliberações soberanas na câmara. Portanto, é este pedido de esclarecimento que eu lhe faço e também este desafio, para que o presidente da câmara peça desculpa à câmara e peça desculpa aos cidadãos e se retracte por aquilo que foi o seu comportamento vexatório neste processo. E é só. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado. Sr. vereador Alexandre Borges, faz favor.

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Muito obrigado. Bom dia a todos. Eu tinha aqui apenas duas questões, uma delas, aliás, as duas já foram abordadas. Uma delas tem a ver com a poluição que se verificou no rio Mondego e queria de alguma forma corroborar aquilo que o Sr. vereador Adelino acabou de dizer. Felicito-o pela informação, embora essa mesma informação, comparada com situações bem mais graves que já aconteceram no passado, e com a ausência de comunicação, faz-me ficar um pouco baralhado. Se bem se recorda, o Sr. presidente, aqui há uns tempos fez um comunicado garantindo que não havia qualquer problema na ribeira da Pantanha. Constatava-se agora que quando a poluição é a montante da ribeira da Pantanha, a câmara intervém. Se for a jusante da ribeira da Pantanha, não há comunicados, não há absolutamente, ou então há comunicados a dizer que não há problema. Eu até lhe sugeri, porque o Sr. presidente, na altura, jurou a pés juntos, garantiu que não era a Borgstena que fazia a poluição. Foi isso mesmo. Porque disse que não era a Borgstena. Eu até lhe sugeri que fizesse, constituísse uma brigada para percorrer a ribeira da Pantanha, para verificar se não estaria uma nova empresa instalada, que a câmara não tivesse conhecimento, porque efectivamente a poluição existe e é recorrente. Agora quando é a montante da ribeira da Pantanha, aí já não é efectivamente a Borgstena que a polui, a câmara já vem dizer que vai investigar e que vai fazer e que não sei, muito bem, acho muito bem, dou-lhe os parabéns por essa iniciativa, pena que quando é a Borgstena a fazer a poluição parece que tem licença para o fazer, outras empresas não terão a mesma cobertura do Sr. presidente da câmara. Obviamente que aquela situação deverá ser aquilo que o Sr. director da APA diz, com bactérias, mas obviamente isso resulta efectivamente de um excesso de



Reunião de 09/08/2017

nutrientes e, portanto, de poluição na ribeira da Pantanha. Eu espero que isto não tenha a ver com as anunciadas obras de recuperação e de intervenção nas diversas fossas de Nelas, de Mangualde e por aí fora, e que com isso tenham despejado e não tenham feito qualquer tipo de tratamento, é que se foi devia ter havido alguma precaução. A outra situação tem a ver com os incêndios. O Sr. presidente trouxe aqui uma alteração orçamental que fez abusivamente e pediu à câmara para ser ratificada, com a justificação de que queria fazer limpezas urbanas e depois limpezas nas imediações das faixas de contenção, eu na altura chumbei-lhe isso, e o argumento que usei foi que, de acordo com a lei, não era possível fazer determinado tipo de limpezas, quando o risco fosse muito elevado, ou máximo. O Sr. presidente, basicamente, e simplificando a linguagem, riu-se na minha cara daquilo que eu lhe estava a dizer e disse-lhe que aquilo que eu queria era que o senhor não fizesse determinado tipo de coisas. Eu não tinha nenhum desejo que aquilo acontecesse. Felizmente foi uma coisa muito limitada e que não provocou grandes danos, segundo sei, mil e quinhentos metros quadrados não é propriamente um grande incêndio, aliás, nem pode ser considerado incêndio, é um fogacho, mas não deixa de ser irónico que o Sr. presidente da câmara, que aqui me destratou, se riu daquilo que eu lhe estava a dizer, passada uma semana ou pouco mais, a sua acção provocou um incêndio. E eu gostaria de saber como é que vamos ficar. Efectivamente o senhor foi muito solícito e muito célere a vir colocar um comunicado dizendo que os vereadores que eram uns incendiários e que tinham adoptado uma política de terra queimada, ironia das ironias, terra queimada, a única terra queimada que foi resultado foi da sua acção. Portanto, por aqui se, eu, sinceramente, não quero fazer política com isto, agora o senhor é que a começou a fazer. E aliás, tudo é política, portanto, também não vejo grande problema nisso, mas quer dizer, eu acho piada, o senhor fez um grande espalhafato e veio dizer que isto, que os vereadores, a agora fica mudo e calado, quando efectivamente aquilo que lhe foi dito, o senhor, mais uma vez, ignorou. E mais uma vez o que eu retiro daqui de mais significativo é que mais uma vez se prova que o senhor não quer saber da câmara para nada, não ouve as sugestões que os vereadores lhe dão, sejam elas boas ou sejam elas más, mas pelo menos da minha parte são todas dadas de boa-fé, admito que muitas vezes possa-lhe dar opiniões que são erradas, mas dou-lhas de boa-fé, o senhor ignora-as, inclusivamente, quando as pessoas têm algum histórico de conhecerem algum assunto, ignora-as e depois o resultado, muitas das vezes, é este. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado. Sr. Vereador Artur Jorge Ferreira, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente, bom dia a todos os presentes. É também só uma pergunta, relativamente a esta situação do incêndio, até porque no comunicado que foi feito, portanto, um tanto à pressa, porque foi aprovado depois a alteração, a modificação orçamental, o Sr. presidente dizia que ia responsabilizar até criminalmente os vereadores se acontecesse qualquer coisa. Eu queria saber se foi feito algum inquérito, até porque infelizmente foi um funcionário da câmara ou um colaborador da câmara que parece que esteve envolvido na situação, e digo infelizmente sinceramente, se foi feito algum inquérito e se está a pensar então responsabilizar criminalmente alguma pessoa ou alguém. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Manuel Marques, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. Presidente, o



Reunião de 09/08/2017

comunicado vergonhoso, é vergonhoso, foi o senhor que disse, não fui eu que escrevi. Vergonhoso, não foi o senhor que escreveu ali? Fui eu que escrevi, diga lá? Inacreditável e vergonhoso, não foi o senhor que escreveu? O Senhor diz: “Informo que irei impugnar judicialmente esta irresponsável e vergonhosa...” - foram as suas palavras, não são minhas - “...decisão e que responsabilizarei judicialmente os referidos vereadores pelo dano resultante de incêndios que resultarem desta situação”. Sr. presidente da câmara, vai ou não o senhor, enquanto presidente da câmara, enquanto cidadão, José Manuel Borges da Silva, pagar ou não os danos provocados por este incêndio da sua inteira responsabilidade? Sei que houve danos numa casa contígua. Sei que o proprietário já falou consigo. O proprietário já falou comigo. A pergunta que eu lhe faço, clara, objectiva, é esta: vai o cidadão José Manuel Borges da Silva pagar os danos que causou com o incêndio de Vila Ruiva? Porque Vossa Excelência assim o quis fazer neste vergonhoso e inacreditável comunicado. Deixe-me, quero perguntar só, Sr. presidente, mais nada, quero lá saber. Se o senhor paga ou não paga ao senhor. O senhor foi responsável. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Alexandre, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Sr. presidente, só para, esqueci-me, só lhe queria sugerir que de aqui em diante, porque estamos dia nove de Agosto, que tenha, então, os cuidados que eu lhe referi, para que situações destas não se voltem a repetir, era só isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Obrigado. Eu sugeria que, e pedia, e rogava para que usado no período de antes da ordem do dia, o direito que os senhores vereadores têm de pedir esclarecimentos e fazer intervenções, que respeitassem também o direito que o presidente da câmara e cidadão José Manuel Borges da Silva também tem. E, portanto, rogava isso e sugeria que, portanto, relativamente à questão, às questões colocadas neste período relacionadas com o fibrocimento da Escola Secundária de Nelas e da Escola Fortunato de Almeida, é o empreiteiro, vai ser a empresa Ecodemo, de Leiria, foram contactados meia dúzia de empreiteiros, alguns deles ou acho que quase todos, locais, e nenhum, nos cinco dias que foram dados, apresentou proposta, portanto, havia um orçamento de uma empresa de Leiria, a Ecodemo, e a Ecodemo vai. Acho que é de Leiria. Tenho aqui o contacto, mas chama-se empresa Ecodemo, foram os que fizeram a substituição na Escola de Canas de Senhorim, no pavilhão, e também no edifício associativo de Carvalhal Redondo, e, portanto, é uma empresa certificada pelo próprio Ministério de Educação, vai cumprir o orçamento que nós aqui deliberámos, os orçamentos vão ficar à volta de cento e doze mil euros, a substituição, quer de fibrocimento na Escola Secundária de Nelas, quer na Fortunato de Almeida. O contrato foi lançado hoje, na plataforma, e é consignada a obra e entregue na próxima segunda-feira. E temos a garantia de que durante o Verão ficará a substituição feita. Amianto na rede pública da água, não houve ainda, que nós tenhamos conhecimento, nenhum aviso específico para substituição de fibrocimento na rede pública de água e, portanto, não houve, para a rede pública, temos a indicação de que não há, todas as indicações que temos, quer pela discussão pública quer da ERSAR e dos contactos que temos mantido, é que não há nenhum problema., é aconselhável que as condutas sejam substituídas, particularmente no caso aqui de Nelas, até por causa das rupturas que tem havido, portanto, são condutas de há trinta, quarenta anos e têm mesmo de ser substituídas, quer haja financiamento comunitário, quer não haja, a rede de abastecimento de água tem que ser substituída, a curto, médio prazo, porque ainda nos



Reunião de 09/08/2017

últimos quatro ou cinco dias houve quatro ou cinco rupturas em todo o lado, e, portanto, por essa via tem que ser substituído. Sendo certo que nós temos, o município de Nelas tem um aviso POSEUR aberto, de um milhão e meio de euros FEDER, e, portanto, vai permitir um investimento de cerca de um milhão e oitocentos mil euros, e onde está identificado também, no POSEUR, quer, desculpem, portanto, há um aviso que está aberto e os senhores vereadores também têm essa informação nos documentos da proposta de deliberação sobre o IMI, que foi hoje distribuída, que é o anexo seis, onde estão discriminados todos os projectos que foram apoiados, que estão apoiados, e já está contratado com o POSEUR, no ciclo urbano da água, um investimento de um milhão e meio de euros, FEDER, fundo perdido, e foi identificado lá, portanto, estão os projectos a ser executados, ou a ser ajustados, e outros terão que ser executados, sistema concelhio de quatro mil metros cúbicos de água e telegestão, ETAR da zona industrial da Ribeirinha, Vale Madeiros, Lameiras, e ampliação e substituição da rede de esgotos e de rede de água. Portanto, eventualmente algumas condutas mais preocupantes poderão ser incluídas, está a ser feito esse levantamento nos serviços, da possibilidade de extensão na rede. E, portanto, eu associo-me à preocupação do Sr. vereador relativamente à questão do amianto e das rupturas. Zona industrial, contrato, chegou ontem, deu ontem entrada nos serviços da câmara o contrato de financiamento para a zona industrial um de Nelas, e, portanto, que está para assinar por parte do presidente da câmara, e eu depois dar-vos-ei uma cópia integral do contrato assinado com a CCDR. Dizer que estive na sexta-feira em Penela, na apresentação pública dos contratos, congratular-me que o município de Nelas, das trinta e seis candidaturas que foram aprovadas, o município de Nelas é aquele que tem mais montante FEDER, dois vírgula três milhões de euros, para o investimento de oito milhões, e, portanto, de quatro milhões, perdão. Há algumas condicionantes na candidatura, uma delas está a decorrer já, que é a elaboração do estudo de impacto ambiental. Portanto, nós já contratámos, só um bocadinho. Nós já contratámos o estudo de impacto ambiental que está a decorrer, naturalmente que há lá uma das condições que vem no contrato que depois, para a aprovação e para o apoio dos quatro milhões de euros, a câmara tem que justificar do ponto de vista financeiro, todo o conteúdo das operações, como não podia deixar de ser. Portanto, a CCDR. Eu acho que, como vereador da câmara, eu acho que nos devíamos era congratular pela CCDR. Ó Sr. vereador, deixe-me acabar, senão nunca mais saímos daqui. Devíamos todos congratular-nos, todos, pela CCDR ter aprovado um investimento para a zona empresarial de Nelas um, no montante de quatro milhões de euros, e que está disponível para uma câmara que muitos dizem falida, está disponível para dar à câmara de Nelas, num projecto, dar, doar, entregar à câmara de Nelas, para requalificação, novos lotes trinta e três, novos arruamentos, rotundas na duzentos e trinta e quatro, um centro de apoio empresarial, Zona industrial um de Nelas, onde está a ser executado também o sistema interceptor, portanto, a zona empresarial de Nelas vai ter todos os esgotos tratados e enviados para a ETAR de Nelas três, o sistema interceptor está em construção, quer de um lado quer do outro da zona industrial. Ficaremos, com este investimento, isso é que é de enaltecer, e eu estou aqui na câmara é para isso, não é para o resto, é de enaltecer é que vamos ficar com uma zona empresarial em Nelas, da primeira linha, não é só da região, é do país, quer em termos de tratamento de esgotos, em termos de arruamentos, em termos de acessibilidades. Isso é que eu quero enfatizar, o resto é eventualmente consideração de que uma boa notícia para o município de Nelas constitui a perda para alguma candidatura e eu não quero acreditar nisto. -



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor é que fazia isso antigamente, quando ameaçava os industriais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, foi o mais apoiado. Os autocarros da câmara estavam, de facto, no período de gestão do Sr. vereador Manuel Marques, à venda, estavam pior que penhorados, estavam à venda, estavam à venda, como estavam à venda por. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Foram vendidos? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não foram porque não apareceram propostas. Ó Sr. vereador, deixe-me responder, deixe-me responder. Eu não sei se disse alguma vez que estavam penhorados, eu sei que estavam, traga-o escrito. Eh pá, deixe-me concluir, por favor. Eu sei que estavam apreendidos. Só um bocadinho. Deixe-me concluir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, seja verdadeiro, por favor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas deixe-me concluir o que é que estava apreendido. O que é que estava apreendido, Dr. Marques, tenha calma, deixe-me concluir. Tenha calma. Deixe-me dizer o que é que estava apreendido. Estava apreendida uma retroescavadora, porque, eu vou buscar o auto de apreensão. Porque há um ano. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Pela sua rica saúde, diga a verdade. Foi, ainda não tinha a matrícula, porque saiu aquela lei. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Deixe-me concluir, era isso que eu ia dizer, um ano, desculpem, um ano antes. Um ano antes das últimas eleições autárquicas, mais de um ano antes, saiu uma lei, estava em vigor uma lei que obrigava a que a câmara, um ano antes, um ano antes, tivesse atribuído matrículas às retroescavadoras, o que não fez, e a Brigada de Trânsito foi às Oficinas, quem conduzia a máquina era o motorista Paulo, foi às oficinas apreender uma retroescavadora. Que quando eu tomei posse, estava apreendida, e nós é que a legalizámos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É mentira, que foi legalizada por mim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, está bem, mas, está bem, eu trago, na próxima reunião eu trago-lhe os documentos. Aliás, eu quando tomei posse, fiz uma informação do estado da câmara em alguns aspectos e esse da apreensão da retroescavadora está lá referenciado. Mas eu vou-lhe trazer os documentos. Associações, eu sei que o Sr. vereador Manuel Marques está a desejar que a câmara não pague os subsídios às associações. Deixe-me concluir. Ó Sr. vereador, tenha calma, o senhor está muito nervoso, hoje. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Nervoso? O senhor enerva qualquer pessoa. Continue, peço-lhe desculpa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas deixe-me acabar. Ó, assim, não, desculpe lá, assim não. Assim não. Assim não, eu não dou mais esclarecimento nenhum e vamos para a ordem de trabalhos. Ou se cala e me deixa falar, faz favor, eu estou-lhe a dizer é que de acordo com deliberação unânime nesta reunião de câmara, eu acho que é uma atitude demagógica, precipitada e injustificada uma vez que, ó Dr. Marques, foi dado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O Sr. presidente da câmara pagou, desculpe lá, quanto é que o senhor pagou no mês de Julho? Seja claro e verdadeiro! Dos trezentos mil euros, quanto é que pagou? Por favor diga a verdade, quanto é que pagou no mês de Julho às associações? -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Presidente respondeu: Olhe, eu não tenho condições para continuar a reunião. Ou paro a reunião ou passamos para a ordem de dia. Eh pá, desculpem, ó Dr. Marques, deixe-me concluir. Não se precipite, deixe-me concluir. Então mas você interrompe-me a meio da explicação. Eu vou dizer, ó Dr. Marques, eu vou dizer, como todos sabem, que foi dado ao presidente de câmara a possibilidade de pagar toda a relação daqueles subsídios que estão aqui até ao final do mês de Agosto, homem, não era em julho. Então mas estamos a pagar, até ao final de Agosto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Mas não pagou, Sr. presidente. Diga às pessoas quanto é que o senhor pagou em Julho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas isso que interessa agora, se eu tenho prazo para pagar até Agosto? Ó Dr. Marques, fui pagando à medida das necessidades das associações. Pagou-se aos Carvalhenses. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Diga assim, “Eu não tenho dinheiro para pagar, não paguei”. Seja claro. Seja verdadeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu não tenho até Agosto para pagar? Olhe, desculpem, olhe, eu, entraram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Peço-lhe desculpa. Dê-me só um minuto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, relativamente às associações o que foi deliberado nesta câmara, foi que se procedesse ao pagamento daquela lista até ao dia trinta e um de Agosto, o que está a acontecer. Dizer também, relativamente à questão dos projectos e etc., que têm sido consultadorias pagas a empresas e a técnicos, remeto também para o anexo seis da proposta de deliberação sobre o IMI, onde de facto, está evidenciado e, portanto, todos poderão ter acesso a esses contratos, desde logo nas plataformas respectivas das entidades financiadoras, e, portanto, neste PT vinte-vinte, para além da construção da ETAR de Canas de Senhorim, que careceu também dum projecto, que acho que custou quarenta mil euros, já foram financiados, tem aí o resumo, e por projecto. E dar conta também, aproveito isto para dar conta que a ETAR de Canas de Senhorim está construída, a ETAR de Nelas III e Sistema Interceptor está em construção; o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM também há montes de projectos que estão a andar, particularmente a aprovação das obras nas escolas primárias de Vilar Seco, Carvalhal Redondo e Santar, que vão arrancar também na próxima semana; a requalificação urbana, vai arrancar no dia vinte e um as obras no Largo dos Bombeiros, aquela praça desde as 4 Esquinas até à estação do caminho-de-ferro; a ETAR de Santar está em concurso, a de Santar, a de Casal Sancho já está em curso, já foi consignada a obra, portanto, o empreiteiro já limpou a ETAR em Casal Sancho, já está a fazer trabalhos; a ETAR da Lapa do Lobo a mesma coisa, foi consignada também na segunda-feira; a ETAR de Aguieira/Carvalhal Redondo também já está consignada à empresa, ora esta de Moreira é a empresa, uma empresa ali de Anadia. Como é que o senhor se chama? Pronto, é a empresa que ganhou, acho que vem aqui depois também referenciado, a ETAR de Aguieira/Carvalhal é os Irmãos Almeida Cabral, também já começaram a obra; A ETAR de Vilar Seco, acabou o prazo na segunda-feira para as propostas, o júri está a abrir as propostas; ecopontos e contentores enterrados do planalto beirão está em novo concurso; a loja do cidadão está em curso, a ver se é entregue, a obra é visível; os investimentos no ciclo urbano da água já falei; as compensações de Girabolhos estão as obras a andar, todas as obras estão já entregues aos



Reunião de 09/08/2017

empregueiros desde Vila Ruiva até às Caldas da Felgueira, seja a Rua do Barreiro, em Vila Ruiva, a ligação de Vila Ruiva a São João do Monte, São João do Monte/Póvoa de Luzianes e a E.N. duzentos e trinta e um, Caldas da Felgueira. Estarão prontas todas estas obras ou em Agosto ou início de Setembro, primeira semana de Setembro. Foram entregues já ontem, foi feito aqui o auto de consignação pela Endesa das quatro obras, a Rua da Soma, em Santar e a estrada municipal, primeira fase Moreira/Nelas, que começam no terreno no dia vinte e um de Agosto, e a variante da Agueira e a Rua do Castelão, na Lapa do Lobo, começam no terreno no dia vinte e oito de Agosto. O contrato da ADD, temos uma reunião agendada para aprovação do projecto que foi negociado com os outros presidentes de câmara do bazar, portanto, da recuperação dos edifícios termais em frentes às Caldas da Felgueira, a elaboração do cadastro concelhio das redes de esgotos e águas está em curso, portanto, o prazo de execução era um ano, está a ser executado; a expansão, novos acessos e centro de apoio empresarial, recebi o contrato, como vos disse, ontem, o projecto CAVE foi candidatado ao Turismo de Portugal, é uma candidatura de um milhão e duzentos mil euros, sendo certo que foi feito um concurso, uma adjudicação para elaboração da primeira fase, que é o parque de estacionamento e a consolidação do edifício da Bogaria e temos também muito bem encaminhado este projecto CAVE para ser financiado em Santar. Portanto, o total de financiamento já garantido para o Município de Nelas para realizar no próximo mandato, só para terem um termo de comparação, rondou cinco milhões de euros, seis milhões de euros o apoio de todo o QREN, Seis milhões de euros no máximo todo o QREN. E todo o QREN, considerando já o Pacto da CIM Viseu-Dão-Lafões, onde estava excluído o centro escolar e etc. À volta de seis milhões de euros. E dizer-vos que neste PT vinte-vinte a Câmara de Nelas tem já investimento, total de investimento garantido, que tem que realizar ou já realizou parte ou estão em curso, vinte milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e um. Sendo que, tem já de apoio FEDER, de apoio de fundos europeus, quinze milhões oitocentos e quarenta e nove mil e tem já que acompanhar estes investimentos com quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco, naturalmente no horizonte do mandato autárquico próximo e até fim do PT vinte-vinte, que é dois mil e vinte e mais dois anos de período de execução. Portanto, dar-vos conta que os consultores, todos os consultores a quem foram pagas avenças e a quem foram pagas consultorias, felizmente já conseguiram para o Município de Nelas, a fundo perdido, quinze milhões, ouçam, quinze milhões oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco euros. A zona industrial de Nelas do Adelino, do Sr. vereador Adelino já respondi. A mancha do rio Mondego também temos que considerar que a mancha é a montante da foz da Ribeira da Pantanha, portanto, levem isto em consideração. Nada teve a ver também, só por informação com qualquer poluição provinda da Ribeira da Pantanha. Sendo certo também, que nós temos manifestado e que também comunicado, dr. Alexandre, essa preocupação relativamente à limpeza da Ribeira da Pantanha. Recentemente fizemos uma intervenção na ribeira da Pantanha, que eu esclareço, e acho que já disse na reunião anterior, não tenho ideia, mas os moradores queixaram-se da água estagnada naquela cascata da Pantanha, ali nas Caldas da Felgueira, e, portanto, eu promovi que, e aquilo assoreou, porque tem uma saída nas barreiras e aquilo assoreou. Portanto, a água estagnou, começou a cheirar mal, havia lá mosquitos, melgas, essa bicharada toda, e, portanto, fizemos um procedimento no sentido de ir abrir a água. Pronto. E abrimos a água no dia que andava aí o Limpa-Canal. E, portanto, a nossa ideia era logo abrir a água e proceder à limpeza daquela



Reunião de 09/08/2017

parte da ribeira da Pantanha. Quando o Limpa-Canal estava para limpar aquilo, detectámos que havia assoreado para aí vinte a trinta centímetros de lama, lama com todos os resíduos de sabões e de lamas pretas e etc., e, portanto, não enviámos aquilo para o rio Mondego. O que fizemos foi drenar aquilo, porque era lama escura, deixar passar uma semana, também por razões de turismo e fui eu que promovi com os serviços do ambiente que aquilo fosse tapado com rede de sombra, e passado oito dias foram removidas as lamas, como aliás também foi dado conta, e ainda ontem ou anteontem lá fui, e o leito da ribeira naquele sítio está, não está impecável mas está em muito bom estado. E, portanto, também damos conta disso e preocupa-nos. Acreditem nisto, independentemente das divergências, a poluição preocupa-me tanto a mim como os Srs. vereadores, e eu tenho essa responsabilidade. Aliás, temos nove vírgula seis milhões no ciclo urbano da água para tratar das águas, seja na água de consumo, seja nas águas residuais. E, portanto, estamos a fazer, creio que o nosso trabalho, aliás, a matéria ambiental e a construção de ETAR e etc., que é uma matéria pacífica, que é uma matéria pacífica. Portanto, creio, gostava que acreditassem nisso. Aliás, neste mesmo momento, em matéria de protecção civil, anda uma bulldozer alugada pela câmara na encosta do rio do Dão, na zona das Fontanheiras, continua lá a fazer acessos aos bombeiros, e vai continuar aí. A nossa bulldozer tem estado, como sabem, sujeita ao efectivo de combate a incêndios. Hoje à tarde temos também realizado um conjunto de reuniões, em que eu não posso ser mais preciso que isto, no âmbito dum projecto-piloto relativamente a um plano de combate a incêndios intermunicipal, estamos com a Câmara de Mangualde, Fornos de Algodres, Gouveia e Seia, cinco municípios, a criar a possibilidade, já foi enviada uma minuta para o Secretário de Estado respectivo, creio das Florestas, no sentido de constituir uma associação intermunicipal de fins específicos para efeitos da protecção civil, em que vamos candidatar à possibilidade de constituir equipas de sapadores intermunicipais. Com Mangualde, Fornos de Algodres, Seia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Já há uma associação dessas em Oliveira do Hospital, tem máquinas de rasto. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Sim. Portanto, estamos a fazer, num projecto-piloto que está a ser aberto agora, também para complementar em termos nacionais a questão das equipas florestais, dos sapadores, hoje mesmo há uma reunião às seis da tarde, já houve há oito dias, e, portanto, estamos também nesse processo de constituir esses mecanismos todos porque, como sabe o Dr. Alexandre, não nos foi aprovada a questão da candidatura dos sapadores florestais a que nós concorremos, impugnámos a decisão, ainda não temos resposta da impugnação da decisão, mas estamos também muito empenhados nisso. E, portanto, continuamos a fazer todos os esforços para que haja o maior sentimento, por um lado de segurança dos munícipes, e por outro lado, de condições efectivas de combate aos incêndios e de prevenção. E por isso é que eu lamento muito que tenha acontecido aquele incidente em Vila Ruiva, lamento, porque eu próprio estive cerca de meia hora antes lá no local, estava a ser feita a limpeza para as festas da aldeia, e eu próprio estive meia hora antes e certifiquei-me de que a limpeza andava a ser feita com máquina de fio e não com máquina de disco. E aconteceu que foi que foi utilizada uma máquina de disco para cortar umas silvas que havia lá e, portanto, e todos os trabalhadores, foi impossível, também foi, de facto, uma situação que todos lamentamos, e eu também, ao outro dia estava às seis da manhã nas oficinas, porque os trabalhadores ficaram muito abalados, pronto, e há sempre essas situações de dramatismo. E,



Reunião de 09/08/2017

portanto, já falei também com o proprietário, vamos fazer um protocolo com o proprietário no sentido de substituir os cedros que se queimaram. Há uma reclamação já, duma senhora que teve oliveiras queimadas, naturalmente que a câmara tem que assumir as suas responsabilidades. Mas dizer, elogiar todo o esforço que os trabalhadores da câmara têm feito relativamente à limpeza. Eu tenho orgulho, quando circulo por todo o concelho, em verificar que há alguém que se preocupa com a limpeza e com a segurança no concelho. Eu sinto orgulho quando dou uma volta pelo concelho, pela vila de Nelas, por Canas de Senhorim, naturalmente não descorando essas questões de quem é que são os proprietários, se temos que reclamar, se não temos que reclamar. Neste momento, mesmo a bulldozer da câmara anda a melhorar os caminhos de acesso à Cagunça e a Casal Sandinho, andou ali a fazer uma limpeza ali junto à Grosnelas e, portanto, nesta altura, pelo menos ontem andava lá, que eu fui lá ontem, hoje ainda não tive oportunidade de ir, até por causa deste incidente com o Cândido. E, portanto, eu deixo aqui a segurança que vou. O Cândido ontem caiu, tem uma fractura do crânio, está no hospital. Já falámos isso no início da reunião. Ele caiu em Moreira, estava lá a dar apoio, também a dar apoio a todas as festas lá de Moreira. E, pronto, a saltar uma barreira, é a informação que eu tenho, pôs uma mão a pensar que era uma coisa fixa, afinal era uma lona, e caiu desamparado duma altura de dois metros, foi lá o INEM e tudo, ao fim da noite, para aí meia-noite. Dar também conta ao Sr. vereador Adelino, que as análises, o resultado das análises ainda não chegou, mas que, diz-me a Eng.^a Inês, que tem acompanhado isto de perto, que já não há vestígios lá porque o Eng.^o Nuno Bravo disse-nos que iam abrir uma barragem qualquer que há para aqui para cima no sentido de fazer a limpeza do rio. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Despejaram a dos Moinhos? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Não. Não, acho que há na Guarda, acho que no distrito da Guarda há lá uma barragem. Foi o que o Eng.^o Nuno Bravo me disse. Diz que há uma ligação qualquer que é para evitar estas questões e, portanto, eu também. É, é, há uma barragem que ele falou-me que abastece ali Castelo Branco ou a Guarda ou assim uma coisa qualquer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges: Caldeirão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Isso mesmo. E, portanto, lamentar esta questão do incêndio e do incidente, e deixar, em resumo, um elogio aos trabalhadores da câmara, que tudo têm feito em condições atmosféricas gravíssimas, muito onerosas, de promoverem a limpeza e darem apoio, como estava a ser o caso, à Associação de Vila Ruiva, que nos solicitou esse apoio. Período da ordem do dia. Ó Sr. Vereador. Vamos continuar.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: São dois segundos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Se não se importam, vamos continuar. Plano de ajustamento financeiro - PAEL e reestruturação financeira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, não. Espere, ó Sr. Dr. Vossa Excelência não apresentou. Eu quero dizer, senhor presidente da câmara, o número do processo, para Vossa Excelência tirar a certidão, não é? Processo número cento e seis barra dezasseis, ponto quatro, está no DIAP de Viseu, primeira secção, Vossa Excelência devia ter trazido hoje. O senhor queria ir para Viseu. E hoje, quinze dias depois, não traz a certidão, conforme lhe era devido. Sr. presidente da câmara, o senhor mentiu, brincou connosco. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vamos prosseguir. Está bem, já ouvi. -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Tem a entrada no tribunal, que os senhores vejam que tem entrada no tribunal e o número do processo do tribunal. O senhor presidente da câmara compra os terrenos de manhã por trinta e nove mil e vendeu-os à tarde por noventa mil. Eu pensei que o Sr. presidente da câmara trouxesse hoje, quinze dias depois, a certidão a dizer que não era arguido. É só isso, Sr. Dr. É para vermos. E juro pela minha saúde, no dia em que Vossa Excelência fizer esta reunião com verdade, o Manuel Marques entra mudo e sai calado. E podem repetir isto. Pronto, eu tinha que dizer isto.-----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não. Mas eu. Ó dr. Marques. Está bem. Então vá, vamos prosseguir. Olhe, eu vou. Deixe-me concluir. Vou-lhe dizer o que disse exatamente há quinze dias. Volto a fazer mo desafio agora para irmos a qualquer tribunal buscar a condição de arguido. Quer ir ou não? É uma pergunta muito simples. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: Não, traga o senhor para a próxima reunião. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então, fica a saber que eu não vou trazer nada. Continuando. Quando o senhor quiser, a qualquer hora do dia de hoje, ir comigo a qualquer tribunal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu não vou a lado nenhum consigo. Sr. Dr., traga aqui para a reunião que não é arguido. Traga a certidão que não está em investigação. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAEL 1 E REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA). SUSPENSÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou: Como sabem, só rapidamente. Só rapidamente, eu, no dia um de Março de dois mil e dezassete trouxe para conhecimento da câmara, uma exposição que fiz ao Sr. secretário de Estado da Administração Local, no sentido de se aplicar aos municípios que tinham PAEL e reestruturação financeira a mesma regra que consta da Lei do Orçamento de Estado, no artigo, no aditamento do número seis ao artigo duzentos e cinquenta e quatro, perdão, o artigo duzentos e cinquenta e quatro da Lei do Orçamento de Estado procede a uma alteração à Lei 43/2012, introduz o número seis, e o número seis diz: “A aplicação do plano – portanto, de PAEL, porque o 43/2012 é PAEL, diz que a aplicação do plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, voltando o plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite”. Portanto, isto aqui é uma regra que se aplica ao PAEL, e como eu fiz notar nessa exposição, no dia um de Março, era injusto, porque o objectivo, há câmaras que têm PAEL, como era o caso de Nelas e mais quatro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, como é o caso de Nelas, Sr. Dr. Corrija, Nelas está no PAEL. É que o senhor não saiu. Corrija, por favor. Diga às pessoas que que ainda devemil euros. Corrija, Sr. dr. A sua linguagem é deturpadora para as populações. Corrija. A Câmara de Nelas não saiu do PAEL. -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu fiz uma exposição ao Sr. Secretário de Estado a dizer que aqueles municípios que tinham um plano de ajustamento e que nos termos da lei o plano de ajustamento, o PAF, Plano de Ajustamento Financeiro era comum ao PAEL e à reestruturação financeira, e obtivemos agora o esclarecimento por parte dum despacho conjunto do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, o Sr. Secretário de Estado, perdão, do Orçamento, o Secretário de Estado do Tesouro e o Secretário de Estado da Administração Local, que de facto, estenderam a interpretação que vem na Lei do Orçamento de Estado e, portanto, declararam também suspensão de aplicação dos planos de ajustamento financeiros, plano único que integra simultaneamente os pressupostos e obrigações subjacentes quer ao PAEL, quer ao reequilíbrio, e das suas obrigações do Município de Nelas. Portanto, o Município de Nelas ficou desobrigado, a partir da data deste despacho, de cumprir qualquer das obrigações que estejam no plano de ajustamento financeiro. Repito, a alínea a) determina, o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, do Tesouro e do Orçamento proferiram um despacho, o qual determina a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro, plano único que integra simultaneamente os pressupostos e obrigações subjacentes quer ao PAEL, quer ao reequilíbrio financeiro, e das suas obrigações do município, e naturalmente a cessação da suspensão e imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação do SEAL relativa ao próprio município e/ou às suas entidades participadas, verificar que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total a trinta e um de Dezembro de dois mil e dezasseis, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL. A alínea b) o que diz, é que se houver factos supervenientes que demonstrem que o limite da dívida de dois mil e dezasseis não é verdadeiro, este despacho fica sem efeito. É o que aqui é dito. Em rigor, não é para o futuro. Por outro lado, eu vou dizer também por honestidade intelectual, que relativamente a todos os outros municípios que estão no PAEL e por aplicação desta norma do número seis, todos têm, o plano é suspenso. A aplicação do plano é suspenso a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Portanto, não foi por seu ofício, como o senhor quis fazer crer às populações. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Cinquenta e sete só tem o PAEL. Ó Dr. Marques, já lhe dou oportunidade de esclarecer. Estou a dizer. Eu estou a dizer. Eu reafirmo que havia cinquenta e sete municípios que tinham só PAEL, que recorreram ao Programa de Apoio à Economia Local em dois mil e doze. Não o pagaram nada esses cinquenta e sete. Mas esses cinquenta e sete não pagaram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ah não que pagaram. Pagou o senhor, não? -----

---- O Senhor Presidente continuou: Aliás, como resulta do despacho que aqui está, do despacho que vinha anexo a esta comunicação, diz que destes quatro, destes cinco, Alijó, Ansião, Nelas, Santa Cruz e Vizela, apenas o de Alijó, o Município de Alijó procedeu durante o exercício de dois mil e dezasseis à liquidação do empréstimo do PAEL. Só este. Só este, os outros não. Portanto, eu, mais uma vez e hoje já aconteceu de maneira recorrente, eu mais uma vez, hoje deixo um voto de congratulação, de felicitação, de felicidade por haver este despacho conjunto dos vários Secretários de Estado em que declaram. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ao contrário de



Reunião de 09/08/2017

Mangualde e outros, que pagaram. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Ó Dr. Marques, está, tenha calma. Tenha calma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Isto foi uma forma de poder gastar mais dinheiro e endividar mais o município. É o que ele vai fazer. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Olhe, até que parece que o empréstimo de PAEL de um milhão e seiscentos mil euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Fui eu que o fiz, fui eu que aprovei, ajudei a aprová-lo. É isso quer dizer? -----

---- O Senhor Presidente continuou: Também enviei cópia dessa documentação. Quem contratou o empréstimo PAEL, quem declarou, não vamos virar o bico ao prego, quem declarou a câmara em desequilíbrio financeiro estrutural, que está aqui escrito no despacho catorze mil setecentos e sessenta e três C, quem declarou a câmara em desequilíbrio financeiro estrutural, quem contratou o empréstimo de um milhão e seiscentos mil euros, de que só se deve um milhão. só se deve seiscentos mil. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Mal feito fora. Recebeu quatro milhões. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Quem o pagou, quem pagou integralmente um milhão de euros do PAEL, quem renegociou o empréstimo de sete milhões de euros no BCP, quem renegociou o empréstimo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Tivesse pago o PAEL... milhões ainda sobrava dinheiro para pagar o PAEL na totalidade, aquilo que fez Mangualde, o que fez Alijó. O senhor não o fez. O senhor vem para aqui com uma balela. Não cumpriu nada, o senhor não pagou nada do PAEL, deve seiscentos e sessenta mil euros, que fique claro. Amanhã ou depois, a sorte é que o Orçamento de Estado veio com essa benesse. Se não fosse a benesse, como é que o senhor resolvia, diga lá? Explique às populações. Explique às pessoas que estão ali. Isso é que tem que explicar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, eu, durante, aliás, está nos mapas do endividamento do município a relação das dívidas. O que esta câmara fez desde dois mil e treze foi liquidar as obrigações decorrentes do plano de ajustamento financeiro, diminuir a dívida médio/longo prazo, onde estava incluído o PAEL. A dívida a médio/longo prazo baixou, também de acordo. Ó dr. Marques, deixe-me falar, pá. A sério. A dívida a médio/longo prazo baixou. Em outubro, quando nós tomámos posse, em Outubro de dois mil e treze, era catorze milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e catorze. A dívida de médio e longo prazo em Junho de dois mil e dezassete são nove milhões novecentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e quatro. O que significa que são mais de quatro vírgula cinco milhões de euros. Isto são dados que a Dra. Célia me deu. A dívida dos bancos era em final de dois mil e treze catorze milhões quinhentos e vinte e um mil, em final de dois mil e treze, catorze milhões cento e quarenta e dois mil. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Um milhão de euros que nós cá deixámos. O que é que fez a esse dinheiro? Depositou-o no BCP Millennium, que a Dra. Isaura que cá deixou e eu? O que é que lhe fez, não depositou? Mas então aí está uma parte, uma boa fatia da amortização, Sr. Dr., e o senhor aumentou quatro milhões de euros a mais de IMI que nós pagámos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, há todas as condições para que a câmara,



Reunião de 09/08/2017

relativamente às suas receitas próprias, há todas as condições para que a câmara possa, com este despacho conjunto do Sr. Secretário de Estado, validamente deliberar sobre as suas receitas próprias, incluindo sobre a fixação da taxa de IMI que está agendada para o ponto a seguir. Algum dos Srs. Vereadores quer? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor não fez milagre nenhum. Nenhum. Zero. Sr. Dr. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: O que aliás, é uma situação que se aplica à generalidade das pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. Dr., mas nós não somos santos. Não vamos usar esses termos. Aquele homem queria que lhe pagassem uma alteração orçamental para resolver a electricidade, nem sequer lhe pagaram, porque não há dinheiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. Vereador, Adelino. Faz favor. Eu pedia era, se pudéssemos, porque temos uma agenda muito extensa. Eu não estou a dizer nada disso. Eu queria era, se fosse possível em cinco minutos. Se fosse possível em cinco minutos cada um expor a sua opinião, era excelente. Ó Adelino, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. Presidente não quer que lhe diga como é que o senhor se portava aqui. E nós, ainda não lhe atirei com uma cadeira, nem lhe vou fazer isso, garanto-lhe já. E o senhor quis fazê-lo em plena reunião de assembleia municipal. Agora, se vimos para aqui para nos calar e concordarmos consigo, então diga-me, que eu venho. Peço desculpa às populações que me elegeram, não cumpro o mandato até ao fim. Diga-me que eu faço isso, esteja à vontade. Não quer ouvir as verdades. Ó Adelino, eu peço desculpa de ter usado o teu tempo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já dei a palavra ao Sr. vereador. Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu tenho aqui só uma dúvida. É que eu tenho valores diferentes tirados dos balanços, não sei se a Dra. Célia, embora não seja importante, não é uma diferença muito grande, mas ainda tem algum significado. Os valores que eu tirei do balanço dão um endividamento total nestes anos todos, sempre diferente daquele que é apresentado neste quadro. Em concreto, no ano dois mil e dezasseis o endividamento total que eu tenho é onze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito euros, e aqui aparecem dez milhões novecentos e quinze novecentos e oitenta e um euros. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou: Mas são os saldos não orçamentais. Não entra para a dívida. Aqui só está mesmo a dívida da câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Ah, portanto, é descontado aqui. Nos valores do balanço é descontado o saldo orçamental, é isso? -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou: Não. Os valores que estão no balanço “dívidas a terceiros” incluem operações de tesouraria, que é o que se deve ao Estado de impostos e outras receitas que cobramos para entregar. Portanto, aqui é só dívida da câmara mesmo. Essas contas não entram. Que são do Estado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Essas contas, portanto, que é o saldo de operações de tesouraria, que é dinheiro que está em caixa e que não é nosso? -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou: Sim, não é nosso. Não está aqui. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Mas isso é uma regra



Reunião de 09/08/2017

contabilística? -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou: Não, é uma regra do Regime Financeiro das Autarquias Locais. Que não contam estas. O que é de operações de tesouraria não entra. Operações não orçamentais. Não fazem parte. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: E se a câmara não entregar o dinheiro depois? Vão todos presos. Vão todos presos. Está bom. Acho bem. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou: A câmara entrega o dinheiro. Temos conta bancária. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Bom, era um pequeno aparte. Mas agradeço o esclarecimento. Não sabia que era assim. Não sabia mesmo. Portanto, agradeço. Em relação a esta questão do PAEL, obviamente a suspensão do PAEL, ou a saída do PAEL ou a suspensão momentânea, que naturalmente só não é definitiva se depois não se cumprirem as premissas que estão impostas no despacho, naturalmente tem que ser encarada, tem que ser assumida – peço desculpa – tem que ser assumida como sendo uma boa notícia. E para quem, como eu votou, contra a declaração de falência do município no mandato anterior, só pode ficar contente e feliz por haver, de facto, uma evolução no sentido da suspensão e do fim do PAEL. Portanto, isto em si mesmo, é uma boa notícia, ponto. Portanto, as condições financeiras que levaram à entrada neste programa, embora não se tenham resolvido em definitivo, nem tenham tido uma evolução, enfim, que se esperava que tivesse sido melhor, mas pelo menos não houve agravamento dessa situação, que era, aliás, aquilo que eu tenho dito aqui, era uma situação recorrente ao longo dos oito anos, dos dois mandatos anteriores, em que ano após ano a situação agravava-se. Portanto, e isso, é bastante fácil provar isso. Portanto, ano após ano a situação agravava-se, o ponto alto, ou melhor, o ponto baixo foi a entrada no PAEL, foi a declaração de falência, eu fui dos que votei contra essa medida de, enfim, de salvação da face do executivo e da autarquia, portanto, só me posso sentir feliz e só me posso sentir contente, só me posso sentir agradado com esta suspensão. Agora, aqui há factores que também têm que ser ponderados. Nós não podemos pegar nesta notícia, deitar meia dúzia de foguetes e ponto final. Há que perceber o que é que levou a esta suspensão. E o que levou a esta suspensão foram, na minha óptica, três factores. Sem pôr em causa e sem duvidar do empenhamento do presidente de câmara e também do rigor com que os serviços, e bem, trataram destas questões durante todo este tempo, que é um facto fundamental, é que as contas têm que andar bem, mas também tem que haver alguém que mantenha a informação e mantenha as contas claras para que não haja troca de informação e que não haja erros grosseiros. Portanto, sem pôr em causa, portanto, o mérito, quer do presidente, quer dos serviços, há aqui três factores que têm que ser introduzidos. E eu peço autorização à câmara para apresentar um voto de congratulação por esta medida, e peço aos Srs. Vereadores, depois para o analisarem e para o votarem, se estiverem de acordo, que de facto, realça esses três factores. Em primeiro lugar, isto é uma decisão do Governo. Isto é uma iniciativa do Governo, tem por base um despacho que naturalmente terá intenções de servir de alavancagem para algum efeito de multiplicação do investimento, como, portanto, na aprovação da Lei do Orçamento de Estado para este ano. Portanto, em primeiro lugar, de facto, a iniciativa, digamos que quem toma a iniciativa é o Governo e é a Assembleia da República. Portanto, isso é um facto importante. O segundo facto é que, embora é evidente que os munícipes não têm a possibilidade de não pagar, mas o que é verdade é que pagaram, e



Reunião de 09/08/2017

pagaram muito a mais. E durante estes anos, pelas contas que eu fiz, os munícipes durante os últimos quatro anos, portanto, eu quando falo em quatro anos, falo em quatro anos independentemente dos mandatos, eu não estou aqui, neste caso não estou a analisar mandato a mandato, até porque o esforço de redução da dívida começou a ser feito no último ano do executivo anterior. Portanto, estou aqui a falar em quatro anos, porque comparo os últimos quatro com os quatro anteriores e, de facto, há um pagamento excedentário de valores de IMI, de dois milhões duzentos e cinquenta mil, não tenho o número certo, mas à volta de quinhentos e cinquenta mil euros por ano. Portanto, a primeira, penso que é isso. Mas também se forem mais dez ou menos, ou mais cem também não é grave. O que está em causa aqui é avaliar, de facto, o fundamento desta evolução. E, de facto, esse pagamento a mais dos munícipes, de facto, permitiu juntar dinheiro para que se fosse amortizando a dívida e para que a dívida ficasse abaixo do limite máximo permitido por lei do limite de endividamento. Havia outro caminho, havia outro caminho, que não foi seguido, se calhar também aqui ninguém o propôs, ou melhor, falou-se nisso várias vezes, só que propostas em concreto também nunca houve, que era a liquidação do PAEL em primeiro lugar. Portanto, eu penso que a câmara teria capacidade financeira para o fazer por meios próprios, portanto, através do seu orçamento, não foi essa a opção, poderia ter sido, mas portanto, por essa via também podia ter havido suspensão do PAEL. Mas não foi, foi. Era suspensão se não houvesse, se o limite de dívida estivesse abaixo do limite. Mas, portanto, o que aconteceu foi que de facto o endividamento baixou para baixo do limite, e isso permitiu entrar naquelas condições que são fixadas na lei. E depois há aqui um terceiro factor, que choque ou não algumas pessoas, é de facto, o papel pedagógico, passo a expressão, que a câmara e que os vereadores aqui assumiram. É que por diversas vezes nós votámos aqui contra a opinião do presidente de câmara, que se fossem concretizadas as suas propostas, o endividamento não estaria abaixo do limite mínimo, nomeadamente a questão do empréstimo, que foi considerado ilegal e depois não foi aprovado por isso mesmo, por ser considerado ilegal. E se o empréstimo se tivesse concretizado, o endividamento estaria acima do limite máximo. E isso não poder ser escamoteado. Portanto, não vale a pena – eu peço desculpa – não vale a pena andarmos aqui com grandes fogos-de-artifício, porque em concreto, o que aconteceu foi isso, a câmara manifestou-se, dizendo que era ilegal -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Votou a favor. Votou a favor do empréstimo. Ó Sr. vereador. O ano passado. Condicionado ao parecer. Está bem, mas votou a favor do empréstimo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Então e o teatro que o senhor fez aqui a dizer que éramos contra o empréstimo? Então e o teatro, ah o teatro que o senhor fez aqui na altura e as ofensas e os insultos e a ameaças e as coacções e a chantagem não foi nada? Agora vem dizer “Ah, a câmara votou a favor”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, não fique nervoso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não, o empréstimo foi chumbado porque era ilegal. E a câmara disse-lhe que o empréstimo era ilegal. E a câmara exigiu que antes do empréstimo se concretizasse, fosse validada a legalidade do empréstimo.

Essa é que é a realidade. Não venha agora aqui cavalgar. Não venha agora aqui tentar cavalgar em cima da onda porque a câmara viabilizou. Não, o senhor é que veio aqui fazer chantagem. -----



Reunião de 09/08/2017

- O Senhor Presidente afirmou: Tenha calma. Ó Sr. vereador, tenha calma. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: O senhor é que veio aqui fazer ameaças. O senhor é que veio aqui ofender, insultar -----
- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador, é capaz de falar mais baixo? É capaz de falar mais baixo? Está a perturbar. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu falo no tom que me apetece. O senhor não tem aqui. O senhor aqui tem a autoridade para dirigir a reunião, não tem é nenhum aparelho para medir os decibéis do tom de voz dos vereadores. Nem lhe admito sequer isso. Nem lhe admito sequer isso. O senhor, que tem dado aqui exemplos da maior pouca vergonha, não tem nenhuma moral para me estar a dizer para falar mais baixo. Peço desculpa, peço desculpa, é uma falta de educação da sua parte. Eu peço desculpa às pessoas se estou a falar alto e se estou a incomodar alguém, mas o senhor não tem a legitimidade nenhuma, nenhuma para me mandar falar mais baixo. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, já está a falar há dez minutos, e eu agradecia que abreviasse. Faz favor. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: E continuarei. E continuarei se me der autorização para isso. E se não me tivesse, provavelmente já teria acabado. Porque foi o senhor que me interrompeu. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Era só uma precisão, peço desculpa. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não foi uma precisão, foi uma tentativa de desviar a atenção. Foi uma tentativa. Uma tentativa. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Eu recordo que isto é uma reunião de câmara, não é um comício, nem uma sessão. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Mas eu não sou candidato, portanto, estou à vontade para falar, porque eu não sou candidato de coisíssima nenhuma. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Mas parece. Mas parece. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não, nem estou preocupado com isso. Ó Sr. presidente, não venha por aí, porque isso não adianta. E por último, e também graças à acção dos vereadores e da câmara, que condicionaram e obrigaram a que o orçamento fosse rectificado. O orçamento de dois mil e dezassete é uma, e se calhar. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Isso não tem nada a ver com a dívida de dois mil e dezasseis. Isso não tem nada a ver com a dívida de dois mil e dezasseis, o orçamento de dois mil e dezassete, desculpe lá. Tenha juízo. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Pois não, mas entrava no incumprimento. Mas entrava no incumprimento. Tenha juízo? Por que é que eu tenho que ter juízo? O que é que quer dizer para eu ter juízo? O que é que isso significa? O que significa isso de eu ter juízo? Está-me a acusar de quê, de ter algum desequilíbrio mental, é? Está-me a dizer para eu ter juízo porquê? Porquê? -----
- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, neste particular, não é verdade que tivessem votado contra? -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: O senhor não trouxe aqui os valores. O senhor não referiu aqui. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Não é verdade que o orçamento de dois mil e dezassete tenha alguma coisa a ver com. -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Foi empolado em dois milhões de euros. Foi empolado em dois milhões de euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Tem tudo a ver. Tem tudo a ver. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Seja sério, Sr. vereador. Seja sério. Não tem nada. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Tem tudo a ver, até pelo despacho que o senhor leu. Tem tudo a ver até pelo despacho que o senhor leu. Tem tudo a ver. É que a suspeição do PAEL cessa de imediato. No exercício actual, exactamente, quando entrar em incumprimento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não, não, não é isso que diz. Não. Ora leia o despacho. Ó Sr. vereador, desculpe lá. Não. Desculpe. Trinta e um de Dezembro de dois mil e dezasseis. --

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Foi o que eu li. É, interpretei mal. É, interpretei mal. Interpretei mal. Interpretei mal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Seja sério, Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu vou ler depois, eu vou depois ler a seguir. Eu admito que tenha interpretado mal. Eu vou ler a seguir para ver. Portanto, eu iria propor, se me autorizarem, a apresentação de um voto de congratulação pela saída da Câmara de Nelas do PAEL, com a suspensão. Não está cá a dizer saída em lado nenhum. Eu peço desculpa, mas isto é uma, porque a gente vê tanta propaganda, tanta propaganda, às tantas já começa a raciocinar em termos daquela propaganda que nos injectam e não da verdade dos factos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: A saída eu não voto. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral leu: Reunião de câmara de nove de Agosto de dois mil e dezassete. Voto de congratulação: “Em face da informação de suspensão do PAEL que permite entre outras coisas, baixar as taxas de impostos, em especial do IMI, para níveis inferiores aos limites máximos impostos pelo PAEL, a câmara congratula-se por essa suspensão, possível apenas por despacho do Governo, tendo como base uma lei da Assembleia da República que muito nos apraz e que vem ao encontro dos nossos anseios. Por um lado, a redução da dívida deve-se ao esforço feito por todos os municípios, que ao longo dos últimos anos pagaram a mais cerca de quinhentos mil euros de IMI por ano, e estão de parabéns os municípios, cujo esforço se agradece. Por outro lado, a acção da câmara e dos vereadores, que por diversas vezes impediram que fossem aprovadas propostas apresentadas pelo presidente da câmara, que a serem concretizadas, impediriam a autarquia de estar abaixo do limite de endividamento e conseqüentemente, suspender o PAEL, em especial a não aprovação da contratação de um empréstimo ilegal proposto pelo presidente, a ratificação a proposta de orçamento para dois mil e dezassete apresentada pelo presidente, que a ser aprovada, conduziria a mais despesas sem haver receitas e, portanto, aumentando as dívidas”. Eu gostaria que isto fosse posto à discussão e votação, mas pedia-lhe o favor para me tirar uma cópia, que eu não tenho cópia disso. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Acabou, Sr. vereador? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral respondeu: Acabei e obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Artur Jorge, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Também vou ser breve, porque entretanto também tenho que sair. Só dizer que



Reunião de 09/08/2017

subscrevo. Fazia também alguns mais considerandos, alguma coisa, mas subscrevo a proposta do vereador Adelino, se ele me permitir. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: É minha e do vereador Alexandre. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Pronto. Em relação a este ponto eu só queria para já dizer duas coisas que é o seguinte: Basicamente, proposta, acho que era aquilo também que queria dizer, só reforçar aqui dois ou três pontos, que é aquilo que eu também já disse ao Sr. presidente, até em privado, que acho que apesar do esforço do Sr. presidente, como eu já disse, como disse o vereador Adelino, isso também não está em causa, podia ter sido feito mais, do meu ponto de vista. A amortização do PAEL, principalmente do empréstimo do PAEL, foi feito à custa do aumento do IMI obrigatório em dois mil e treze e dois mil e catorze. A partir de dois mil e quinze não foi obrigatório, deixou de se fazer amortizações. Se por acaso, também por culpa do executivo do Governo, que alterou essa prerrogativa em termos de Orçamento de Estado. Se por acaso fosse obrigatória também essa amortização, neste momento já não tínhamos PAEL, portanto, em dois anos e meio estava tudo pago. Era uma situação, portanto, não estávamos aqui a falar na suspensão. A outra situação é em termos de em todos os anos vem a reunião de câmara o relatório do programa de assistência financeira, se está a ser cumprido ou não, e todos os anos está a ser cumprido. O que quer isso dizer, que qualquer pessoa, volto a dizer isso, qualquer pessoa que estivesse nesta situação do Sr. presidente, teria, teria, deveria ter que cumprir e que tinha que cumprir, porque senão estava bem pior a situação e estava sujeito também às outras implicações que não só a câmara, teria que cumprir o plano de assistência financeira e por esse motivo chegar a estes valores que estão aqui. São números que estão lá no plano e que não fogem daquilo que foi a realidade e não fogem àquilo que tinha que ser feito. Em termos da suspensão, eu também fico satisfeito que a suspensão tenha sido feita, ficava muito mais satisfeito que fosse a cessação. Mas eu também queria fazer uma pergunta ao Sr. presidente. A suspensão, por aquilo que se vê, é anual. Estamos aqui, e ainda bem que isto vai acontecer, em trinta e um de Dezembro de dois mil e dezassete no Orçamento de Estado pode também, como aconteceu aquilo com a amortização extraordinária do IMI, ser revogada esta situação. Portanto, voltaremos também ao atrás? Não temos que dar um passo mais importante e fazer realmente cessar o plano de assistência financeira? É isso que eu também quero perguntar ao Sr. presidente, qual é a opinião dele, se realmente vamos trabalhar nesse sentido. E depois, apesar de ficar satisfeito pelo despacho, também estranho bastante, porque os despachos às vezes são feitos como se quer, na lei diz uma coisa e o despacho vem dizer outra. Mas ainda bem que é assim. Acho que pôr aquilo que estava na lei era o suficiente, não era preciso fazer aquilo que está no despacho, mas ainda bem que é assim. A lei diz, fala essencialmente no PAEL, o despacho vem reforçar aquilo em termos de PAEL e reequilíbrio financeiro. Apesar de ficar satisfeito, queria ficar mais satisfeito se não estivéssemos nisso. E só para, porque entretanto também vou ter que seguir, só para talhe de foice, Sr. presidente, Vizela, que é um dos municípios que está aí, este ano já, apesar de saber que estava sem limite de endividamento, fez a substituição da dívida para sair mesmo da assistência financeira. -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Obrigado, Sr. presidente. Eu também, obviamente também me congratulo com este despacho, mas gostaria de tecer



Reunião de 09/08/2017

algumas considerações. A primeira tem a ver com a forma como nós temos conhecimento disto. E refiro-me a ter sabido pela comunicação social e não de forma, o Sr. presidente quando recebeu isto, também dado que deu a informação, também nos podia ter dado, feito chegar essa informação. E depois eu também não percebo como é que um despacho conjunto de dois Secretários de Estado ou de três? Não percebi se era o Secretário de Estado do Orçamento. Pois, mas eu não percebi se era Secretário de Estado das Finanças e Orçamento ou se eram dois. Pronto. São três. Pronto. Eu não percebi era se o Secretário de Estado do Tesouro e do Orçamento. Pronto. É que há Secretários de Estado que, pronto, da Juventude e do Desporto, por exemplo. Mas julgava eu, continuando. Pronto, temos um leão. Temos um despacho leonino, portanto, um despacho leonino. E eu gostaria também de frisar, julgava eu que este tipo de despachos ou vinham em folha timbrada ou eram publicados em Diário da República, mas pronto, não vi, se calhar fui eu que vi mal. Mas passando isso, congratulo-me com esta decisão, que segundo sei, tem como objectivo último aumentar os índices de investimento público e as taxas de execução dos fundos comunitários, que como sabemos, tem sido agora um dos cavalos de batalha de oposição ao Governo e, portanto, ainda bem que de alguma forma nós beneficiamos indirectamente dessa situação. Mas também gostaria de fazer aqui uma pequena pergunta, que tem a ver com o seguinte: nós, isto vai-se traduzir objectivamente em quê? Nós podemos aumentar a dívida, é isso? Basicamente é isso? É isso, Sr. presidente? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Nos termos das obrigações que estão inscritas no plano de ajustamento financeiro que dizem respeito ao PAEL e dizem respeito à reestruturação financeira, decorre da Lei do PAEL, que é a Lei 43/2012, o artigo sexto diz: “que os planos do município que integrem o programa um devem respeitar as seguintes medidas mínimas: determinação da participação variável no imposto sobre o rendimento à taxa máxima; fixação de preços cobrados pelo município no saneamento, água e resíduos, nos termos dos regulamentos da ERSAR; aperfeiçoamento dos processos e controle sobre os factos susceptíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços; restantes medidas previstas no artigo onze da Lei 38/2008”. E, portanto, todas as medidas previstas na lei. Todas as medidas previstas na Lei 38/2008, o artigo onze diz que “o plano de reequilíbrio financeiro deve fixar, fixação de despesa de investimento cujo financiamento deve ser limitado ao valor global da receita de capital do FEF”. Portanto, nós estamos limitados, estamos limitados por força destas obrigações, que eu tenho aqui o plano de ajustamento financeiro, está aqui, plano de reequilíbrio, a câmara aceitou em dois mil e doze. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: A minha pergunta é só para o corrente ano, não para dois mil e dezoito. -----

--- O Senhor Presidente continuou: A partir de agora. A partir de agora. A partir de agora diz, a câmara tem que ter, há uma limitação para o investimento, aliás, todos estes investimentos das ETAR'S. O de Canas de Senhorim nós pedimos autorização para o fazer. O da ETAR de Nelas três pedimos autorização ao Governo para as fazer. Porquê? Porque não estavam previstos no plano de ajustamento e suplantavam a previsão de investimento de um milhão e meio de euros que está no plano de ajustamento. Portanto, nós estamos a investir três milhões de euros. Pronto. Depois, “lançamento da derrama pelo máximo”. Depois, “definição das taxas máximas sobre os impostos municipais, designadamente o imposto municipal sobre imóveis”. Que está na Lei 38/11 e está aqui no reequilíbrio, que dizem aqui “Aceitamos as



Reunião de 09/08/2017

medidas do artigo onze. Fixação das taxas. Além disto também existe a obrigação que resulta da Lei do Orçamento de Estado, que eu não tenho agora aqui a lei, mas que resulta, por via do plano de reequilíbrio financeiro que está em vigor, e a própria Lei do Orçamento de Estado diz que as câmaras que estejam nesta situação não podem abrir concursos para o quadro de pessoal, só com autorização do ministério. A partir de agora não, a partir de agora, a partir de agora pode haver essa possibilidade de fixação do quadro de pessoal, é o que está na Lei do Orçamento de Estado. E, portanto, ou seja, ó Dr. Alexandre, Dr. Alexandre. Mas só dizer uma coisa, até independentemente das medidas, e para quem, como eu acredito que o Alexandre, é cioso da nossa autonomia administrativa e financeira, do orgulho de nós nos gerirmos por nós próprios, desde logo isso é a grande mais-valia que nós temos. Depois há um conjunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não é da sua parte, Sr. presidente da câmara, é da parte do Governo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou: Permite-me terminar? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sim, faz favor. Sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: Pronto, Ok, Sr. presidente, eu só queria confirmar se a minha análise era correcta. Pelos vistos, é. Portanto, exceptuando os anos vindouros, como lhe digo, eu fico contente, obviamente fico contente, não posso dizer que não fico contente. Era o que faltava eu agora dizer que era um disparate nós sairmos das amarras. Isso. Eu lembro-me de ver o CDS e o PS e o PSD a aclamarem pela vinda da Troika e, portanto, eu não vou fazer isso. E não vou dizer que vindo uma entidade externa para aqui vai gerir a câmara melhor do que nós. Independentemente de a gerir ou não. O que eu acho é que temos que ser nós, obviamente, os munícipes e quem nós escolhemos, ter liberdade total para fazer as asneiras que quiser. E as coisas boas, obviamente. E, portanto, fico contente. Agora, também me parece que efectivamente isto acaba por se traduzir em nada, como o Sr. presidente acabou de referir. Porque vamos aqui fazer uma, nós pedimos autorização para excepcionar as obras todas que lançámos, mas essas obras, portanto, não, se nós já estamos dentro dos limites. Só hoje já foram aqui referidos uma candidatura que a câmara apresentou à CCDR de quatro milhões de euros, da qual só virá ser financiada em dois milhões e trezentos mil euros, portanto, aquilo que nós temos aqui é um excesso de um milhão e setecentos mil euros. Portanto, ainda bem que surge este despacho. Porque se calhar, então, aquilo que nós tínhamos aqui era uma mão cheia de nada. Onde é que nós vamos buscar o dinheiro? Se nós não tínhamos capacidade de nos endividar, então nós estávamos aqui a anunciar coisas que, no fundo, não serviam para nada. Que era aquilo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Alexandre mas estão sancionados na Lei do Orçamento de Estado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: Portanto, Sr. presidente, só para terminar. Dou-lhe os parabéns, dou os parabéns ao Governo, fico contente, ainda bem que nós nos próximos anos vamos ter capacidade para gerir de forma mais, sem controlo, mais próxima, a câmara. E que o façamos, quem cá ficar, portanto, o Sr. presidente é candidato, o senhor vereador é candidato, o Artur é candidato, não está aqui, e a Sofia também é candidata, e, portanto, desejo que pelo menos as pessoas que se propõem gerir a câmara, que o façam de forma a que o endividamento não aumente. Porque, pese embora nós estejamos abaixo dos limites, eu pessoalmente acho que o endividamento acaba por ser excessivo. Acho que nós se pudermos ter seis ou sete milhões de dívida, é melhor do que



Reunião de 09/08/2017

termos dez ou quinze milhões. E, portanto, desejo que possamos continuar nos anos vindouros a diminuir a dívida, espero que, e o resto irei falar mais à frente, e, portanto, baixar taxas e impostos, essas coisas todas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Eu antes de pedir a possibilidade de fazermos um intervalo de três minutos para analisarmos isso, para analisarmos isto, eu queria dizer o seguinte: que eu não percebo, a não ser que o Sr. vereador Adelino depois me explique, qual foi o esforço da câmara anterior na correcção do endividamento para além. Só um bocadinho. Deixe, eh pá, deixe-me acabar o raciocínio. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não me deu a palavra, deu a todos, não a deu a mim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já lhe dou a palavra. Qual é o esforço que a câmara anterior teve na redução do endividamento para além da contratação do empréstimo de onze vírgula seis milhões de euros que entrou nas contas da câmara no ano de dois mil e treze? Gostava que me dissesse, em termos das despesas correntes, das despesas de capital, etc. Por outro lado, gostava também que me dissessem como é que foi possível, apesar da lei dos compromissos entrar em vigor em dois mil e doze, apesar de ter sido decretado em Novembro de dois mil doze a Câmara de Nelas em plano de ajustamento financeiro e em plano de reequilíbrio financeiro, como é que é possível e admissível terem efectuado quase oitocentos mil euros de despesas irregulares em dois mil e treze. Por outro lado. Por outro lado, e portanto. Eu estou a evidenciar o quanto é injusto e descabido qualquer elogio do Sr. vereador Adelino Amaral, que eu sei que materialmente é contra isto, contra despesas irregulares, e, portanto, como é que é possível elogiar uma câmara. Deixe-me concluir. Não é elogio, elogiar, não, elogiar que o período da recuperação – deixem-me concluir – como é que é. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu elogiar o executivo. Então tenho que ir ao médico. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu peço Como é que é possível, como é que é possível. É só um bocadinho. Deixe-me acabar. Eu peço desculpa se fui mal interpretado. Como é que é possível dizer que houve qualquer correcção da trajectória de desgraçada e endividamento do mandato anterior, quando no próprio último ano, três meses antes das eleições a câmara, que está sujeita a um plano de ajustamento e a um plano de reequilíbrio, contratou oitocentos mil euros de despesas irregulares? Por outro lado, queria lembrar ao Sr. vereador Alexandre Borges que de acordo com a Lei do Orçamento deste ano, e bem, para efeitos de investimentos estruturantes financiados no PT vinte-vinte, os endividamentos médio a longo prazos não contam para o endividamento para efeitos do artigo cinquenta e dois da Lei de Finanças Locais. Logo. Claro. Mas logo a opção tem que ser, Sr. vereador, quem está a gerir tem que ter, ou tem dívida ou tem obras. Portanto, muita da dívida que pode ser contratada e contraída. Ó Alexandre, claro. Mas muita da dívida. Não, mas a dívida anterior foi para fornecedores. Eu tenho aqui a relação das dívidas. Ok, ó Alexandre, pronto, era dívida vencida a fornecedores de quatro e cinco milhões de euros, em anos seguintes. Em anos seguintes. Portanto, eu estou-lhe a dizer que eu, e havendo fundos comunitários, muitos deles a oitenta e cinco por cento, outros a sessenta e três por cento para fazer ETAR, para fazer zonas industriais, para fazer a requalificação de escolas primárias, para fazer o projecto CAVE em Santar, para requalificar outros, eh pá, eu prefiro, como são investimentos estruturantes, amortizáveis a vinte, trinta anos, eu acho que não devemos desperdiçar fundos



Reunião de 09/08/2017

comunitários com mais de cinquenta por cento, sessenta, setenta por cento. Eu peço, só para analisar isto, um intervalo de cinco minutos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, eu não usei da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Sr. presidente, desculpe. Não, desculpe lá, então pediu, relativamente aos projectos. -----

---- **Foi feito um intervalo de cinco minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu pedi aos serviços para me darem a lei do PAEL e a portaria que a regulamenta. Porque Vossa Excelência leu para aí os artigos todos, mas não leu o artigo nono, que diz que a câmara municipal pode anualmente pedir a revisão do PAEL. Leia lá, Sr. presidente, não é o artigo nove que diz isso? Ou da 43 ou da portaria, veja lá. Veja lá se não é o artigo nove. Veja lá se não é o artigo nove. Eu não tenho cá, por acaso, não o trouxe. Não, não é este. Então é na portaria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não, está a seguir, está a seguir. Está a seguir, Dr. Acho que o diploma a seguir é o da concretização, não é? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, não é esse, Sr. presidente. Diz que, Ah. Artigo nono, exactamente. “Para efeitos do exposto no número cinco do artigo sexto da Lei 43/2012, de vinte e oito de Agosto, os objectivos e as medidas apresentadas no plano são objecto de reanálise pelo município e pela direcção”. E Vossa Excelência não pediu isso. Ó Sr. presidente, com o devido respeito, Vossa Excelência utilizou aqui uma artimanha, peço desculpa de dizer-lhe isto, eleitoralista. Aliás, quero-lhe dizer o seguinte: no dia trinta de Março de dois mil e quinze Vossa Excelência dizia que nos finais de dois mil e dezasseis estávamos em condições de baixar o IMI. Quando Vossa Excelência esteve no congresso da Associação Nacional de Municípios. Pois bem, passou um ano e Vossa Excelência vem propô-lo a um mês das eleições. A um mês das eleições. Por isso, Sr. presidente da câmara, felicito o Governo do Partido Socialista como não deixo e não felicito o presidente da câmara de Nelas, porque nada fez para que tivesse reduzido o PAEL. Ou tivesse saído, nada fez, ou tivesse saído do PAEL. Olhe, e já agora, mostro-lhe aqui: “Câmara Municipal de Mangualde sai do planeamento.” Isto é que é, Sr. presidente, isto é que é de louvar o presidente da câmara, como os demais presidentes da câmara do país que pagaram e saíram. Sr. presidente, Vossa Excelência tentou fazer crer que fez milagres financeiros na autarquia. Eu digo-lhe, Vossa Excelência, eu digo-lhe e mostro, isto é o relatório “controlo de endividamento da situação financeira da Autarquia de Nelas”, em que abrangeu dois mil e treze, ao contrário do que Vossa Excelência diz, documento de prestação de contas de dois mil e dez a dois mil e treze, consta no item dois de resultados da acção, acção inspectiva. E sabe o que é que diz a Inspecção-Geral de Finanças, Sr. presidente? Ora, “O Município de Nelas independentemente dos dados comunicados à DGAL, ou apurados pela IGF, o município cumpriu no final de dois mil e doze a obrigação de redução legal de dez por cento do excesso de limite de endividamento que se verificava no início do mesmo, trinta e dois por cento”. Isto está escrito, Sr. presidente, não fui eu que escrevi. Se fosse eu que escrevesse, ainda podia dizer que era política ou que era demagogia eleitoralista. Em dois mil e doze, está,



Reunião de 09/08/2017

está, Sr. presidente, está escrito. Veja na página. Agora há aqui uma coisa, Sr. presidente da câmara, que eu fico, de facto, não entendo, e é por isso que temos aqui as nossas desavenças. Já tenho, o Sr. presidente da câmara já me facultou. Muito obrigado. Obrigado. É por isso que nós temos as nossas desavenças, e elas são grandes, e às vezes ultrapassam os limites, acredito que possa ultrapassar o limite do razoável, de estar calado e não falar. Mas com Vossa Excelência a apresentar as questões, qualquer humano, qualquer humano ultrapassa essas questões. Eu sou amigo dum grande médico socialista, psiquiatra, dum grande médico socialista e psiquiatra, é meu amigo pessoal de casa, em que nós bebemos uns copos e comemos um bocadito de queijo e um bocadito de presunto, e ele dizia-me uma vez; “Ó Manel, os nervos humanos é como um elástico, tem um poder de ilação. Quando são pressionados, ele rebenta”. Sr. presidente, às vezes eu quase que rebento por ouvir as inverdades do Sr. presidente, já não digo mentiras, por ouvir as inverdades que o presidente da câmara aqui nos apresenta. Vossa Excelência, naquele comunicado que fez, que saiu primeiro que nós soubemos, em que diz “O Município de Nelas sai do plano de ajustamento, sai”. Sai, já nem vou falar disso. Sai, não saiu, foi suspenso. Depois diz: “Este despacho conjunto decreta a suspensão do plano de ajustamento e reestruturação – veja o texto do artigo e veja o título do artigo – este despacho conjunto decreta a suspensão do plano de ajustamento para o PAEL, empréstimo de reestruturação financeira e acaba com todas as medidas que estavam proibidas à câmara municipal, como seja – aqui é que eu quero relevar, aqui é que eu quero relevar – como seja admitir trabalhadores no quadro”. Vossa Excelência apresentou aqui o mapa de pessoal com a promoção dos seus amigos. Nitidamente. Promoção dos seus amigos. Ganhavam mil e trezentos, passaram a ganhar três mil euros. Encheu aqui a sala, infelizmente, com funcionários que estão numa situação precária, para que não lhe aprovássemos o mapa de pessoal. Eu, Sr. presidente da câmara, fiz-lhe um desafio. E o desafio foi este: o mapa de pessoal, que dele se extraísse os dirigentes e os encarregados técnicos, porquanto já têm vínculo à função pública, já auferem o seu vencimento, já têm dinheiro para comprar o pão para pôr em cima da mesa, ao contrário das senhoras que estão aqui, e dos senhores que o senhor aqui tem hoje, arregimentou, não têm. Ó Sr. Dr., deixe-me ler. Mas eu interrompo-o também a si. Eu interrompo o senhor porque o senhor não me deixa ler as verdades. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Dr. Marques, não estamos a discutir o mapa de quadro de pessoal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Não, mas é, é, é. É sobre isso, Sr. presidente, é sobre o PAEL. Desculpe, é sobre o PAEL que estamos a discutir. Desculpe, Sr. presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: E não é só o PAEL, é o PAEL e a reestruturação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Está bem, já lá vamos. Eu também já vou ao resto. E o Sr. presidente disse aqui: todas as condições de segurança para vínculo laboral. Foi essa a razão que me obrigou a votar a proposta contra, a proposta do vereador Adelino, votaria favoravelmente, mesmo com a responsabilidade da nulidade os contratos para resolver o problema às pessoas que estão numa situação precária. Das duas uma, ou Vossa Excelência nos enganou e enganou aqueles humildes cidadãos que estavam aqui, e só fez aqui um folclore para promover os seus amigos e para promover as suas amigas e promover os seus amigos e as suas amigas, ou então diga lá, explique, Sr. presidente da



Reunião de 09/08/2017

câmara, por que é que vem hoje dizer que não podia admitir pessoal? Diga. Explique. É isso que eu lhe peço que explique, Sr. presidente. Mais, eu levantei um incidente, eu levantei um incidente, e pedi aos meus colegas vereadores, mas não me enviaram, porque eu perdi, um parecer dos serviços dos recursos humanos, de uma senhora, e eu levantei esse incidente na altura, duma senhora que era parte interessada no processo, repito, de nome Ana Santos, uma senhora que era parte interessada no processo, de nome Ana Santos, que dizia expressamente no ofício, na informação, que podia contratar pessoal. Eu disse: “Poderá contratar pessoal? Será que não aumenta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Pode prosseguir, Sr. vereador. Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Não, eu gosto da atenção, porque foi aquela senhora. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Mas quer-me obrigar a prestar atenção ao que você diz? Ande lá, vá. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Foi a sua vice-presidente. Quero. Ah, pronto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Estava aqui a ver uma obra que já está a andar. A rotunda de Canas de Senhorim já está a ser construída. O monumento ao bombeiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O quê, o monumento? Muito bem! Oh [00:07:06] estou lá. Estou lá na inauguração, Sr. presidente. Estarei lá na inauguração. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Não posso ver isto? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Estarei lá na inauguração, esteja descansado. E a sua vice-presidente disse. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, não seja ditador, não obrigue as pessoas a darem-lhe atenção. Está bem? Dão-lhe atenção se quiserem, se não quiserem, não dão. Não é?

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não, o que eu quero é uma resposta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas, e dão-lhe a resposta se as pessoas quiserem. Você não tem obrigação de exigir resposta das pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Termino aqui, termino aqui a minha intervenção com a sua má-educação, com a sua prepotência. E digo-lhe uma coisa, felizmente falta um mês para o senhor ser corrido. Olhe, o senhor diz na rua que se barrica se perder as eleições, que se mata. Então mate-se. Salte daquela janela. O senhor anda a dizer na rua, a amedrontar os trabalhadores, que se mata, se suicida, “só por cima do meu cadáver é que saio daqui”. E disse mais “pego fogo à câmara - houve testemunhas, mete em tribunal - pego fogo à câmara se perder as eleições”. E eu vou dizer isso ao tribunal, tenho provas disso. Que o senhor, que o acuso de tanta coisa e que nunca me levou a responder em tribunal. Nunca. Nunca. Não leva, porque não tem razões. Disse que se barrica e que bota fogo à câmara se perder as eleições. A câmara vai arder, temos que reforçar, efectivamente, a segurança contra incêndios nesta casa, que ele vai perder as eleições. Aliás, ontem foi bem notório em Moreira, ninguém lhe passou cartucho, ninguém o reconheceu, ninguém quer saber dele. Quem é que quer saber do presidente da câmara? As mentiras foram tantas que já ninguém acredita nele. Faz-me lembrar aquele pastor que dizia: “vem lobo, vem lobo, vem lobo, e a população ia acudir ao pastor. Até que um dia o homem mentiu tanto, que ele gritou



Reunião de 09/08/2017

na verdade “o lobo” e ninguém lhe foi acudir. Este já ninguém lhe acredita, já ninguém vota nele. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Bom, mais alguém. Sr. vereador Adelino, faz favor. Sinteticamente, se lhe posso pedir. Eu prometo não interromper. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Muito sinteticamente. Em relação às declarações do Sr. presidente de câmara antes da interrupção, mas eu também não resisto a fazer aqui um breve comentário, e sem querer dar lições de moral, de maneira nenhuma, não é essa a minha intenção, mas parece-me é que não fica bem ao presidente de câmara, a quem compete dirigir a reunião, dizer a um vereador que só toma atenção ao que ele diz se quiser. E se lhe apetecer. Isso não fica bem, porque de facto quem dirige a reunião tem que estar atento àquilo que as pessoas dizem, e todos os vereadores, como é evidente, é uma questão de respeito e de educação. Portanto, o Sr. presidente, não lhe fica bem, e peço desculpa por não querer, de facto, entrar em campos de avaliação de carácter, nem questões de educação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu disse que não era obrigado. E estou atento, ó Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Mas acho que. Pronto, em relação àquilo que foi dito antes da interrupção, eu reafirmo aquilo que lhe disse: têm sido ditas muitas mentiras a meu respeito e acerca do comportamento enquanto vereador. E essa, de facto, ainda não tinha sido dita, o Sr. presidente acrescentou essa mentira e essa calúnia ao rol das ofensas, e das mentiras, e das calúnias e das injúrias que tem proferido a meu respeito. Mas vir aqui dizer que eu estava a elogiar o executivo anterior, eu sinceramente, nunca me passou isso pela cabeça. Olhe, e de falar nisso, já estou outra vez com os pêlos dos braços todos arrepiados porque me faz confusão como é que pode alguém, como é que pode alguém que tenha assistido àquilo que foi a guerra, entre aspas, que eu travei aqui durante oito anos, vir dizer que eu estava aqui a defender o executivo anterior? Isso é uma coisa que não lembraria nem ao pior dos diabos. Nem ao pior dos diabos. Portanto, eu quero rejeitar isso liminarmente e quero dizer que é uma, e quero-lhe dizer que é uma ofensa gratuita, uma mentira e uma calúnia infame vir aqui dizer que eu estaria a defender e a elogiar o executivo anterior. Mas, mas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Apresento desculpa, não era isso que eu queria dizer. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Está desculpado. As suas desculpas não têm valor nenhum, porque infelizmente, na próxima reunião vai acontecer o mesmo, portanto. Mas está desculpado. Eu por mim. Também eu não quis foi deixar porque eu até. -----

----- O Senhor Presidente afirmou: Só não queria era que tivesse algum mérito da câmara anterior. Aí estamos de acordo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu lido bem. Sim, sim. Eu até lido bem com esse, eu até lido bem com esse clima de ofensas e de intrigas e de mentiras. Eu até lido bem com isso, até porque nem passo cartão nenhum. Mas quando elas são ditas na minha cara, quando são ditas na minha frente, eu sinto-me obrigado a reagir, porque senão dizem “Oh pá, calhou, consentiu, e é mesmo assim”. Portanto, foi só por isso que eu pedi a palavra e que intervi. Mas há de facto que ver a realidade, e há de facto que ver os números. E os números não mentem. Eu não estou a fazer nenhum elogio ao executivo anterior, isto foi



Reunião de 09/08/2017

tudo por uma acção duma gestão ruínosa, catastrófica, que conduziu o município à situação em que nós estamos, que vamos recuperando aos poucos, devíamos recuperar mais, mas no fim do executivo anterior a situação, de facto, era catastrófica como eu aqui disse muita vez. Mas há números que nós não podemos negar. É que, de facto, a dívida total baixou após dois mil e onze, dois mil e doze e baixou em dois mil e treze, por força daquilo que foi o tecto. Chegaram ao ponto que já não havia mais hipóteses de contratar empréstimos, nem de fazer dívidas, só podia recuar. E recuou muito por aquilo que foi uma determinação que foi do Governo, que foi a proibição de contratação de pessoal. E é evidente que as despesas, entre outras, entre outras, e infelizmente também as despesas de investimento caíram, mas a despesa com pessoal, por exemplo, só para termos uma noção de que é que estamos a falar, era em dois mil e onze, quatro milhões seiscentos e nove mil euros; e em dois mil e doze, em dois mil e doze foi três milhões e oitocentos; e em dois mil e treze, três milhões seiscentos e cinquenta e dois. Portanto, só aqui há uma redução de um milhão de euros por ano nas despesas com o pessoal. Houve mérito do executivo anterior? Não. Claro que não há mérito nenhum do executivo anterior, porque o que conduziu a isto foi imposições pela situação financeira ter chegado ao ponto em que chegou. Mas o que é verdade é que nas contas nos últimos anos do mandato houve evolução, baixou a dívida e reduziram-se alguns elementos de custo, e infelizmente, também houve a redução de investimento. E a prova provada, e a prova provada disso é que isto, de facto, bateu no fundo e já não havia mais lastro, é que até no ano das eleições para fazerem qualquer coisa, enfim, para ainda tentar levar a água ao moinho, tiveram que recorrer a despesas irregulares, porque o orçamento não tinha cabimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Mas eles também existem agora. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu não estou a pôr em causa isso. Eu peço desculpa, eu não comparo, eu não sou daqueles, eu já o disse aqui uma vez, eu não sou daqueles que diz que quando os outros fazem está mal e quando eu faço está bem. As coisas que são feitas e bem-feitas, devem ser elogiadas. Quando são mal feitas, devem ser criticadas, quer sejam os nossos amigos, quer sejam os nossos adversários. E a génese, a origem dessa necessidade dessas despesas irregulares, eu peço desculpa se eu disser alguma incorrecção peço nomeadamente à Dra. Célia que me corrija, a génese da necessidade dessas despesas irregulares é: o orçamento dessa altura estava rapado, não havia cabimento, não havia hipótese de cabimentar obras nenhuma. Por isso é que as despesas irregulares foram feitas. Agora, dizer-se, só porque eu disse que a dívida baixou, é verdade, mas isto não é nenhum elogio ao executivo anterior, antes pelo contrário. Portanto, eu concluo, refutando liminarmente essa hipotética hipótese e acusação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Vamos continuar. Relativamente a este voto de congratulação, eu vou, naturalmente, pô-lo à votação. O Artur Jorge não está, diz que só está cá por volta das treze horas, mas vamos avançando na questão do IMI. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 6054, do Sr. Presidente da Câmara, sobre a suspensão do PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro, conforme Despacho Conjunto dos Srs. Secretário de Estado das Autarquias Locais, Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado do Orçamento, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I) fazendo dela parte integrante. -----

---- Apresentada uma proposta de voto de Congratulação pelos Senhores Vereadores Adelino



Reunião de 09/08/2017

Amaral e Dr. Alexandre Borges, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenção, do Sr. Presidente da Câmara e Sra. Vice-Presidente, Dra. Sofia Relvas. ----

---- O Senhor Presidente afirmou: A declaração de voto, de quem se absteve é a seguinte: “O presidente de câmara e a vice-presidente de câmara abstiveram-se, porque concordam, concordamos com o voto de congratulação mas não com a totalidade dos seus fundamentos.

Por um lado, elogia-se o esforço dos munícipes e omite-se que esse esforço lhe foi imposto pela câmara do PSD e do CDS há apenas quatro anos. Por outro lado, o empréstimo referido foi aprovado por unanimidade da câmara para realizar obras em todas as freguesias, condicionado apenas à sua legalidade, legalidade essa, que em sede de visto do Tribunal de Contas sempre seria analisada. Finalmente, porque qualquer proposta ou alteração da mesma, ao orçamento para dois mil e dezassete nenhuma influência teve ou teria no cálculo do limite legal da dívida em trinta e um do doze de dois mil e dezasseis, facto esse que permite que a Câmara de Nelas tenha recuperado a sua autonomia e auto-estima institucional. Em resumo, ao fim de um mandato de quatro anos, tem a câmara, pela nossa mão liberdade e autonomia, e outras como no mandato anterior, ao fim do seu mandato outros deixaram a câmara presa e os munícipes onerados”. É esta a declaração de voto. Depois, fica aqui. Tem a palavra o Sr. vereador Manuel Marques para a declaração de voto, se faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Declaração de voto: “A abstenção do presidente da câmara e da sua vice-presidente demonstrou inequivocamente o respeito que eles têm pelo Partido Socialista. Certamente que esse desagrado de ambos para com o Partido Socialista foi tão-só e apenas por o mesmo Partido Socialista dizer que era das câmaras que está em dificuldade de as ganhar. Por isso, eu pensava que o Partido Socialista, pelo trabalho que tem demonstrado ao presidente da câmara, designadamente na aprovação de alguns projectos, lhe merecesse a confiança destes dois eleitos. Bem pelo contrário, repudiaram, repudiaram, repito, elogio que o vereador Adelino apresentou ao Partido Socialista”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Alexandre Borges, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: “Gostaria de frisar que subscrevo a parte enunciada pelo Sr. presidente de câmara em que refere que o empréstimo foi, portanto, o PAEL foi consequência do anterior executivo. Executivo esse, que o Sr. presidente de câmara também integrou e, portanto, também pode ser co-responsabilizado pela gestão. E também dizer que a votação invocada pelo Sr. presidente de câmara foi feita nas circunstâncias já aqui também elencadas na reunião, com uma sala cheia, com coacção descarada sobre vereadores e que, portanto, também era bom que isso fosse frisado quais foram as circunstâncias e para que é que era o objectivo do empréstimo que aqui foi anunciado e as circunstâncias em que ela foi votada. -----

(334/2017/08/09)1.2.IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-FIXAÇÃO DE TAXAS –APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou: Há uma proposta assinada pelo presidente de câmara e pela Sra. vice-presidente de câmara no sentido do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixação da taxa mínima de zero vírgula trinta por cento para os prédios urbanos e zero vírgula oitenta por cento para os prédios rústicos, considerando que é legalmente possível agora que saímos do plano de ajustamento financeiro que prevê que a aplicação do plano de ajustamento financeiro dos munícipes que aderiram ao programa de apoio à economia local, plano esse que abrange



Reunião de 09/08/2017

os municípios incluídos num plano de reequilíbrio, conforme artigo dois, dois-A da lei 43/2012 e do despacho conjunto agora proferido em dois mil e dezassete e a seguir referenciado, considerando a evolução da dívida a curto prazo, médio e longo e prazo e total desde dois mil e cinco, em que, recorde-se, e para nunca mais se esquecer, que a dívida total quando a câmara do PSD/CDS tomou posse em dois mil e cinco era de quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil euros, e quando saiu da câmara, em Outubro de dois mil e treze era quinze milhões trezentos e quarenta e um mil euros. Considerando a gestão rigorosa promovida nos últimos anos e levada a efeito também pelos trabalhadores do município e evidenciada nos relatórios de controle do plano de ajustamento financeiro; quatro, considerando que continuará a existir um valor satisfatório para as necessidades da gestão da receita do IMI, um vírgula um milhão de euros e doutros tributos próprios, IMT, derrama, IRS e Imposto de Circulação; cinco, que as receitas das transferências de Estado se veio mostrando estabilizadas e previsivelmente não diminuirão, e está aqui a evolução das transferências do Orçamento de Estado que caíram em dois mil e catorze dois vírgula setenta e cinco por cento, mas aumentaram em dois mil e quinze, cinco vírgula oitenta e sete e em dois mil e dezasseis um vírgula vinte e três e em dois mil e dezassete há a previsão do aumento de dois vírgula zero sete, que o eventual quadro de delegação de competências dos órgãos de Estado nos órgãos das autarquias não deixará de vir acompanhado do respectivo envelope financeiro, como é legal aliás; que o alívio da carga fiscal dos munícipes e famílias é justo face ao esforço acrescido ocorrido nos últimos anos e à recuperação verificada; que essa justiça e efeitos positivos da alteração da taxa aplicável se realizam de forma igual pelas famílias e em todo o território municipal, sem discriminação; que o contexto e competitividade regionais impõem uma adequação da taxa, a maioria dos concelhos da CIM Viseu-Dão-Lafões têm a taxa zero vírgula trinta; que é fundamental continuar a alavancar a economia ligada ao sector imobiliário em termos de arrendamento e construção, acrescentando-se aos estímulos em curso com os quadros legais decorrentes das ARU,s criadas e com os investimentos públicos em reabilitação - junta-se também a publicação já das ARU,s de Nelas, Santar, Canas de Senhorim e Caldas da Felgueira ; onze, considerando que a economia em geral e o comércio e serviços em particular com o aumento de rendimento disponível vão beneficiar muito, sendo que nos termos da tabela seguinte, dos onze mil quinhentos e catorze prédios urbanos referenciados pagam IMI oito mil cento e trinta e sete, o que dará aplicando-se a taxa mínima, uma poupança por prédio de setenta euros, no caso de ser aprovada a taxa mínima, naturalmente; doze, que a evolução da estrutura da receita e da despesa financeira, económica e monetária responsável o permite – junta-se um anexo quatro e cinco da evolução da despesa e da receita em dois mil e dezasseis – que os investimentos estruturantes das áreas sensíveis, infraestruturas empresarial e industrial, ambiental, social, cultural e associativo estão no horizonte do período dois mil e dezoito/dois mil e vinte e um ou grandemente garantidos, ou muito bem encaminhados em projectos candidatados e em contactos com as instituições em financiamento externo, seja no quadro comunitário PT, seja em compensações da Endesa, seja em cooperação técnica e financeira com o Estado – e está junto o quadro dos financiamentos externos de dinheiro a fundo perdido para o Município de Nelas garantido nos últimos quatro anos superior a quinze milhões de euros ; catorze, a existência das ferramentas necessárias para uma gestão rigorosa, como sejam, para além das normas legais internas aplicáveis, a recente aprovação da norma de controle interno e o



Reunião de 09/08/2017

acompanhamento de fiscalização dos revisores oficiais de contas, que por estas razões acima referenciadas, está salvaguardado o reforço da câmara municipal e de todas as suas missões inscritas na lei, respeitando os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da protecção de direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado, que em Dezembro, conforme é evidenciado nas contas da autarquia e validação independente realizada pela tutela, pela Inspeção-Geral da Administração Local, a dívida total do município, incluindo as contribuições de entidades participadas era inferior ao limite legal, como aliás se tira das certidões que se juntam, que são acessíveis à inspecção a todo o momento do SEAL, da DGAL; que no segundo trimestre de dois mil e dezassete, em conformidade com a informação extraída da ficha do município, já estávamos muito abaixo do limite máximo e houve uma redução já no ano dois mil e dezassete e, portanto temos uma margem de dois vírgula três milhões de euros, sendo que poderíamos contratar um empréstimo este ano, em dois mil e dezassete de cerca de setecentos mil euros; dezoito - o Município de Nelas se encontra a cumprir conforme amplamente demonstrado nos relatórios de acompanhamento do PAEL, todos os princípios da boa gestão, da estabilidade orçamental, que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental, do equilíbrio orçamental que determina que as receitas dum orçamento cubram todas as despesas desse mesmo orçamento, conforme dispõe o artigo quarenta do Regime Financeiro; da sustentabilidade financeira, que se traduz na capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pelas regras do saldo orçamental e da dívida pública, da equidade intergeracional, que implica que haja uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos num quadro plurianual, a fim de não se onerar excessivamente as gerações futuras; considerando ainda que o município se encontra a cumprir com a regra do equilíbrio orçamental anteriormente referida, registando-se uma margem superior a quatrocentos e sessenta mil euros no final de dois mil e dezasseis e aproximadamente duzentos mil euros na presente data; que a cada décima de ponto percentual da taxa de IMI sobre os prédios urbanos, de acordo com os dados da receita líquida da administração tributária e aduaneira de dois mil e dezasseis, corresponde uma receita de aproximadamente, a cada ponto, a cada décima de ponto percentual corresponde aproximadamente trinta e oito mil euros – aqui não é a cada décima é a cada centésima. Há aqui um erro, que peço para corrigirem – portanto, a cada centésima de ponto percentual da taxa de IMI sobre os prédios urbanos, de acordo com os dados da receita líquida de AT de dois mil dezasseis corresponde uma receita de aproximadamente trinta e oito mil euros, correspondente à diferença da taxa entre zero trinta e zero quarenta e cinco o valor de quinhentos e setenta mil euros, de acordo com os dados constantes do *site* da AT sobre a receita efectivamente já entrada nos cofres da câmara no ano de dois mil e dezasseis, por se entender estarem reunidas as condições legais e financeiras para que os órgãos da autarquia possam proceder à deliberação da redução da taxa de IMI, porque é justo, porque ainda agora aprovámos o voto de congratulação de que os grandes onerados e os grandes benfeitores e responsáveis pela saída da câmara do PAEL e da reestruturação foram os munícipes e o quadro de oneração fiscal a que foram sujeitos nos últimos quatro anos, eu acho que a câmara é perfeitamente governável neste quadro, com a redução da taxa de IMI a aplicar em dois mil e dezoito do valor máximo de zero quarenta e cinco por cento para o mínimo de zero vírgula três por cento, zero vírgula trinta por cento, que



Reunião de 09/08/2017

é perfeitamente legal, representando esta redução da carga fiscal sobre os munícipes de Nelas, aproximadamente quinhentos e setenta mil euros, que deixam de entrar nos cofres da câmara mas que ficam nos bolsos, nos orçamentos das famílias para, naturalmente, alavancar comércio, serviços e para recuperar algum do poder de compra, que nos últimos anos, também fruto duma gestão deficitária e deficiente do mandato anterior, eles foram obrigados a suportar; e que o valor das taxas de IMI para dois mil e dezoito sejam as seguintes: prédios rústicos, zero oitenta por cento; prédios urbanos, zero vírgula três por cento. Que aprovadas as taxas, seja convocada a inerente assembleia municipal”. Esta é a proposta, está fundamenta com todos os documentos que provam a sua legalidade, e mais, com todos os documentos que provam a sustentabilidade financeira da câmara no próximo mandato, prescindindo, como todos os municípios, a maioria deles na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a maioria dos nossos vizinhos, prescindindo, naturalmente, destes quinhentos e setenta mil euros a favor dos orçamentos familiares. Rogo a todos, porque é uma preocupação de todos e um desejo e um compromisso de todos, que eu já vi expresso em vários sítios que é um compromisso de todos baixar a taxa do IMI. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, está cá desde dois mil e treze, dois mil e catorze. O senhor soube isto agora um mês antes, o que é que o senhor está a fazer é uma jogada eleitoralista, eleitoralista. -----

---- O Senhor Presidente continuou: que aprovelem esta taxa de IMI para o mínimo. Quem quer usar da palavra? Dr. Manuel Marques, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, é uma vergonha o que o senhor está para aí a dizer. Olhe, o senhor tem aqui, para aquela gente saber o que isto é, é o relatório da DGAL sobre a gestão deste senhor, de dois mil e quinze. Então, vamos lá o que é que o senhor fez. Vamos lá. Vá buscá-lo e contradite-o. Quer ver o que diz aqui? Quer ver o que diz aqui? Relativamente à aquisição de bens e serviços, um desvio negativo apurado de quatrocentos e cinquenta, quinhentos mil euros, face ao PAF é justificado por este senhor, resultante da redução de pessoal, que vem ao encontro do que diz o Adelino, levou a contratar os amigos para fazer obras. É isto que diz o PAEL, o relatório. Depois diz, para este senhor, para ele ver o que é que aqui diz: ”Parecer. A aquisição de bens de capital, que excede o montante previsto no PAF, pela sua execução carecerá de autorizações do Decreto-lei”. Mais, vamos ouvir o parecer. “O município não teve – repito, que é para vocês verem as aldrabices deste senhor. Vem-se aqui pôr em bicos de pés que é o maior do mundo. Não é verdade. Não é isto que diz a DGAL, que é quem inspecciona e quem coordena as autarquias locais – o município não teve inteiramente em consideração as disposições legais à provisão de receitas de bens móveis no equilíbrio orçamental, nem enquadrar no orçamento municipal num quadro plurianual, aferindo-se que a proposta em análise não cumpre – ouçam o que eu estou a dizer. Ouçam o que eu estou a dizer, o legalista, o homem que é da lei e o homem que cumpriu uma boa gestão - não cumpre, em análise, formalmente, a expressão preconizada no artigo do Orçamento Geral do Estado” e por aí fora. Meus amigos, isto é relativo a dois mil e quinze. Vêem o que é isto? Vêem a gestão deste senhor? Só é boa na boca dele. Para quem o inspecciona não é. Estiveram cá os inspectores há oito dias. Por questões que ele tem aí, mais um ou dois milhões de dívidas por facturar, que ele não deixa. É. No fim do mandato. Mais de um ou dois milhões de dívidas, que ele não deixa facturar para que o limite de endividamento não seja igual ou pior ao que nós cá



Reunião de 09/08/2017

deixámos. Esta é que é a verdade dos factos. Porque eu já lhe pedi várias facturas, várias questões, ele não mas dá. Está aqui. Que se limpe. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou: Não temos. Não temos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Tem, tem, que eu sei onde é que elas estão. Quer que lhe diga nomes? Quer que lhe diga nomes? Quer que lhe diga nomes? Eu digo os nomes. Quer que fique em acta? Fica em acta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vá lá buscá-las. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Quer que lhe diga nomes? Olhe, Irmãos Almeida Cabral, um. Dois, o senhor de Vilar Seco, Mário Tintureiro. Dois. Rui Ferreira, três. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Quantos milhões são ao Rui Ferreira? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: O senhor é que sabe. O senhor é que tem as contas, não as deixa ver. Diga lá quanto é que é. Ou pensa que eu não sei o que é que se está a passar aqui. O senhor descalibrou, rebentou com isto tudo. O senhor rebentou com as finanças da autarquia. O senhor desequilibrou isto tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: E vou deitar o fogo à câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É o que o senhor diz, não sou eu que o digo. Olhe, até lhe digo uma coisa, já me vieram dizer trabalhadores e trabalhadoras que vão meter baixa para cá não estar no dia das eleições. Com seu medo. Sim, já pregou fogo em Vila Ruiva, como diz ali aquele senhor, mais os seus trabalhadores, que não coordenou nada. Já pregou fogo, não é? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas a assistência não está aqui para mandar bocas ao presidente de câmara. Ó Sr. Leonardo, não está aqui para mandar bocas ao presidente de câmara. Está a ouvir? Ou quer que chame a GNR? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Pois não, está para o bajular. Bajulem-no. O senhor rebentou com a câmara. Olhe, demonstra clarinho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O senhor acaba de proferir uma calúnia contra o presidente de câmara. Não fui eu que deitei fogo nenhum, ouviu? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Devia ter sido o responsável por isso. E o senhor fugiu. Escondeu-se! -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe que isso até me ofende, está-me a perceber? Com o trabalho que eu tenho feito e tenho promovido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Que trabalho? Que trabalhos? Que trabalhos? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: De limpeza. O senhor dizer que eu deitei o fogo em Vila Ruiva, isso ofende-me, percebeu? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Se nós olharmos para as disponibilidades financeiras da câmara, tem dinheiro para pagar os ordenados ao fim do mês. Acho que nem quando nós estivemos no maior garrote financeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vai entrar a receita do IMI este mês, Ó Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Nem quando nós estivemos no maior garrote financeiro nunca tivemos uma disponibilidade financeira. O senhor já antecipou. O senhor já antecipou isto tudo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Dr. Marques, poupe as palavras. Vão entrar este mês de



Reunião de 09/08/2017

Agosto. Ouça. Não, não antecipei nada. Deixe-me dizer-lhe. Este mês de Agosto vão entrar mais de quinhentos mil euros de receita. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Espere aí, espere aí que eu mostro-lhe, eu mostro-lhe, eu mostro-lhe. É que eu falo com documentos. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Dra. Célia, é ou não é mais de quinhentos mil euros de receita que vai entrar durante o mês de Agosto? Ouça o que a Dra. Célia está a dizer, dr. Marques. Ó Dr. Marques, tenha calma. Aliás, você pode vir gerir a câmara, tem que ter calma. Olhe, vão entrar quinhentos mil euros na câmara agora em Agosto. E eu vou cumprir os subsídios todos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: No dia vinte e nove do dois de dois mil e dezasseis, contra a vontade dos serviços, contra a vontade dos serviços, está aqui assinado pela responsável, não vou dizer quem, não interessa, sabem o que ele fez? Antecipou as receitas. Antecipou, ouçam o que eu vos vou dizer. Em dois mil e dezasseis. ----

---- O Senhor Presidente afirmou: Legalmente, para obras, para a ETAR. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Antecipou receitas de Maio de dois mil e dezassete, de Agosto de dois mil e dezassete e de Dezembro de dois mil e dezassete. Sabem quanto é que foi? Três milhões de euros que ele já mamou. Quem vier para cá não tem dinheiro, não tem fundos disponíveis. O senhor já os ocupou. Estão a ver aqui? ----

---- O Senhor Presidente afirmou: Este mês de Julho estão duzentos mil euros. Foi-lhe entregue. Olhe aqui. Fundos disponíveis de Julho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Isso é para os encargos da ETAR. Isso é para os encargos da ETAR. Este IMI. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, você é um ignorante, ó Sr. vereador. Você é um ignorante. Em matéria financeira é um ignorante. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor queria que eu lhe desse uns bofardos. Não dou. O senhor quer, é o que o senhor queria. Mas o senhor vai perder as eleições e não é por vítima, que eu não lhe vou tocar com um dedo. O senhor chame-me ignorante, chame-me burro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já são dois a querer-me dar bofetadas. Fogo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Chame-me o que quiser. Olhe, o senhor, vejam só, em dois mil e dezasseis antecipou as receitas do IMI. Esturrou a câmara. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Ó dr. Marques, Dr., é a taxa do IMI. Sr. vereador é a favor, ou não, contra a proposta de redução do IMI para o ano? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Ó Sr. presidente, acha que isso é uma pergunta que se faça? É uma pergunta que se faça? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É a favor. Pronto, vamos avançar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. presidente, eu venho-lhe a pedir desde dois mil e catorze. E o senhor omitiu tudo, sabe porquê? Não, mas deixe-me agora concluir. Porque o senhor sabe que isto vai ser aprovado. Isto vai ser aprovado e como o senhor já cá não está em dois mil e dezoito, quem vier, cortam-lhe. Olhe, olhe que eu sei muito bem o que é que estou a dizer. Quem vier, corta esta receita. Por que é que ele não fez isto? Ele não cortou a receita, não baixou o IMI porque lhe vinha o dinheirinho para as festarolas e para as avenças dos Parte Manilhas, ou do Sr. Vítor Alves, ou



Reunião de 09/08/2017

- lá como é que ele se chama. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Não é nada Parte manilhas. Não trate mal os munícipes.-----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Vítor Alves. Peço desculpa, Vítor. Mas ouça, também me pode levar a responder. Leve-me a responder também, estou à vontade. Eu já corriji, peço desculpa. Vítor Alves. As pessoas sabem Parte manilhas ou fui eu que lhe pus o nome, ó Sr. presidente? Sr. presidente, fui eu que lhe pus o nome? Seja sincero. Não o conhece por aí? Não o conhece por esse nome? -----
- O Senhor Presidente afirmou: Não difame. Não trate mal as pessoas. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ande lá, deixe-se de tretas. Ouça, toda a gente sabe que foi para as avenças. E camarada dele também. Também foi camarada dele. Agora é camarada das duas coisas. É camarada sabes porquê, Adelino, que é camarada? Porque tínhamos aqui um jovem com uma avença, um jovem de Vilar Seco, o Eng.º Filipe com uma avença dessas. O que é que o este senhor fez quando cá chegou? Correu o Eng.º Filipe, um jovem deste concelho, que está a implantar neste concelho, correu-o para meter cá o amigo dele. Sabem para quê? Para estar na abertura da sede em Canas de Senhorim. Meteu cá o velhote, com o devido respeito que eu tenho por ele, da Endesa, aquele senhor, não sei como é que ele se chama, da PROMAN. Vejam, consultem quanto é que ele lhe deu. Sabem para quê? Então como é que se chama? Então tem outro nome. Pronto, peço desculpa. O senhor que esteve aí, Hidroprojecto ou Hidromondego? Hidromondego. Esteve aqui. Sabem para quê? -----
- O Senhor Presidente afirmou: Também não era da Hidromondego, tem uma empresa própria. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. Dr., mas esteve cá. Não vale a pena, o senhor pagou-lhe milhares de euros. Sabem para quê? Para estar na apresentação. O que eu pergunto: o que é que o Sr. Eng.º Álvaro – agora já me recordo do nome – o que é que o Eng.º Álvaro fez para as compensações disto? Apenas receber ao fim do mês a avença. Mais nada. Isto é o que ele fez. É isto que o Sr. quer, o senhor vai-se embora e quem vier agora, que feche a porta. Isto é um iminente reconhecimento de derrota. Baixar o IMI agora é o iminente reconhecimento de derrota, porque o Sr. presidente da câmara sempre usou o IMI para usar as diatribes dele, para pagar e os culpados, os responsáveis era a Isaura Pedro e o Manuel Marques, os que cá estiveram. Agora, como sabe que vai embora, que está perdido, que ninguém lhe dá crédito, ninguém lhe dá crédito, há pessoas que já não lhe dão crédito, fornecedores que já não lhe dão crédito, que se vão embora porque ele não paga, foi-se embora o Eng.º da Planos, que se foi embora, porque ele não lhe pagou; foi-se embora os senhores lá de baixo que estão a fazer os muros na Lapa do Lobo, porque o senhor não lhe pagou, PMP. Vejam o que é que está a acontecer. Vejam o que é que está a acontecer. Vejam o que está a acontecer, este senhor destruiu com a megalomania dele as finanças da câmara. Como tem iminente a derrota, “vou-me embora e agora quem vier fica entalado porque não tem receitas”. Mas eu vou votar favoravelmente na mesma, Sr. presidente, e vou gerir a câmara mesmo sem esse IMI, porque já lhe propus desde dois mil e catorze. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Presunção e água benta. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Vamos ver. O senhor pode comprar os votos com as lonas e com as tendas. Não vai lá já. Já não vai. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Nem vale a pena haver eleições, que já há um vencedor.



Reunião de 09/08/2017

Vamos embora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor é que não quer sair, disse que se barrica aqui e bota fogo à câmara, não sou eu que digo. O senhor é que disse. E leve-me para tribunal, que eu vou dizer quem é que disse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Eu relativamente a esta questão, queria fazer algumas considerações, que têm não tanto a ver com o objectivo final, mas com a altura em que isto vai ser proposto. Nós estamos no dia nove de Agosto, a menos de dois meses dumas eleições. O efeito desta medida é dois mil e dezoito, a primeira prestação salvo erro caí às pessoas em Maio, Maio de dois mil e dezoito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não, cai em Abril, na câmara é que cai em Maio. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: Pronto, então as pessoas pagam em Abril. Abril, mês quatro de dois mil e dezoito. E nós estamos a fazer, tem uma proposta para deliberar sobre a taxa do IMI para dois mil e dezoito, em nove de Agosto de dois mil e dezassete. Eu acho que é um atropelo democrático, sinceramente, uma falta de consideração que o Sr. presidente demonstra para. Vamos lá ver, já estamos em campanha eleitoral. Eu acho muito bem que toda a gente que defende isto, o faça em campanha eleitoral. O Sr. presidente hoje, hoje nesta reunião de câmara, já acusou diversos vereadores de estarem a fazer campanha aqui, que não deviam trazê-la para cá. Eu não posso estar mais de acordo consigo. Agora, não percebo é como é que na mesma reunião em que o senhor propõe uma fixação de taxa de IMI, e já agora, também lhe pergunto por que é que não propõe o valor da derrama e das outras taxas que podemos baixar. Mas quer dizer, é um atropelo completo, é uma desconsideração pela opinião dos próprios eleitores o Sr. presidente estar a fazer a proposta em Agosto, quando o novo executivo vai tomar posse em Outubro. Mais do que tempo, aliás, do quando é normal de fixar as taxas aqui da câmara. Portanto, aquilo que o Sr presidente está, no fundo a demonstrar, é que aquilo que o senhor vai dizer em campanha provavelmente as pessoas não acreditam. E como as pessoas se calhar não acreditam, quer reforçar uma campanha eleitoral com uma aprovação em reunião de câmara. Eu pessoalmente, estou perfeitamente de acordo com a baixa do IMI. Não concordo é que o senhor o faça nestes termos e na câmara municipal. Exactamente por aquilo que já invocou. Então o senhor diz que nós não devemos fazer campanha eleitoral, e eu estou aqui a aprovar para o senhor a seguir fazer um comunicado a dizer que baixou a taxa do IMI? Até lhe digo uma coisa, até do ponto de vista estratégico, eu percebo que há muita gente que vê as coisas de forma diferente, mas quer dizer, é preferível, acho eu, o senhor dizer que vai fazer a baixa e comprometer-se com tal, e se as pessoas, se o senhor tem crédito, as pessoas vão acreditar em si, do que dizer que foi o Borges da Silva, a Sofia Relvas, o Manuel Marques e os candidatos também do PSD a baixar isso. Eles que se comprometam também em campanha eleitoral. Agora, eu tenho que estar aqui a fazer uma baixa de IMI que vai ter efeitos em Abril de dois mil e dezoito? A que propósito, a não ser que seja por puro eleitoralismo? Não há outra razão. A sério, não me vai conseguir aqui, não me vai aqui conseguir quase de certeza absoluta, dar outra razão que não seja um puro eleitoralismo. E eu acho que a câmara não serve para isso. A dois meses das eleições, nem isso, eu estar aqui a deliberar a taxa de IMI de dois mil e dezoito? Se as eleições fossem em Dezembro ou se as eleições fossem em Outubro, mais para a frente no final. Agora? Agora? Qual é a razão que não seja essa? O senhor não tem confiança que as pessoas acreditem na sua palavra em termos de campanha eleitoral, ou



Reunião de 09/08/2017

não vai fazer campanha eleitoral? Eu não percebi, sinceramente, choca-me, acho que é efectivamente um atropelo democrático gritante, uma falta de respeito pelas outras candidaturas, uma falta de respeito pela sua própria candidatura e uma falta de respeito pelos eleitores. O senhor prometa, que é para isso que servem as campanhas eleitorais, dizer o que vai fazer no próximo mandato. E no próximo mandato o senhor promete que vai baixar o IMI, e pronto e as pessoas acreditam em si. Agora, levar um documento a dizer assim “Ah, eu já aprovei e tal, e já fiz isto assim”, eu para isso não dou, para esse peditório não dou, sinceramente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado. Adelino Amaral, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Bom, esta questão do IMI é, se calhar, das questões que têm sido aqui discutidas, uma das questões mais consensual. Portanto, nunca vi aqui ninguém defender que as taxas de IMI deviam estar no valor máximo. Voltando à conversa do ponto anterior, à excepção da prática da gestão do executivo anterior, que as manteve no máximo durante todo o tempo. Inclusive nos anos em que o presidente actual também fez parte da gestão efectiva da autarquia. Portanto, à excepção desse executivo, nunca vi aqui ninguém defender que as taxas de IMI deviam estar no seu máximo. E eu também, nesse executivo, que me lembre, votei sempre contra a fixação das taxas máximas do IMI. E já agora, se alguém tiver presente as votações nessas reuniões de câmara em que as taxas foram aprovadas, digam lá, então, qual foi o sentido de voto do actual presidente de câmara nessas votações e na fixação de taxas. Eu estou convencido que a minha foi sempre não aprovar as taxas máximas. Do presidente de câmara actual, ele dirá por ele, se ninguém se lembrar de qual foi o seu sentido de voto. Portanto, nesse aspecto estamos conversados. Estamos todos de acordo que a taxa de IMI não deve estar no valor máximo. E o ideal é estar no valor mínimo. O ideal era que nem existisse IMI, e o ideal era que nem existissem taxas nem impostos. Isso era uma, era, digamos que, uma, fazia parte da nossa felicidade enquanto cidadãos, era não ter que pagar impostos nem taxas. Mas é evidente que tem que haver impostos e taxas, até porque há serviços públicos que têm que ser garantidos. E como tal, repito, eu vou com o devido respeito, tentar recuperar a ideia, as ideias iniciais, para que o vereador Artur possa também, enfim, estar, pelo menos daquilo que eu disse. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: E o que eu disse aqui é que esta questão da, estamos a discutir o ponto do IMI, da taxa de IMI, e eu estava a defender que a taxa de IMI é das questões que nós aqui discutimos eventualmente mais consensual, porque está toda a gente de acordo que a taxa de IMI deve estar no seu valor mínimo, uma vez que não a podemos eliminar, isso seria o ideal, mas portanto, a taxa de IMI, o ideal, portanto, todos nós defendemos que ela deve ter o valor mínimo possível. E com excepção daquilo que foi a prática dos executivos nos dois últimos mandatos, eu penso que votei sempre contra essa taxa, mas a gestão dos executivos anteriores foi manter essa taxa no máximo, e inclusive o actual presidente de câmara também terá votado favoravelmente essa taxa no máximo. Mas passando por cima disso, é de facto, uma questão consensual e que, enfim, estamos de acordo. Agora o que é pena é que, de facto, esse consenso e essa opinião comum e geral seja manchada por episódios, enfim, de aproveitamento político, de aproveitamento eleitoral, de comportamento menos honesto do ponto de vista político, como referiu o vereador Alexandre Borges, cuja intervenção eu subscrevo na íntegra, porque eu tinha intenção de o referir



Reunião de 09/08/2017

também, mas ele disse praticamente tudo, eu não vou repetir. Eu vou dizer é que por uma questão de princípio, eu por uma questão de princípio, não concordo que no final do mandato, qualquer executivo que seja, assuma compromissos que condicionam a gestão dos mandatos seguintes. Por uma questão de princípio. Por uma questão de princípio. Acho que é uma desonestidade, é uma falta de lealdade, é uma quebra de compromisso e daquele compromisso que foi aqui prometido, intergeracional, é uma violação das mais elementares regras do respeito pelas gerações vindouras, é estar a um mês ou a um mês e meio de eleições a condicionar a gestão e a condicionar os recursos que os executivos seguintes terão. Acho que isso é criminoso. Do meu ponto de vista, devia haver mecanismos legais, deveria haver mecanismos legais que impedissem que nos últimos meses de mandato as câmaras, ou até os governos, pudessem tomar medidas que condicionam os tempos futuros. Porque faz algum sentido em Agosto fixar taxas, quando a lei permite que elas sejam fixadas em Novembro? Faz algum sentido em Agosto fixar taxas para o ano seguinte? A menos que haja aqui uma tentativa desonesta de aproveitamento eleitoral, que é de todo contrário àquilo que é o espírito e que é o interesse do município e da câmara. E da democracia. E da democracia. Porque estamos aqui a violar questões complicadas, de transparência, de honestidade, de rigor nas contas. Eu vou votar favoravelmente esta proposta, como é evidente. Aliás, vem na linha daquilo que eu defendi há um ano atrás, em que foi feita uma proposta de redução da taxa e eu próprio disse que do meu ponto de vista a taxa poderia ser ainda inferior. E penso que na altura falei no valor de zero trinta e cinco. E o que é que fez o presidente de câmara? Os senhores devem-se lembrar, insultou-me e tratou-me mal, e disse-me que eu estava aqui a propor valores sem ter noção do impacto que isso tinha nas contas. E eu agora pergunto: qual é o impacto que esta redução tem nas contas? Foi ponderado? -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, fale um bocadinho mais baixo. -----
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Outra vez, Sr. presidente? Outra vez? Outra vez? -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Fale um bocadinho mais baixo, que me está a doer. -----
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu peço ao Sr. operador de som, ao Jorge, que arranje aí um sistema para quando eu elevo a voz os altifalantes, quando a capacidade de amplificação poder ser reduzida. Não sei se isso é possível. Não é automático? Tem que ser manual. Mas manual pode fazer? Podes? Então uns auscultadores. Mas eu aceito como bem-intencionada a sua observação e não vou repetir aquele discurso de há pouco. E vou tentar moderar o meu tom de voz, embora eu acho que já vi coisas aqui muito piores que isso, muito piores que isso, e não, olhe, e fiquei chocado. Mas, enfim, a gente tem que se ir habituando a ver certas coisas. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Dói-lhe a verdade. -----
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Portanto, eu estava a dizer que naturalmente, votando favoravelmente, porque isto é uma questão consensual, estamos aqui a falar apenas numa mera oportunidade, porque acho que de, facto, não faz sentido nenhum estar a votar isto agora, não faz nenhum sentido, mas voto em consciência, no pressuposto que o executivo que tome posse depois das eleições ainda possa rectificar esta taxa. E é nessa perspectiva que eu vou votar favoravelmente, na perspectiva de que o próximo executivo, tendo em conta as promessas que fizer ao eleitorado e aquilo que for a avaliação da situação da câmara quando tomar posse, possa eventualmente corrigir esta situação. E é com



Reunião de 09/08/2017

base nisso que eu votarei favoravelmente esta taxa, porque a votação desta taxa, neste momento, viola um princípio que eu acho que deve ser sagrado, que é não assumir compromissos para os vindouros. E aliás, isso faz parte dum determinado programa eleitoral, que era o respeito pelos compromissos intergeracionais, que aqui está a ser claramente violado, rasgado e esquecido. Portanto, eu gostava que esta proposta fosse acompanhada, gostava que esta proposta fosse, pelo menos, por um esboço do orçamento, para percebermos qual é impacto que isto tem em termos de contas, onde é que se vão buscar as receitas alternativas ou aonde é que se vai cortar nas despesas, e também gostava de ver a sala cheia, gostava de ver a sala cheia, não desfazendo das pessoas que estão cá, enfim, que encham a sala com o seu espírito, mas gostava de ver a sala cheia com representantes de associações e de instituições do concelho e de juntas de freguesia, e que aqui lhes fosse dito claramente “vamos reduzir a taxa de IMI, vai haver uma quebra de receitas, vamos ter que cortar nas obras, vamos ter que cortar nos subsídios, vamos ter que cortar nos investimentos”. Eu gostava era que houvesse essa clareza e essa honestidade e essa frontalidade, que não está a haver. Porque, naturalmente, a redução de taxa tem um efeito. E o efeito é, ou arranja formas alternativas de receita ou então tem que cortar na despesa. Não há outra solução. Aqui não há efeitos multiplicadores. Portanto, era essa justificação que eu gostava que aqui tivesse sido dada. E depois há uma outra justificação que eu também gostava de perceber. Então, há um ano atrás nós só podíamos baixar o IMI se houvesse um empréstimo e se a câmara lhe viabilizasse o empréstimo, e agora já pode haver redução de IMI do dobro do valor sem haver nenhum empréstimo? Ou há por aí alguma proposta de empréstimo escondida? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O empreiteiro vai processar a câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Então como é que é? Então alterou-se assim de forma tão significativa o quadro financeiro da câmara, que há um ano atrás era preciso um empréstimo de um milhão de euros para poder baixar o IMI e agora já se pode baixar o IMI no dobro do valor e não há necessidade de empréstimo? Então, que milagres são esses? Eu gostava de ver esses milagres mas era traduzidos em propostas concretas e no efeito prático em relação a isso. Portanto, a minha opinião, e peço aos Srs. vereadores para me acompanharem, sendo descabida a aprovação da taxa neste momento, ela é completamente descabida, é uma mera manobra eleitoralista de desespero, de desespero, porque quem não tem obra para mostrar, tem que andar a inventar coisas e a criar ilusões e a anunciar candidaturas e a anunciar coisas para o futuro, porque na realidade, não há obra para mostrar. E também não tinha que haver. E também não tinha que haver, tendo em conta a situação crítica financeira da câmara. Mas tínhamos era que assumir isso. Não podemos é dizer “não, isto, eu durante quatro anos fiz isto tudo, milhões, milhões, milhões, milhões. Isso é bom para a campanha eleitoral, não é bom é para a gestão da câmara. Porque a campanha eleitoral comporta isso tudo e muito mais o que se quiser dizer. A gestão da câmara, infelizmente, não comporta. Porque medidas destas só podem provocar mais ruína ainda. Porque depois a câmara não tem orçamento para suportar isto. E tem que recorrer a financiamento externo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, fale mais baixo, já lhe disse. Mas temos que estar aqui aos gritos? Desculpe lá. Não precisa de gritar para ter razão, Sr. vereador. Não precisa, pois não? -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Então e o senhor quando grita é porque também não tem razão, não é? E olha que grita muito mais vezes que eu. Então, afinal a sua razão, olhe. Eu penso que já disse o essencial. Eu penso que disse o essencial. Estava a fazer um apelo aos meus colegas vereadores para que esta proposta seja viabilizada e seja assumida, e seja assumida mais uma vez como sendo o efeito, o efeito da saída, peço desculpa, da suspensão do PAEL por iniciativa do Governo, pela acção da câmara, dos vereadores, que impediram as contratações de empréstimos e os orçamentos loucos, e os orçamentos disparatados, que a serem aprovados, não permitiam que estivéssemos hoje a falar da redução de taxas. Portanto, há aqui de facto um ponto que é importante, é o mérito que a câmara, que sempre tentou impor, quer rigor nas contas, realismo nas contas, e esse realismo imposto pela câmara, não das propostas do presidente, deu, permitiu que hoje pudéssemos estar a discutir as taxas de IMI. Fica, no entanto o pedido, eu até admito que esteja aqui nestes papéis todos que me puseram hoje aqui em cima da mesa, mas eu, com toda a franqueza, em dez minutos a única coisa que consegui ver foi as três ou quatro primeiras páginas, e nas páginas que li, ou eu me enganei, ou vi aqui uma incongruência. E já agora pedia também para me ser explicado. A redução que se anuncia aqui de valor de receita é de quinhentos e setenta mil euros por ano. É. E no ponto quatro, no ponto quatro da proposta ou dos considerandos, no quarto considerando diz que há uma gestão da receita de IMI de um vírgula um milhões. De um vírgula um milhões para um milhão e novecentos, são oitocentos mil euros de diferença. Então, são oitocentos ou são quinhentos e setenta? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: A Dra. Célia explica. Dra. Célia. Mas está explicado nas notas. Está explicado nas notas. Está aqui explicado nas notas. Mas eu explico.-----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Pois, eu posso estar a dizer aqui barbaridades e erros, porque puseram-me aqui um puseram-me aqui dois documentos, um com cinquenta páginas, outro com vinte, no início da reunião, para eu se calhar fazer, introduzir isto não sei onde e depois para votar favoravelmente a proposta. Eu voto favoravelmente a proposta mesmo sem ler isto. Vi aqui esta incongruência, que agradecia que me explicasse. Mas eu, com toda a franqueza, e não posso deixar de o sugerir, aliás, na linha da intervenção do Dr. Alexandre Borges, acho que era muito mais honesto, muito mais decente, muito mais correcto é que esta votação fosse feita só depois das eleições. Muito sinceramente, acho que não faz sentido nenhum. Não faz sentido nenhum estarmos a fazer esta votação agora. E esta votação agora, só se pode compreender. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Já disse isso. Já disse isso. Disse. -----

----O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: E esta votação agora, só se pode compreender por um factor: é que a vontade do presidente de câmara nunca foi, nem é, baixar a taxa de IMI. Nunca foi, nem é. É criar incidentes para poder depois vir fazer comunicados e distribuí-los a expensas do erário público por todo o conselho, dizendo que os vereadores impediram que o IMI fosse baixado. Esse é que é o objectivo. Porque baixar IMI, ah de certeza absoluta que ele não quer. Muito menos se tiver ideia de que vai continuar a ser presidente de câmara. Portanto, o que se pretende aqui é criar uma manobra de diversão, um incidente, uma coisa feia, uma coisa feia, uma manobra eleitoralista do mais baixo que existe, para condicionar os vereadores e para depois vir dizer às pessoas que os vereadores é que se opuseram à baixa do IMI, porque na realidade, da mesma forma que o ano passado também não a quis baixar, este ano também não a queria baixar, quer é passar o ónus para os



Reunião de 09/08/2017

vereadores da oposição. Mas eu também não lhe vou dar essa alegria, porque vou votar favoravelmente, mesmo contra aquilo que eu disse há bocadinho, que é: acho que a responsabilidade a responsabilidade dum executivo deve ser assumida e deve ser assumida até ao final do executivo. Não tem que estar a comprar terrenos, a menos que sejam situações de urgência extrema e que não pode passar, não tem que estar a comprar terrenos, nem a fazer empréstimos, nem a baixar taxas para os executivos seguintes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado. Artur Jorge, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O que vai acontecer é que esse senhor, o que vai acontecer é que esse senhor, o que é que vai acontecer? É haver faturas por facturar. Não cumpre os formalismos exigidos pela suspensão. Não tenham dúvida. Isso é uma manobra eleitoralista. Uma jogada vergonhosa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Isso é mentira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Eu peço desculpa a todos por ter saído. Sobre a situação do IMI também sobejamente a minha pessoal posição é conhecida, portanto, não vou aqui estar a explicar. Sempre, de início, acho que o IMI é uma receita, é muito importante para a câmara municipal para a gente estar a brincar com ela. A ideia é mesmo essa. Agora, eu sou também, só ouvi a parte final do vereador Adelino, mas também concordo na maior parte daquilo que ele disse, portanto, estarmos a pouco tempo das eleições sem saber quem é que vem, acho que não é a melhor forma de se estar a mexer nas taxas. Até porque também já, falámos aqui também já em alterações de Orçamento de Estado, o Orçamento de Estado também alterou este ano a comunicação da taxa para até final do ano. Antes era Novembro, agora é até final de Dezembro. Portanto, temos ainda mais tempo para isso. Depois, também, e era uma pergunta que eu queria deixar também ao Sr. presidente nesta situação, é se, porque até agora nós só vimos foi propostas de obras, milhões para ser anunciados mas as obras efectivas estão a começar algumas é certo, mas ainda não estão. É o que eu estou a dizer. Estão a começar algumas, foi feita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Estão em curso. A ETAR de Nelas três está a andar há meses. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Pronto, mas eu. Deixe-me acabar. Algumas estão a começar, outras estão em curso, outras já acabaram. As que acabaram estão pagas, penso eu. Ouvi dizer que a ETAR de Canas de Senhorim que não estava totalmente paga, que os trabalhos a mais que ainda não estavam pagos. Ouvi. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Mas ouviste dizer? O que é que é isso do ouvir dizer? Ó Sra. Dra. Célia, diga lá, há alguma coisa da ETAR de Canas de Senhorim por pagar? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Os trabalhos a mais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Os trabalhos a mais. Ele não deixa entregar a factura. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: São trabalhos a mais que resultam de erro de projeto. Está tudo feito pelo filho do Eng.º Vítor Alves que nem sequer tinha um autómato previsto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas isso está pago. Olhe, entrou nas contas da ETAR. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não entrou nada, Sr. presidente. Não entrou. Quanto é que já pagou à Embeiral? Explique lá. Quanto é que pagou



Reunião de 09/08/2017

- da empreitada? Zero. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Ó Artur, isso não é verdade. Eh pá, “eu ouvi dizer, eu ouvi dizer, ouvi dizer”, não. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Ouvi dizer e algumas pessoas têm conhecimento, ó Sr. presidente. Pronto. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ele não deixa facturar. Ele não deixa facturar.-----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Mas então, deixo a sugestão para o Sr. presidente averiguar, então que veja isso. Mas o problema não é o passado. Para mim é o futuro, como sempre disse e a minha pergunta concreta é, está a câmara em condições de assegurar a todos nós, ou o Sr. presidente neste caso, se para o ano, quando for para pagar as obras, que elas têm de ser pagas, se tem fundos próprios para fazer o pagamento das obras com esta baixa do IMI? Essa é uma situação concreta. Outra situação concreta também, que eu acho que condiciona todo esse trabalho, do meu ponto de vista, até porque, como disse o vereador Adelino, não vem acompanhado dos documentos de suporte, qual é o impacto em termos de cortes que têm que se fazer naturalmente, não são quinhentos e oitenta, eu também concordo que são cerca de setecentos mil euros de IMI a menos, onde é que vão fazer esses cortes e qual o impacto no orçamento da câmara municipal para o ano? Depois outra situação também ainda, o porquê de ser a taxa 0,3 e o ano passado ser 0,375? Qual é a diferença para que este ano se faça uma taxa ainda mais inferior, que não podia ser o ano passado e este ano parece que já pode ser? E para mim, sinceramente, o que proponho era que esta votação da taxa de IMI não fosse desgarrada das outras votações das taxas. Por que é que é taxa de IMI e não é taxa de direito de passagem de superfície? Ou por que é que não é a taxa da derrama? Ou por que é que não é a taxa de IRS? -----
- O Senhor Presidente respondeu: Agendasse. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não, agendasse o Sr. presidente, como a gente o ano passado. Não. Ó Sr. presidente, agendasse o Sr. presidente, que fez um pedido de agendamento de empréstimo e das taxas todas. Todos os anos vêm as taxas sempre juntas. Por que é que este ano vem diferente? Portanto, o que eu sugiro ao Sr. presidente. -----
- O Senhor Presidente respondeu: Porque veio diferente. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Então, vamos adiar. Traga tudo para a próxima reunião, as taxas todas. -----
- O Senhor Presidente afirmou: A malta só vota no dia um de Outubro. -----
- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Traga para a próxima reunião as taxas todas. Por que é que não traz as taxas todas? Agora eram essas perguntas que eu queria dizer. A minha opinião pessoal sabem qual é, no entanto, também não vou estar aqui a inviabilizar a taxa até porque é a primeira vez que vou, mas deixe-me acabar, Sr. presidente. Agora, a proposta que eu deixo aqui e deixo ao Sr. presidente, essa proposta que eu queria que ficasse aqui em cima da mesa é que se adiasse esta votação da taxa do IMI, que viesse para a próxima reunião com as taxas todas. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Vamos, então, para eu dar estes esclarecimentos. Porquê só agora? Porque só agora, na semana passada, é que foi proferido um despacho conjunto do Sr. Secretário de Estado, a permitir que, a dizer que se encontram



Reunião de 09/08/2017

suspensas as suas obrigações do plano de ajustamento financeiro. Obrigações, essas, que eram o ponto 6.1.2 do plano de reestruturação, do plano de reequilíbrio do Município de Nelas, assinado – que está aqui – assinado por o Sr. vereador Manuel Marques e pela presidente na altura, em que dizia2, de Novembro de dois mil e doze em que dizia aqui “Impostos Municipais Directos – IMI - aplicar integralmente a taxa máxima prevista na alínea d) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6 da Lei 43/2012.” Está aqui. É só um bocadinho. Então, portanto, questão da oportunidade, evidentemente também por tudo o que disseram, eu acho que são mais importantes os munícipes do que as eleições. Eleições, vai haver. Portanto, nós todos estamos, nós todos estamos em condições, na questão essencial, estar de acordo, que é aligeirar a carga fiscal aos munícipes no horizonte do próximo ano e eu espero, no próximo mandato. Deixem-me dizer, admitindo, naturalmente, a questão da oportunidade e de opiniões divergentes relativamente à oportunidade política que muito bem poderia ser feito no próximo mandato, mas eu acho que em matéria de oportunidade política é muito mais grave aprovar um plano de ajustamento financeiro e de reestruturação financeira no último ano das eleições, que foi o que aconteceu há quatro anos, aprovaram um empréstimo em câmara e assembleia municipal de 11,6 milhões de euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Foi em dois mil e doze.

---- O Senhor Presidente continuou: Um ano antes das eleições, menos de um ano antes das eleições. Foi em Novembro de dois mil e doze. É muito mais grave. Deixe-me acabar. Deixe-me acabar. Eu acho que era, o que viola verdadeiramente o compromisso intergeracional é uma câmara que se declara em desequilíbrio financeiro estrutural e que obriga, nos próximos quinze anos, os munícipes a ter a taxa máxima de IMI. Isso é que é um abuso. Não é, vocês não têm autoridade nenhuma para dizer o que estão a dizer. Por outro lado, olha, quem decretou a taxa máxima do IMI vem agora dizer que é ilegítimo decretar a taxa mínima. Vejam bem o descaramento. Bom, Artur, o descaramento, mé também para ti e para o PSD.

Para o PSD. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou: Então, eu sempre disse que até sou favorável à taxa maior. Para mim? -----

---- O Senhor Presidente continuou: Quer dizer, é legítimo aprovar, onerar 15 anos a taxa máxima aos munícipes, é ilegítimo. Outra questão, alterações. Isso é que também é muito importante, não se esqueçam, alterações. Quando veio em Junho. Deixe-me acabar. Último argumento, que alterações é que houve? Deixem-me... ai, deixem-me dar esclarecimentos. Relativamente às alterações que houve relativamente ao ano passado e este ano, eu vou dizer quais são as alterações. São muito simples. O ano passado vinha indexado um pedido de empréstimo de um milhão e meio de euros que era a margem que nós tínhamos para financiamento, o orçamento próprio da ETAR de Nelas três, e vinha também um cálculo das receitas próprias porque desde essa altura que, salvo erro, foi em Junho do ano passado, não havia a garantia de aprovação de todos os projectos que constituem o anexo seis e que garantem que do ponto de vista de infra-estruturas para os próximos anos, a Câmara de Nelas tem garantidos, incluindo as compensações de Girabolhos que ninguém previa em Junho de dois mil e dezasseis, em Junho, no início de Junho, que elas foram negociadas em Junho, trinta de Junho. Foi. Não. As compensações, não. Foi a rescisão do contrato. As compensações, ó Adelino, acho que foi em trinta. Não, as compensações, mas não estava definido qual era o valor das compensações. -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Eu, se fosse a si, até tinha vergonha de falar nisso. É mais um episódio triste. Eu tinha vergonha de falar nisso. ----

---- O Senhor Presidente continuou: É irrelevante. Ok. Mas, entretanto, entretanto, em 8 de 2016, foi aprovado o pacto de desenvolvimento e coesão territorial que financia montes de projectos. A requalificação urbana foi aprovada em 8 de 2016. A ETAR de Santar foi aprovada em Janeiro, já está a andar, em Janeiro de 2017, a ETAR de Casal Sancho, a ETAR de Moreira, a ETAR da Lapa, a ETAR da Aguieira. O aviso, saiu no dia 7 de Abril um aviso de um milhão e meio de euros FEDER – 7 de Abril deste ano. Portanto, que alterações é que houve relativamente ao ano passado? Houve estas todas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Ó Sr. presidente, mas está a justificar abaixo ou está a justificar o aumento? É que o senhor está, parece-me que está, parece-me que está é a justificar, está a justificar é uma proposta de aumento da taxa, não é de baixa. O senhor está a falar em projectos que não havia e entretanto apareceram, é necessário reforçar as receitas e, então, está a propor abaixo, eu não entendo. Ó Sr. presidente, nós não somos todos mentecaptos. Nós não somos todos, o senhor está aqui a propor, a fazer um arrolamento de candidaturas e de projectos para os quais é necessário haver reforço de receitas e ao mesmo tempo está a propor o abaixamento das mesmas receitas. Então, em que é que ficamos? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. Vereador, deixe-me esclarecê-lo. Tem razão, tem razão. Mas espere aí, deixe-me dizer-lhe que no ano passado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Não é. É que o senhor presidente acusa toda a gente aqui de ignorância pura e extrema do ponto de vista financeiro, mas há uma coisa que a si lhe falha, é a matemática simples do dois mais dois, falha-lhe isso porque sem a matemática, sem a tabuada do dois ou do três e sem uma máquina de calcular das mais elementares, não há estrutura financeira nem capacidade financeira que resista, portanto, não venha cá tentar iludir as pessoas. Eu peço-lhe desculpa, mas eu sinto-me ofendido quando o senhor vem com essa história, de tentar justificar o injustificável porque o que está a dizer, não, o senhor deixou-me interromper e agora deixe-me concluir o raciocínio, porque o senhor não pode vir aqui para justificar uma proposta de abaixamento de receitas não pode vir aqui invocar a necessidade de gerar mais receitas. Então, mas não estou a perceber. Somos todos mentecaptos ou sou eu que estou a ver mal? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Posso dar a explicação? Mas pode estar a ver mal. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Se calhar, estou. Se calhar estou com as pernas viradas para o ar e estou a ver isto tudo ao contrário. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu vou-lhe explicar porquê. O ano passado em Junho, ou Maio ou Junho havia uma série de projectos candidatados que não. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: O senhor pode estar uma hora com a sua lengalenga, com a sua ladainha, mas isto é tudo falso. Essa argumentação é toda falsa, toda falsa, cai por terra. O senhor tem é que dizer assim “Vamos reduzir seiscentos mil euros ou setecentos ou oitocentos ou lá o que é, de taxa de IMI. O que é que vai acontecer? Temos de cortar nas despesas ou, então, tem que ir buscar receitas a outro lado.” Isso é que é seriedade. Agora estar a falar nas candidaturas que ainda por cima tem que ter mais dinheiro. E também já agora podia falar nas antecipações de fundos que tem feito e nas promessas de promoções e de contratações, em todas as promessas. Quer dizer, corta-se na receita, mas



Reunião de 09/08/2017

continua-se a prometer cada vez mais coisas. Traga aqui os senhores das associações, como eu o desafiei há bocadinho, e das juntas de freguesia e o pessoal da câmara, todo o pessoal, junte aqui essa gente toda para lhes dizer, para lhes explicar como é que vai gerir a próxima câmara com menos setecentos ou oitocentos mil euros por ano. Isso é que é um exercício de honestidade. Isso é que é uma coisa séria, é uma coisa rigorosa. “Vamos reduzir as receitas e eu vou gerir a câmara desta maneira, desta e desta.” Não é dizer “Baixa-se o IMI e vou aumentar. Ó Jorge, podes pôr o volume um bocadinho mais alto? É que eu acho que não estou a falar alto, o volume é que está muito alto, a amplificação é que está muito alta ou não? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Possa. Pode falar baixo, se faz favor? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Isso é que é sério. Fazer isso é que é sério. É dizer que esta medida é uma medida popular. Impecável. Toda a gente bate palmas. Eu não vejo ninguém, nunca vi ninguém em lado nenhum dizer que as taxas de IMI devem estar no máximo, o ideal é estarem no máximo. Nunca vi ninguém dizer isso. Agora tem é que se medir as consequências e as responsabilidades e não podemos estar aqui hoje a votar... a cortar nas receitas setecentos mil euros e depois, a seguir, sair da câmara, prometer mais subsídios às associações, mais obras nas freguesias, mais ordenado para os colaboradores, abertura do quadro de pessoal para toda a gente, mais festas, mais coisas, mais obras, mais investimento, mais tudo. Então, de onde é que vem o dinheiro? Vai cair do céu aos trambolhões? Então, até as receitas e vamos ver hoje. Peço desculpa, Sr. presidente, até as receitas das candidaturas que estão aprovadas já estão a ser antecipadas, já estão a ser antecipadas porque não há dinheiro para poder servir de almofada da responsabilidade da câmara nessas candidaturas. Já tem que se antecipar os fundos das próprias candidaturas, que é uma coisa que eu nem sei como é que isso funciona, sinceramente. Sou completamente ignorante nessa matéria. Aí estamos de acordo. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral e Dr. Manuel da Conceição Marques, duas abstenções, dos Srs. Vereadores Artur Jorge dos Santos Ferreira e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges, aprovar as taxas de IMI, de 08%, para os prédios rústicos e de 03% para os prédios urbanos, para o ano de 2018. Esta proposta fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. A presente deliberação vai ser submetida à Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- *“Num quadro de sobrecarga de taxas e impostos a que as famílias e os portugueses estão sujeitos, muito em especial no Concelho de Nelas, é consensual a ideia de baixar o IMI. -----*

---- *É uma questão de justiça social básica. -----*

---- *Para mim é também uma questão de coerência, pois que, enquanto vereador, sempre me opus à fixação da taxa máxima de IMI, contexto resultante da gravíssima situação financeira em que o Executivo anterior, da coligação PSD-CDS, mergulhou a Autarquia, concretizada pelo recurso ao Plano de Ajustamento Financeiro e pelas imposições do PAEL, nomeadamente as taxas máximas de IMI e dos outros impostos municipais. -----*

---- *A suspensão do PAEL é possível apenas por despacho do Governo, que já havia também reduzido o limite máximo da taxa de IMI para 0,45%, caso se venha a manter na Lei do*



Reunião de 09/08/2017

Orçamento de Estado para 2018, e com os mesmos critérios, no caso, se o endividamento da Câmara de Nelas se mantiver abaixo do limite máximo legal. -----

---- Caso contrário, se no OE para 2018 não se mantiver a suspensão do PAEL e dos critérios, fixados para 2017, não terá qualquer efeito a deliberação de Câmara agora tomada. -----

---- A situação de endividamento abaixo do limite legal, que permitiu suspender o PAEL, deve-se também à Ação dos Vereadores, que: -----

---- - Mesmo votando favoravelmente, num clima de coação e chantagem inadmissíveis, suspeitaram da ilegalidade do empréstimo de 1,5 milhões de euros que o Presidente pretendia contratar em 2016, ilegalidade que se veio a comprovar e o empréstimo não aprovado. -----

---- - Obrigaram a retificações no Orçamento Municipal para 2017, que como foi proposto pelo Presidente implicaria aumento de dívida, pois permitia fazer mais despesas sem haver receitas, o que levaria a novo desequilíbrio no final do corrente ano. -----

----- - Esta proposta, em período eleitoral, é pouco séria e não passa de propaganda e de puro oportunismo político, pois só fará efeito em Abril de 2018, e apenas se a Lei do OE o permitir e, mesmo assim, poderá ser fixada ou alterada até final do ano. -----

---- Aliás, em nossa opinião, a fixação das taxas e impostos municipais deveria ocorrer junto com a discussão e aprovação do Orçamento, dado o seu impacto na estrutura de receitas da Autarquia. -----

---- Para ser séria, esta proposta deveria ser acompanhada de um esboço do próximo Orçamento, para se perceber o impacto e as soluções alternativas para os próximos orçamentos municipais. -----

---- O Presidente não explicou quais as receitas alternativas a esta quebra de 600 a 800 mil euros, anuais, nem quais as despesas em que vai cortar, tanto mais que ultimamente tem prometido mundos e fundos a toda a gente. -----

---- Deveria, como fez quando quis pressionar e chantagear os vereadores e disso tirar proveito político próprio, convocar os dirigentes associativos e autarcas das freguesias e explicar-lhes onde irá cortar na despesa, nos subsídios, nas transferências ou nas obras para as freguesias. -----

---- Na discussão deste ponto, o Presidente não explicou porque é que há um ano exigia que se aprovasse a contratação do referido empréstimo para se poder baixar a taxa de IMI para 0,375%, e agora vem propor a redução para 0,300 % sem nenhuma contrapartida. -----

---- Como não foi justificada a opção pelo valor mínimo, 0,30%, que, do meu ponto de vista poderá comprometer o equilíbrio das já débeis contas da Autarquia, e porque eu próprio sugeri no passado recente que o valor justo poderia ser 0,35%, que justifiquei, votei favoravelmente a redução da taxa, no pressuposto que, o Executivo que sair das eleições de Outubro, poderá ainda rever este processo e enquadrar o valor na taxa de IMI, no conjunto de todas as taxas e impostos municipais, nas opções de política fiscal e orçamental, e nas orientações de gestão económica e financeira que pretende seguir. -----

---- Havendo essa possibilidade, julgo não ter violado, com o meu voto favorável, o princípio de considerar ilegítimas decisões de um Executivo, em final de mandato, que condicionem gravemente as opções de gestão do próximo Executivo e também o compromisso intergeracional assumido e não cumprido pelo Presidente da Câmara. -----



Reunião de 09/08/2017

----- *Pela forma extemporânea e irresponsável, sem a devida fundamentação, como foi apresentada a proposta, poder-se-á questionar se a verdadeira intenção seria mesmo a baixa da taxa de IMI, ou apenas a criação de um incidente político, para obtenção de benefícios eleitorais, muito úteis a quem não tem obra para mostrar, vitimizandose e tentando passar para os outros, o odioso da sua Ação.* -----

-----*Esta forma de fazer política e de exercer o poder já foi levada a cabo por diversas vezes, no passado recente, aquando da proposta de contratação do empréstimo acima referido e em outras situações em que se venderam ilusões e promessas demagógicas, muitas vezes com motivações inconfessáveis de egoísmo puro, miopia política e irresponsabilidade social.* ----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: *Votei contra a proposta de redução do IMI, não pela materialidade da mesma, mas pelo timing em que a mesma foi sujeita a proposta da câmara municipal, pelas razões que já evoquei e que repito. A legislação permite que esta taxa seja fixada até final de Novembro, até Dezembro, obrigado pela correcção e, portanto, parece-me perfeitamente extemporâneo e um atropelo democrático que em Agosto se sujeite uma proposta destas e apenas considero que isso é eleitoralismo e, portanto, recuso-me a encarar o exercício da função de autarca de forma tão leviana nesta questão, portanto, voto contra. Obviamente deixo esta proposta, portanto, a proposta foi aprovada e, portanto, deixo a minha, apenas a minha declaração de voto, embora o meu desejo fosse que o novo executivo quando tomar posse, seja liderado, pelo actual presidente ou por outro, não tenho qualquer tipo de preferência nesse sentido, que o fizesse e que fizesse uma deliberação no mesmo sentido de baixar a taxa, desde que não comprometa investimentos essenciais. Também deixo uma sugestão ao Sr. presidente, em declaração de voto, que é, que faça, então, em breve, a redução, aí sim, que tem a ver com dois mil e dezassete, que acho que teria a ver com, que era da devolução da taxa do IRS.* -----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- *“Assunto: 1.2 – Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação de Taxas – Aprovação* -----

---- *Declaração de Voto:* -----

---- *Lamentavelmente o presidente da câmara municipal de Nelas, teve a oportunidade de baixar o IMI, durante os quatro anos do seu mandato autárquico.* -----

----- *Para o fazer, bastava “deitar mão” do artigo 9.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14.09, solicitando ao governo uma reanálise do plano do PAEL.* -----

---- *Como desde 2014, lhe o solicitei, por várias vezes, tendo mesmo o assunto sido agendado na reunião de Câmara a meu pedido.* -----

---- *Borges da Silva nunca aceitou, dado ter esta manobra na algibeira! Para se aproveitar da minha insistência!* -----

---- *Não! preferiu que fosse o Governo a suspender o PAEL. Deveria era ter saído dele!* -----

---- *Para que o PAEL fosse suspenso, impôs o Governo que os Municípios ficassem no final do ano de 2016, abaixo do nível de endividamento.* -----

---- *Percebemos agora! Porque Borges da Silva, não deixou que os empreiteiros e fornecedores faturassem. Com esta habilidade, que segundo sei, já vai em quase 2 milhões de euros, não elevando assim a dívida da Autarquia.* -----

---- *Ainda hoje o questionei pela emissão de faturas de várias obras, a resposta foi o silêncio.*



Reunião de 09/08/2017

- Pois que, se as faturas fossem emitidas, não haveria qualquer redução do endividamento, e consequentemente o PAEL não poderia ter sido suspenso. -----
- Tivessem os vereadores aceites as propostas do presidente da câmara para contratação de um empréstimo de 1,5 milhões de euros, a compra da ex-Nelcivil e outras, o endividamento não baixava, não haveria a suspensão do PAEL. -----
- A saída airosa do processo era o pagamento dos 630.000,00€, como aconteceu com muitos municípios, não correndo o risco das taxas do IMI, voltarem ao máximo com o cancelamento da suspensão do PAEL. -----
- Só que, o dinheiro para festas, e para as avenças dos amigos, foram mais importantes para o edil. -----
- O Governo, conhecedor do baixo valor de investimento, estabeleceu esta medida no Orçamento de Estado, permitindo aos Municípios, investirem mais um pouco. -----
- O que vai acontecer com Borges da Silva? Gastar mais em avenças e em festas, não liquidando o 630.000,00€ e daqui a poucos meses a suspensão ser levantada e as taxas voltarão ao máximo, por imposição legal. -----
- Com esta proposta a pouco mais de um mês das eleições, é mais que evidente que o ainda presidente da câmara assume a derrota eleitoral e quem vier que “feche a porta”. -----
- Como acontece no nosso orçamento familiar, se nos cortarem nos nossos ordenados, obrigatoriamente também temos que cortar nas nossas despesas. -----
- Se não o fizermos no final do ano, a nossa dívida familiar aumentou para mais! É exatamente isto que vais acontecer na nossa câmara municipal. -----
- Questionado, Borges da Silva onde iria cortar nas despesas em face da diminuição da receita do IMI, no valor de 700.000,00€, simplesmente se remeteu ao silêncio, demonstrando a sua manobra eleitoralista. -----
- Desde a primeira hora que lutei pela baixa do IMI, através da reanálise do Plano, mesmo sabendo que era uma manobra vergonhosa de Borges da Silva, não poderia votar contra, daí o meu voto FAVORÁVEL. -----
- Hoje sou um vereador realizado, depois de quatro anos de combate político, sem ter fugido, e das consequências que por isso, advieram, consegui que o IMI baixasse! -----
- Certamente não fosse esse meu combate de quatro anos, esta farsa eleitoral não tinha surgido! -----
- Mesmo antes de ser Presidente de Câmara, cumpri a promessa que já vinha desde o ano de 2014, Baixar a taxa do IMI.” -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Eu queria só fazer uma pergunta. Foi feita a votação, mas o vereador Artur não tinha feito uma proposta, que era trazer na próxima reunião, não só a descida da taxa do IMI, como das outras todas, como tem sido feito durante todos os anos? O senhor ignorou a proposta? Não lhe convém? Faz de conta que ele não disse nada? É que não. Não, mas eu ainda não acabei, peço-lhe desculpa. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Então, vá. Declaração de voto, que é o que estamos a tratar, Sr.^a vereadora, é de uma declaração de voto. -----
- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Pois, mas eu estou-lhe a fazer uma pergunta. -----
- O Senhor Presidente afirmou: Faz favor de fazer uma declaração de voto. Respeite as



Reunião de 09/08/2017

regras, faz favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Eu respeito, o senhor é que não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Ó Sr. dr., desculpe lá, respeitar as regras foi ontem o senhor ter mandado fazer um *outdoor* nas oficinas da câmara para a sua campanha. Isso é que respeitar regras? Um *outdoor* nas oficinas da câmara. Não ouve o que eu lhe digo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Foram feitos na Celeuma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Já lhe disse e repito, telefonaram de lá. E mais vergonhoso é utilizar os trabalhadores da câmara. Eu tenho fotografias disso tudo a compor os *outdoors*. Isto é que é vergonhoso, Sr. presidente da câmara. Isso é que é cumprir a lei e o senhor não cumpre. Por isso é que está em apuros com a Comissão Nacional de Eleições e espero, senão vou ter que recorrer ao Tribunal Administrativo sobre essa matéria. O senhor pintou painéis, faz o que quer. O senhor não é um marginal da lei. No meu concelho eu não permito que haja marginais da lei e o senhor quer ser marginal da lei. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então está nomeado xerife a partir de agora. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Não estou xerife não, Sr. Dr. Eu estou na fiscalização às suas ilegalidades. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Na próxima reunião trago-lhe uma estrela para xerife, para o pôr aqui de xerife. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Traga uma estrela, traga. Traga duas estrelas, até merecia cinco por ter denunciado as suas. Não. Ó Sr. dr., Pode-me trazer cinco estrelas por denunciar, traga-me cinco estrelas por denunciar as manigâncias dele aqui dentro da câmara. Traga-me cinco estrelas que eu mereço. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Força. Dra. Rita, vá, uma declaração de voto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Quando eu puder, eu continuo. *Portanto, a minha abstenção prende-se com o facto de a data em que o senhor resolve trazer a reunião esta proposta e por não pactuar com. Não se calam. É que são os dois. E por não pactuar com actos meramente eleitoralistas, daí o meu voto, portanto, a minha abstenção, não, sempre fui uma das que defendi, tal como todos aqui, a baixa da taxa do IMI, acho que é perfeitamente escusado trazê-la a um mês das eleições e não tenho ideia de, por acaso ontem estive até a fazer uma pesquisa, de nenhum presidente de câmara, recandidato a eleições, ter uma ousadia tamanha a um mês de eleições, portanto, votar a descida da taxa do IMI, acho absolutamente inacreditável, mas isso, as pessoas também saberão julgar.* -----

----- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Muito obrigado Senhor Presidente. A votação da abstenção tem só a ver com o facto da proposta que fiz não ter sido posta à votação não ter sido aceite e com o facto também das perguntas que eu fiz em termos de se para o ano a Câmara estava em condições com o orçamento próprio fazer face às despesas que vão ter nas obras que estão candidatas aos Fundos Comunitários. E também porque não ter vindo acompanhado de um esboço donde será retirado o valor que há-de vir a menos por parte do IMI, do corte do IMI, em termos do*



Reunião de 09/08/2017

orçamento. Portanto, só por esse motivo é que é a abstenção, não tem nada a ver com a taxa. Só para concluir, deixava também aqui, em jeito de balanço, a dizer que é necessário fazer a compra dos Fornos Eléctricos, que são 40.000,00 euro por mês, o que ainda vai ser mais um rombo por causa disso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Dizer que proximamente trarei à câmara essa questão dos fornos eléctricos porque já há, porque já há, deixe-me concluir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Se Vossa Excelência pagar no seu mandato, eu voto favoravelmente, se não o fizer, voto contra. -----

---- O Senhor Presidente continuou: Porque já há aceitação da venda por parte da Caixa Geral de Depósitos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Pode trazê-lo. Ah, espere aí. Foi o que fez aquela aldrabice do terreno da Touriga, consigo. São os mesmos. São os mesmos, não são? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Não. É a Caixa Leasing e Factoring. Então, eu vou pôr à consideração dos Srs. vereadores o seguinte: são treze e quarenta e seis. Alguém se opõe a que as deliberações, do ponto 1 é conhecimento, mas 1.2 seja aprovado em minuta para efeitos imediatos? Está aprovado em minuta para efeitos imediatos o 1.2, sim, da ordem do dia. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Permita-me, eu não me oponho, mas imponho uma condição. É que eu já disse isto uma vez, as actas demoram imenso tempo a ser feitas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Olhe, mas já estamos a tratar disso. É dar só um esclarecimento, já há orçamentos, custam mil e duzentos euros, já há orçamento para isso. ----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não é isso. E como as actas demoram, ó Sr. presidente, peço desculpa, peço desculpa, e como as actas demoram imenso tempo a ser feitas, eu já pedi uma vez que depois das reuniões, imediatamente a seguir às reuniões, no mesmo dia, no dia seguinte, quando for possível, seja enviada para os vereadores a minuta da acta, que é para a gente saber pelo menos o que é que foi deliberado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Assim que for aprovado, eu mando a minuta da acta. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não, a minuta da acta completa. Que nos envie as minutas porque, então, como é que, uma vez que as actas, eu peço desculpa, eu já falei nisto em tempos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Está bem, está bem. Ok, tem razão. Eu não sabia que não estava a ser enviado. É pacífico. Eu não sabia que não estava a ser feito. -----

---- Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: É pacífico, mas não está a ser feito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eh pá, pronto. Dra. Célia, enviar a minuta das actas. Assim que assinadas pelo presidente de câmara, enviar o *scanner* para todos os Srs. vereadores, está bem? A acta passa a ser pública. Eu ponho à consideração o seguinte, fazemos isto em passo acelerado? Fazemos um intervalo para almoço e regressamos daqui a quarenta minutos? Pronto. Há aqui coisas que têm a ver com ratificações, eh pá, que eu considero coisas importantes que estão a andar, que são as ETAR, o arranque das ETAR, os contratos, isso é tudo chapa e por isso, eu acho que podíamos fazer isto, nos próximos vinte minutos éramos capazes de fazer isso. Eu passo ao ponto seguinte. -----



Reunião de 09/08/2017

(335/2017/08/09)1.3.ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BEIRA ALTA E DOURO SUL – DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO – APROVAÇÃO.

---Presente um ofício do Município de Viseu, que a seguir se transcreve: -----

--- *Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul* -----

--- *Na sequência da Assembleia Geral realizada no passado dia 10 do corrente mês, o Município de Viseu, mandatado que foi para executar a deliberação da intenção de dissolver a Associação, vem solicitar a V. Exa que nos faça chegar, com toda a brevidade possível, as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Nelas relativas a esta matéria.*” -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Foi constituída uma associação em tempos. Ela nunca cumpriu bem o seu propósito e, portanto, é necessário deliberar em câmara e assembleia municipal a extinção desta associação. Eu não posso dar mais, estive numa reunião, não percebi muito bem também qual era o objectivo desta associação. Era um objecto que não se veio a concretizar e, portanto, agora o Tribunal de Contas viu lá à associação e disse “Ó pá, venham extinguir esta associação”, portanto, alguém tem alguma coisa a opor à extinção desta associação, à dissolução? -----

--- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Se for, obrigado, Sr. presidente, se for aquilo que veio na Comunicação Social, acho que isto aqui ainda é problemático para algumas pessoas que lá estão. Não sei se para a câmara também em termos de coimas e tudo. O Tribunal de Contas parece que quer obrigar a pagar. -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Sim, mas isso, mas se não fizermos isso, portanto, há um esforço aqui liderado pela Câmara de Viseu no sentido de dissolvermos isto para não haver precisamente essa coima, está bem? -----

--- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Mas, se calhar, havia de ir com algum fundamento para saber o que é que se está a passar, digo eu. -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Ó Artur, por uma vez acredita em mim. -----

--- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não é uma questão de acreditar. -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Se quiserem tirar, muito bem. Eu trago mais informação, mas acreditem que isto é uma associação da Beira Alta e Douro Sul que nunca cumpriu qualquer dos seus objectivos, que está referenciada no Tribunal de Contas e no Tribunal Constitucional como existindo e há, como não apresenta orçamentos, não apresenta contas de gerência, está precisamente a comunicar que vai levar com umas coimas e para que isso não possa acontecer temos que a dissolver. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel Conceição Marques afirmou: Como, Sr. Dr.? Como é que o senhor vai fazer? -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, mas isto, todas as câmaras que pertencem, fizemos uma reunião em Viseu, está bem? Portanto, quem vota contra esta? -----

--- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Eu só queria dizer uma coisa. Sr. presidente, eu não me sinto propriamente muito confortável, porque é assim, eu não sei o objecto da associação, não sei quando é que foi fundada, não sei qual é o histórico das actividades e é assim, a Câmara de Viseu, eu não, porque efectivamente, quer dizer, há um conjunto de coisas, de associações que até têm um histórico de utilização de fundos comunitários. -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Presidente afirmou: Vá buscar os estatutos à associação. É a Maria do Céu que está a liderar até isto. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel Conceição Marques perguntou: Quando é que foi fundada? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então, passamos à frente, está bem? Não, mas não é o caso aqui. Nunca teve qualquer actividade, Alexandre, eu disse que nunca teve qualquer actividade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: Eu tomando como verdadeiras as palavras do Sr. presidente. Era isso que eu ia terminar, não era preciso este tipo de coisas, tomando como verdadeiras as palavras que me está, que disse antes e que está a dizer, votarei favoravelmente, mas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu estou solidário nessa decisão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: Nem é uma crítica à Câmara de Nelas, nem ao Sr. presidente. É mais à Câmara de Viseu que nos pede e é isso que eu queria aqui chamar a atenção, quer dizer, a assembleia de Nelas, a assembleia municipal e a câmara deliberam relativamente a uma matéria e para isso manda duas folhas. Quer dizer, parece-me um bocado excessivo e de abusar da confiança das pessoas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas há os estatutos que podiam ter junto mais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: Se calhar, também encara o exercício democrático destas coisas assim um bocadinho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu podia ter junto, a culpa não é da Câmara de Viseu, é minha. Ó Alexandre, a culpa não é da Câmara de Viseu, é minha, que devia ter junto mais elementos de informação, está bem? Eu estive numa reunião no Governo Civil, no antigo Governo Civil e esses elementos foram lá todos analisados, portanto, eu é que, está bem? A Maria do Céu já vai buscar os estatutos. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul, a que pertence desde a sua constituição por escritura pública de 15/06/1987 e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Nelas. -----

(336/2017/08/09)1.4.PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE NELAS, VISEU, MANGUALDE, PENALVA DO CASTELO, SATÃO, S. PEDRO DO SUL, VILA NOVA DE PAIVA E VOUZELA, RELATIVO AO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - APROVAÇÃO

----- Presente um E-mail da Câmara Municipal de Viseu que a seguir se transcreve: -----

---- *“Exmo. Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão, São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva e Vouzela -----*

---- *No seguimento da reunião hoje realizada, enviamos anexo proposta de protocolo com as revisões apresentadas na reunião, solicitando eventuais comentários ao mesmo até ao final da presente semana. -----*

---- *Recorda-se que ficou estabelecido proceder à sua aprovação nos órgãos executivos de cada município durante os meses de julho e agosto, de forma a ser possível realizar, às 16h, no dia 11 de Setembro, no Salão Nobre do antigo Governo Civil do Distrito de Viseu, a cerimónia pública da sua assinatura, data que desde já solicitávamos que reservasse na sua agenda. -----*



Reunião de 09/08/2017

- *Com os melhores cumprimentos.* -----
- **PROTOCOLO** -----
- *Considerando, como se consagra na Resolução do Conselho de Ministros n.º16-B/2013, de 21 de março, publicada na 1.ª Série do Diário da República, n.º 58, de 22 de março, que aprovou o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis, que «os recursos hídricos constituem, hoje, um recurso fundamental, cuja gestão é de vital importância para assegurar o desenvolvimento do território nas suas diversas vertentes, especialmente a social, a económica e a ambiental» e que «esta gestão deve estar adequada a unidades territoriais coerentes e relevantes para a temática dos recursos hídricos, designadamente a região hidrográfica, a bacia hidrográfica e as massas de água». -----*
- *Considerando os princípios que deve observar a gestão da água, consagrados na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29/12 e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22/06, nomeadamente, os princípios do valor social da água, da sua dimensão ambiental e do seu valor económico. -----*
- *Considerando que é necessário garantir o reforço do abastecimento de água aos concelhos de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela. -----*
- *Considerando que os sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, de uma forma isolada, não atingem o grau de sustentabilidade imposto pelo regulador. -----*
- *Considerando que, face ao aumento dos consumos urbanos, urge encontrar uma solução de reforço que, além de permitir solucionar os aumentos de consumo, permita também solucionar situações de escassez de água. -----*
- *Considerando que o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), cuja consulta pública terminou em 29/02/2016, considera que a albufeira de Fagilde constitui uma “massa de água fortemente modificada”, que deveria ser restaurada por eliminação da barragem e que, portanto, é imperativo encontrar uma solução alternativa de abastecimento em alta aos municípios daquela Bacia Hidrográfica. -----*
- *Considerando que as preocupações de sustentabilidade, para além de boa aplicação dos recursos públicos nas medidas a serem tomadas pelas entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, devem cumprir critérios fundamentais de equidade a nível nacional e que se considera existir uma dimensão mínima para as entidades gestoras, abaixo da qual será difícil manter a respetiva sustentabilidade e uma gestão eficiente dos ativos. -----*
- *Considerando que foi aberta uma linha de financiamento do POSEUR no qual se dá prioridade a investimentos em sistemas que resultem de agregação de entidades gestoras, não se impondo qualquer modo de realizar essa agregação, mas exigindo-se uma dimensão propiciadora de ganhos de eficiência, com um número mínimo de habitantes e área geográfica. -----*
- *Atentas as competências materiais das Câmaras Municipais para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob administração municipal, consagradas no art.º 33.º, n.º 1, alínea ee) do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais.*



Reunião de 09/08/2017

---- *Entre* -----
 ---- **Município de Viseu**, com sede nos Paços do Concelho, Praça da República -Viseu, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506697320, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal António Joaquim Almeida Henriques, com poderes para este ato, -----

---- **Município de Mangualde**, com sede no Largo Dr. Couto 3534-004 Mangualde, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 501262997, adiante designado por **Segundo Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, com poderes para este ato, ----

---- **Município de Nelas**, com sede no Largo do Município - 3520-001 Nelas, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506 834 166, adiante designada por **Terceiro Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Borges da Silva, com poderes para este ato, -----

---- **Município de Penalva do Castelo**, com sede na Avenida Castendo 3550-185 Penalva do Castelo, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506 792 404, adiante designada por **Quarto Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Francisco Lopes de Carvalho, com poderes para este ato, -

---- **Município do Sátão**, com sede na Praça Paulo VI 3560-154 Sátão, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506 882 713, adiante designada por **Quinto Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Manuel Mendonça Vaz, com poderes para este ato, -----

---- **Município de São Pedro do Sul**, com sede no Largo de Camões - 3660-436 São Pedro do Sul, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506785815, adiante designada por **Sétimo Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, com poderes para este ato, -----

---- **Município de Vila Nova de Paiva**, com sede na Praça D. Afonso Henriques, 1 3650-207 Vila Nova de Paiva, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506 809 323, adiante designada por **Sexto Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José Morgado Ribeiro, com poderes para este ato, ----

---- **Município de Vouzela**, com sede no Alameda D. Duarte de Almeida, 3670 -250 Vouzela, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público, com o número 506770664, adiante designada por **Oitavo Outorgante**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Miguel Ladeira Pereira, com poderes para este ato. ---

----- É celebrado o presente **Protocolo** que se rege pelas considerações acima e **Cláusulas** seguintes: -----

---- **Primeira** -----

---- Com o presente Protocolo, todos os Outorgantes assumem o compromisso de constituir uma empresa intermunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais entre os Municípios, utilizando os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu - SMASV – Águas de Viseu e as competências neles instaladas, para o desenvolvimento de todos os estudos, projetos e candidaturas que verifiquem como necessárias. -----

---- **Segunda** -----



Reunião de 09/08/2017

---- 1. Para o efeito, todos os Outorgantes, desde já, delegam nos SMASV –Águas de Viseu os poderes necessários, numa primeira fase, para a realização dos estudos tendentes à criação da Águas de Viseu, Empresa Intermunicipal (AVEI) com a participação de todos os Municípios Outorgantes, bem como para a apresentação de candidatura ao Programa Operacional - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO SEUR – PENSAAR 2020, previsto no art.º 2.º, alínea aa), da Portaria n.º 57-B/2015, de 27/02, que aprova o Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, com vista a aceder a fundos comunitários para a concretização da referida política conjunta.

---- 2. Estima-se que os encargos com a primeira fase dos estudos referidos no ponto anterior possam ascender a 104.000 euros, suportando o Município de Viseu 51% desses custos e os outros outorgantes os restantes 49%.

---- 3. Os encargos das fases seguintes, nomeadamente os que decorrerem dos investimentos a candidatar, serão suportados pelos Municípios de forma proporcional à sua participação nos casos em que os mesmos sejam não divisíveis, ao passo que os encargos divisíveis serão suportados pelo Município diretamente beneficiado

---- **Terceira**

--- 1. **Todos os Outorgantes** se comprometem, pelo presente, a desenvolver todas as diligências necessárias à criação da empresa intermunicipal Águas de Viseu.

---- 2. A participação societária de cada município subscritor do presente memorando na Águas de Viseu será efetuada através da subscrição de capital social.

---- 3. A forma de realização do capital e a proporção que cada município deterá na futura empresa intermunicipal serão determinadas ao longo da elaboração do estudo referidos no número 1 da Cláusula Segunda, estabelecendo-se, desde já, como princípio de partida, que a participação deverá ser proporcional ao volume de água distribuída em cada município.

---- 4. A futura empresa intermunicipal Águas de Viseu terá um Conselho Estratégico, onde terão assento todos os municípios que nela tenham participação social e onde as decisões serão tomadas por maioria (qualificada).

---- 5. A futura empresa intermunicipal Águas de Viseu terá um Conselho de Administração, cuja Presidência será assegurada pelo Município de Viseu e que, entre outras competências, será responsável pela nomeação da comissão executiva da empresa.

---- **Quarta**

---- Mais se comprometem **todos os Outorgantes** a desenvolver, – por si, ainda que de modo concertado, na parte que diga respeito a cada Município, os projectos base necessários e pertinentes para instruir a candidatura aos fundos comunitários, referida nos considerandos, bem como diligenciar para que sejam escrupulosamente cumpridos os prazos estabelecidos para a concretização de tal candidatura.

---- **Quinta**

---- Comprometem-se, ainda, **todos os Outorgantes**, a dotar a futura empresa intermunicipal de autonomia para proceder à gestão do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais de forma conjunta, no modelo verticalizado, bem como desenvolver os estudos e obras necessárias e pertinentes para garantir o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais das respetivas populações

---- **Sexta**

---- Pelo presente Protocolo e para efeitos de prossecução e acompanhamento do mesmo, é



Reunião de 09/08/2017

constituída uma Comissão de Acompanhamento, composta por todos os Presidentes das Câmaras Municipais signatárias, cabendo a coordenação ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu. -----

---- **Sétima** -----

---- A esta Comissão de Acompanhamento é, pelo presente Protocolo, atribuída competência para a tomada de decisões e aprovação de documentos, sem prejuízo das prévias deliberações de cada Município. -----

---- **Oitava** -----

*----- Finalmente, **todos os Outorgantes**, desde já, acordam que todos os Municípios signatários compartilharão nos custos envolvidos, de acordo com as percentagens definidas de acordo com os princípios estabelecidos no número 3 da Cláusula Terceira.* -----

----- Viseu, de 2017” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Como eu já referenciei aqui, está-se a constituir uma empresa intermunicipal à semelhança da empresa que explora, que beneficia das águas de Fagilde, nunca será, é o compromisso que existe, nunca será aberto a qualquer capital privado e, portanto, estamos a constituir e a fazer estas *démarches* no sentido de haver uma candidatura intermunicipal para a construção da barragem da Maeira no rio Vouga, entre Viseu e Vila Nova de Paiva e, portanto, o que aqui está é meramente um protocolo. Depois os contratos em concreto, dos estatutos e o acordo parassocial da associação e também o financiamento, a candidatura a financiamento, porque isto só tem pernas para andar se houver, de facto, esse financiamento e, portanto, o que há da Câmara de Viseu é a disponibilização das Águas de Viseu como uma entidade disponível para se fazer no seu seio esta empresa intermunicipal e, portanto, dividindo as acções das Águas de Viseu por todas as câmaras municipais com, mesmo a cláusula de inalienabilidade das mesmas acções e, portanto, há essa garantia e, portanto, isto é meramente um protocolo para que possam avançar os projectos, os estudos e a candidatura que se fará até ao final do ano para reforçarmos, de facto, a capacidade de abastecimento de água, quer pela barragem da Maeira, quer também o que está a ser analisado, temos feito isto nas reuniões que temos realizado, de aumentar a capacidade de armazenamento de água da barragem de Fagilde, que este ano está uma miséria. A comunicação que temos é que só haverá água até final de Setembro, aos níveis dos consumos actuais e, portanto, o que há necessidade de aumentar a capacidade porque também há um outro problema, também há um outro problema, a barragem de Fagilde é proprietária da Agência Portuguesa do Ambiente, da APA. A estação de tratamento de água é que é propriedade das Águas de Viseu. E a APA já alertou várias vezes o município, os municípios, de que é necessário fazer obras de vulto na estabilidade do paredão da barragem de Fagilde e, portanto, este aviso também que está aberto, intermunicipal, visa também fazer uma candidatura, salvo erro, de oito milhões de euros para reforçar a estabilidade e o aumento de armazenamento de água da barragem de Fagilde. Algum dos Srs. vereadores quer mais algum esclarecimento? Faz favor, Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Só simples. Nessas candidaturas que o senhor tem anunciado, veja também se consegue uma candidatura para abastecimento de água não potável através do rio Mondego, porque tenho conhecimento que a Madibéria está com graves problemas, está, a Topack também consome água não potável. Eu quando saí daqui, deixámos o local até marcado para a instalação das bombas na Póvoa de



Reunião de 09/08/2017

Luzianes, o Luís Costa sabe disso. Acho que é importante se pudessem candidatar a isso. Estava previsto seguir por aquele estradão até aqui em cima. Isso era importante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Só dar a informação que tenho reunido com, a semana passada em particular, com os serviços também aqui da câmara, com a empresa Borgstena e com a empresa LusoFinsa que são dois grandes consumidores de água, consomem os dois mil e quatrocentos metros cúbicos de água por dia, quando os consumos domésticos rondam os dois mil e quinhentos a três mil metros cúbicos de água por dia. Está a ser feito já um carrossel de camiões de abastecimento de água dos fornos eléctricos para a LusoFinsa, de cinco camiões. Acabaram de me enviar há bocadinho um protocolo que se vai celebrar entre a câmara, a LusoFinsa e a Borgstena no sentido de que depois seja analisado em reunião de câmara porque o que é proposto, uma vez que há uma necessidade básica das empresas e de empresas que curiosamente este ano ou ainda bem, não vão fechar para férias, portanto, as empresas LusoFinsa e Borgstena vão continuar abertas e, portanto, eu entendi também dar a possibilidade às empresas de proporem um protocolo no sentido de, com descontos na factura da água, a câmara vir a analisar a proposta que eles vão fazer para as empresas, eventualmente, não serem muito oneradas com este transporte de água e cujo camião - por camião de vinte e oito metros cúbicos - custa noventa euros mais IVA e, portanto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Na proposta que vai apresentar faça também um estudo das demais empresas, que todos são filhos, todos criam emprego, todos têm trabalhadores, para também a Topack, a Mendes e Morais, a Faurécia, Vossa Excelência o que vai participar então. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Está para analisar, só dar-lhe este esclarecimento, só acabar de lhe dar o esclarecimento, é que ficou também agendada uma reunião para o início do mês de Setembro, no sentido de retomarmos um projecto de captação de água não tratada, no rio Mondego, retomar esses estudos e esses trabalhos, e envolver essas empresas e outras nessa, isto teve, entretanto, isso teve as vicissitudes decorrentes da não construção, também, da barragem de Girabolhos. Na barragem de Girabolhos, que era uma albufeira que ia ali ser criada, ia gerar, também, a possibilidade de abastecimento de água ao concelho de Nelas e de Mangualde. Portanto, está aqui, isto aqui, relativamente a esta questão do protocolo, quem é que quer mais usar da palavra? Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu pedi a palavra só para manifestar aqui uma preocupação de carácter ambiental e agora está na moda toda a gente manifestar preocupações ambientais, até o presidente de câmara, e bem, e eu, aqui neste segundo parágrafo, na segunda folha, aparece-me aqui uma coisa que eu gostava que alguém me ajudasse a decifrar. É que diz que: “Considerando que o plano de gestão da bacia hidrográfica do Vouga, cuja consulta pública terminou a vinte e nove do dois, considera que a albufeira de Fagilde constitui uma massa de água fortemente modificada que deveria ser restaurada por eliminação da barragem. E que, portanto, é imperativo encontrar uma solução alternativa de abastecimento em alta nos municípios daquela Bacia Hidrográfica.” Portanto, o que eu interpreto daqui é de facto a barragem de Fagilde e isso é notório, quem lá vai vê, é constituída por uma massa de água fortemente modificada e que depois diz que deveria ser restaurada por eliminação da barragem. É o que está aqui escrito. É o que está aqui escrito. Eu gostava que isto me fosse decifrado, se na constituição desta empresa intermunicipal está



Reunião de 09/08/2017

previsto o abandono puro e simples da barragem de Fagilde, e que passa a constituir um passivo ambiental gravíssimo, até pelo risco de ruptura que apresenta. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas não é nada disso, a informação que tenho é que não é nada disso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Mas eu limito-me a ler o que está escrito. E o que está escrito é mesmo isso. “A albufeira de Fagilde constitui uma massa de água fortemente modificada que deveria ser restaurada por eliminação da barragem”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas a informação que tenho é que neste projecto, nesta candidatura que se vai fazer vai-se fazer um financiamento, acabei de o dizer, para reforço da estrutura da barragem de Fagilde e aumento da capacidade. E estamos aqui a falar também, mas isso é o que dizia no plano de gestão da bacia hidrográfica do Vouga e Lis. E, portanto, isto é para reforçar a necessidade, também, de que há condições precárias, neste momento, na barragem de Fagilde e que isto justifica uma alternativa, que é o que se está a construir, de água da barragem do Vouga. Portanto, relativamente a esta questão, quem é que vota contra? Quem vota contra, posso, mas é a informação que eu tenho, também. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eliminar uma barragem se calhar custa mais do que construí-la. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sim, mas não está em causa, agora, isso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Aquelas lamas todas têm de ser retiradas antes. Eu acho que é assim. Eu imagino que é um trabalho em termos técnicos é um trabalho difícilimo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, a aprovação do Protocolo entre Município de Nelas, Viseu, Mangualde, Penalva do Castelo, Sátão, S. Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva e Vouzela, relativo ao compromisso assumido pelos Municípios para a constituição de uma empresa intermunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, utilizando os SMASV e as competências neles instaladas, para o desenvolvimento de todos os estudos, projetos e candidaturas que se verifiquem como necessários. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

(337/2017/08/09) 2.1. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE MOREIRA – NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO PSS (PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE) – RATIFICAÇÃO

---- Presente uma informação 5855, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, ambiente e obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “1) De acordo com o art.º 12.º do D. L. 273/03 de 29/10, “o prazo fixado no contrato para a execução da obra, não começa a correr antes que o dono da obra comunique à entidade executante a aprovação do Plano de Segurança e Saúde”. -----

---- 2) A entidade executante “Cipriano Pereira Carvalho & Filhos, Ld.ª”, a quem foi adjudicada a obra acima mencionada, enviou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, para aprovação. -----

---- **PARECER DOS SERVIÇOS** -----

---- a) O Plano de Segurança e Saúde apresentado para a execução da obra, cumpre o disposto no citado decreto, nomeadamente o seu art.º 11.º pelo que solicito a V. Ex.ª a sua



Reunião de 09/08/2017

aprovação; -----
 ---- b) Mais informo que deverá ser nomeado por V. Ex.^a um representante do Dono da Obra a quem competirá a fiscalização. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação da fiscalização e o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra de “Construção da ETAR de Moreira”, nos termos da informação interna n.º 5855, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----
(338/2017/08/09)2.2.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE CARVALHAL REDONDO/AGUIEIRA – NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO PSS (PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE) – RATIFICAÇÃO
 ----Presente uma informação, n.º. 5866, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais. -----
 ---- “1) De acordo com o art.º 12.º do D. L. 273/03 de 29/10, “o prazo fixado no contrato para a execução da obra, não começa a correr antes que o dono da obra comunique à entidade executante a aprovação do Plano de Segurança e Saúde”. -----
 ---- 2) A entidade executante, constituída pelo consórcio “IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA/PAVIMARCA,S.A.”, a quem foi adjudicada a obra acima mencionada, enviou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, para aprovação. -----
 ---- PARECER DOS SERVIÇOS -----
 ---- a) O Plano de Segurança e Saúde apresentado para a execução da obra, cumpre o disposto no citado decreto, nomeadamente o seu art.º 11.º pelo que solicito a V. Ex.^a a sua aprovação; -----
 ---- b) Mais informo que deverá ser nomeado por V. Ex.^a um representante do Dono da Obra a quem competirá a fiscalização. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação da fiscalização e o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra de “Construção da ETAR de Carvalhal Redondo /Aguieira, nos termos da informação interna n.º. 5866, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----
(339/2017/08/09)2.3.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE LAPA DO LOBO – NOMEAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO PSS (PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE) – RATIFICAÇÃO -----
 ---- Presente uma informação da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, n.º. 5868, que a seguir se transcreve: -----
 ---- “1) De acordo com o art.º 12.º do D. L. 273/03 de 29/10, “o prazo fixado no contrato para a execução da obra, não começa a correr antes que o dono da obra comunique à entidade executante a aprovação do Plano de Segurança e Saúde”. -----
 ---- 2) A entidade executante, constituída pelo consórcio “IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA/PAVIMARCA,S.A.”, a quem foi adjudicada a obra acima mencionada, enviou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, para aprovação. -----
 ---- PARECER DOS SERVIÇOS -----
 ---- a) O Plano de Segurança e Saúde apresentado para a execução da obra, cumpre o



Reunião de 09/08/2017

disposto no citado decreto, nomeadamente o seu art.º 11.º pelo que solicito a V. Ex.ª a sua aprovação;

---- b) Mais informo que deverá ser nomeado por V. Ex.ª um representante do Dono da Obra a quem competirá a fiscalização. -----

---- À superior consideração de V. Ex.ª” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação da fiscalização e o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra de “Construção da ETAR de Lapa do Lobo, nos termos da informação interna n.º. 5868, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(340/2017/08/09)2.4.MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE LAPA DO LOBO –RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Minuta do Contrato de Empreitada de Construção da ETAR de Lapa do Lobo. -----

(341/2017/08/09)2.5.MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE MOREIRA –RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Minuta do Contrato de Empreitada de Construção da ETAR de Moreira. -----

(342/2017/08/09)2.6.MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE AGUIEIRA/CARVALHAL REDONDO – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar Minuta do Contrato de Empreitada de Construção da ETAR de Agueira/Carvalhal Redondo. -----

3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

3.1.CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2017 – CONHECIMENTO.

---- O Senhor Presidente afirmou: Está aí disponível o contrato do cadastro de infra-estruturas e serviço de voz, dados e internet.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Relativamente ao segundo contrato, pode-me dar algum detalhe, sobre isto? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu acho que vem, está aqui, Alexandre, à frente, não está? Acho que está aqui, é só um bocadinho, espera aí. Eu acho que está, ai não, confecção, mas já veio numa reunião, não veio, o contrato? Este aqui. Então, mas qual é o detalhe? O que é que era preciso dar? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Então o detalhe é que nós fizemos um contrato de vinte e quatro meses, salvo erro, em Dezembro ou Janeiro de dois mil e catorze. Que acabou em dois mil e dezasseis. E que, portanto, devia acabar em dois mil e dezoito ou em dois mil e dezanove, já não tenho a certeza. E, portanto, ou houve aqui uma alteração contratual com reforço de algum tipo de serviços ou, era só saber o que é que existe.

---- O Senhor Presidente afirmou: Sabes que isto é exclusivo para a loja do cidadão, não é? Não? Então? -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou: O contrato que o Alexandre está a falar terminou. ----

---- O Senhor Presidente afirmou: Terminou, eram dois anos, também. Já estamos, mas olha,



Reunião de 09/08/2017

estamos em dois mil e dezassete, já. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Desculpe lá, nós temos, o mandato são quatro anos. Vinte quatro meses. Nós fizemos, em dois mil e catorze. Ainda não acabou o mandato, começou no final de dois mil e treze, portanto, o segundo contrato que foi renovado, que já foi renovado, ainda não devia ter acabado, é só isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então depois traz informações mais detalhadas, relativamente aos contratos, está bem, se faz favor? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Já agora, só para, que eu, por acaso, também vi na internet isso, porque é que era um contrato urgente? Estava escrito como um contrato urgente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Por causa da loja do cidadão. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Mas não é isso, disse que não é para a loja do cidadão, é mesmo voz e dados da internet. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não, também é. É a loja do cidadão, espaço do cidadão. ---

---- A Câmara tomou conhecimento dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de julho de 2017, conforme relação elaborada pelos Serviços Municipais, a qual fica anexa a esta (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

4 – EDUCAÇÃO E CULTURA

(343/2017/08/09)4.1.CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO) – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO

--- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou: A pergunta era porque o valor da adjudicação, portanto, o primeiro e o segundo lugar, os valores são iguais, as propostas. Porque é que à Gertal e não é à outra empresa? -----

---- O Senhor Presidente leu o que estava no relatório: “E atendendo a que o concorrente Gertal ficou classificado em primeiro lugar, o júri deliberou por unanimidade...” E porquê em primeiro lugar? “Decorrido este prazo, sem que se tivessem pronunciado, em audiência prévia...” Eh pá, deve ter sido porque foi apresentado, o critério é quem apresentasse a proposta em primeiro lugar. E o Tribunal de Contas já veio dizer que isso não era bem um critério. Mas atendendo à urgência. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Eu considero que seja um critério, mas havia de estar aqui explicitado na informação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas é o júri do concurso. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final relativo ao procedimento de ajuste direto à “Confeção e fornecimento de refeições escolares em regime de confeção local e transporte a quente” com a adjudicação à empresa GERTAL – Comp. Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A – Socigeste, Ld.^{as}”, e a respetiva minuta do contrato a celebrar. -----

5 – SUBSÍDIOS



Reunião de 09/08/2017

(344/2017/08/09)5.1. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – OS CARVALHENSES. RATIFICAÇÃO FACE ÀS ALTERAÇÕES VERIFICADAS.

---- Presente o Protocolo entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural – Os Carvalhenses, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- **1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”**, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/“Câmara Municipal”, E -----

---- **2.º “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – OS CARVALHENSES”**, com sede na Rua do Futuro, nº15 – Edifício Social, 3525-432 Carvalhal Redondo, titular do NIPC 501 668 411, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Filipe Carlos Reis Alexandre, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação” -

---- *Considerando:* -----

---- *1-Que as instalações do polidesportivo de Carvalhal Redondo carecem de uma intervenção/requalificação, incluindo arranjo e manutenção do piso, bem como outras melhorias;*-----

---- *2-O apoio e acompanhamento próximo sempre existente entre o Município e a “Associação” e que deve ser mantido, preservado e aprofundado;* -----

---- *3-Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos».* -----

---- *É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- **Cláusula 1.ª – Objeto** -----

---- *O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “Associação” na intervenção/ requalificação do polivalente, ou outras melhorias a consensualizar com o “Município”.* -----

---- **Cláusula 2.ª - Formas de apoio** -----

---- *1-O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Associação” no montante de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros) para a intervenção/ requalificação do piso do recinto polidesportivo, consoante deliberação em reunião de câmara de 27 de Julho de 2016.*

---- *2-O “Município” compromete-se ainda a participar/ apoiar outras obras de melhoramento do recinto desportivo.* -----

---- *3-Os Serviços Municipais acompanharão o procedimento das obras referenciadas devendo os mesmos dar o seu acordo quanto á adjudicação.* -----

---- *4-O valor do apoio referido no n.º1 será pago pelo “Município” à “Associação” incluído no montante de 15.000,00€, até final do mês de Julho de 2017.* -----

---- *5-As obras referenciadas no n.º 1 terão como dono de obra a “Associação” e serão*



Reunião de 09/08/2017

realizadas até dia 10 de Agosto de 2017. -----

---- 6-Para complemento e conclusão das obras referenciadas no nº1 da presente cláusula, o Município submeteu a deliberação de Câmara um reforço do montante que se mostrou para o efeito necessário e consta do documento de aditamento ao presente protocolo. -----

--- 7-Para apoio ao plano de atividades e para cumprimento da deliberação de 13 de março de 2017, o “Município” paga ainda à “Associação” o valor de 1.000,00€ que se considera incluído no pagamento referido no nº4. -----

---- 8-Os restantes 12.500,00€ serão liquidados até final de Agosto próximo. -----

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes -----

---- A “Associação” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da obra de requalificação do polidesportivo e/ou dos restantes melhoramentos. -----

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.ª – Vigência -----

---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão do pagamento dos montantes no mesmo referenciados. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----

---- Nelas, 24 de Julho de 2017” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, o que foi consignado em termos de assinatura final é o texto que aqui têm. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural – Os Carvalhenses que incluem os apoios financeiros deliberados pela Câmara Municipal em 27/07/2016, em 13 e em 29/03/2017. -----

(345/2017/08/09)5.2. ADITAMENTO AO PROTOCOLO APROVADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 26/10/2016 , ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – OS CARVALHENSES – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Aditamento ao Protocolo entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural – Os Carvalhenses, que a seguir se transcreve: -----

---- **“ADITAMENTO AO PROTOCOLO APROVADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 26/10/2016** -----

-- **Entre:** -----

-- **1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da**



Reunião de 09/08/2017

Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/”Câmara Municipal”, E -----

---- 2.º “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – OS CARVALHENSES”, com sede na Rua do Futuro, nº15 – Edifício Social, 3525-432 Carvalhal Redondo, titular do NIPC 501 668 411, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direcção, Filipe Carlos Reis Alexandre, como Segunda Outorgante e adiante designada “Associação”
Considerando: -----

---- 1-Que a Câmara Municipal em reunião realizada em 27 de julho de 2016 deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros) à Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”, de Carvalhal Redondo; -----

---- 2-Que em reunião da Câmara Municipal realizada em 26 de outubro de 2016 foi aprovado o protocolo que diz respeito à deliberação da Câmara Municipal datada de 27 de julho de 2016; -----

---- 3-Que em reunião ordinária pública realizada em 29 de março de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), a acrescer ao montante de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), já deliberado em 27 de julho de 2016, à Associação Recreativa e Cultural “Os Carvalhenses”, de Carvalhal Redondo, para as obras a levar a efeito no polivalente; ----

---- É celebrado o presente aditamento ao protocolo aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 26 de outubro de 2016, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- ADITAMENTO -----

---- 1-O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Associação” no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) para as obras a levar a efeito no polivalente, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 29 de março de 2017, montante este a acrescer ao montante de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), já deliberado em 27 de julho de 2016 e que consta do protocolo aprovado em 26 de outubro de 2016. -----

---- 2-As obras referenciadas terão como dono de obra a “Associação”, pelo que esta deverá cumprir o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente aditamento com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----

---- Nelas, 24 de julho de 2017” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Está aqui consignado que é, mas está aqui, que se compromete a apoiar a associação na intervenção de requalificação do polivalente e outras melhorias a consensualizar. E depois houve um reforço, um aditamento. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município de Nelas e a Associação Recreativa e Cultural – Os Carvalhenses. -----

(346/2017/08/09)5.3.PEDIDO DE APOIO TÉCNICO DA FREGUESIA DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE



Reunião de 09/08/2017

ARMAZÉM SITO JUNTO AO EDIFÍCIO SOCIAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAL REDONDO- APROVAÇÃO

---- A União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, solicitou através do Ofício n.º 12/17, registado sob o n.º 4208, em 19 de maio de 2017, no livro de correspondência deste município, apoio dos Serviços Técnicos do Município para elaborar o Projeto do armazém por trás do Edifício Social da Junta de Freguesia. -----

---- Conforme proposta do Sr. Presidente da Câmara, a Câmara deliberou, por unanimidade a Concessão de apoio técnico, a ser prestado pelos Serviços Municipais, à União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira para elaboração do projeto do armazém a construir junto ao Edifício Social da junta de Freguesia de Carvalhal Redondo. -----

---- Que esta proposta de deliberação seja posteriormente sujeita a deliberação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Também é a questão de a câmara dar apoio para a elaboração de um projecto para um estaleiro de obras da Junta de Carvalhal Redondo. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio técnico, a ser prestado pelos Serviços Municipais, à União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, e submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal. -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges.** -----

6 – DIVERSOS

6.1.OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM PARQUE PRIVATIVO PARA DEFICIENTE MOTOR, NA AV. SÁ CARNEIRO - NELAS – CONHECIMENTO

---- Presente a seguinte informação: De acordo com o exposto no requerimento n.º 5449, de 30/06/2017, pelo requerente, António Marques dos Santos Maneca em que é solicitado um lugar de estacionamento reservado a veículos para transporte de deficiente motor, estando anexo toda a documentação comprovativa, após despacho de 7/7/2017 favorável da informação n.º 5003, de 06/07/2017, realizado pelo serviço de Taxas e Licenças que refere o enquadramento do pedido na legislação em vigor, está em condições de ser concedido pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 15º do Regulamento de Trânsito do Município de Nelas, a ocupação do domínio público municipal destinada a parque privativo. -----

---- Deste modo solicito a aprovação de um Parque Privativo destinado a um veículo de transporte de deficiente motor para um veículo com a matrícula 75-FL-45, localizado na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro em Nelas, de acordo com desenho anexo e com as seguintes coordenadas geográficas – 40º32'10.35"N, 7º51'1.00"W.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É um lugar para deficientes, é um lugar para deficiente e, portanto, também é para dar conhecimento, fruto de uma exposição e informação de serviços técnicos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do licenciamento de um lugar de estacionamento reservado a veículos para transporte de deficiente motor, na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, em Nelas. -----



Reunião de 09/08/2017
7 – CONTABILIDADE

7.1. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS SECUNDÁRIA DE NELAS E ESCOLA BÁSICA FORTUNATO DE ALMEIDA – CONHECIMENTO

---A Câmara tomou conhecimento do Despacho n.º 5899, do Sr. Presidente da Câmara, para o aumento temporário dos fundos disponíveis, no mês de agosto com a utilização da receita relativa à transferência do Estado Português para a comparticipação das obras de beneficiação das Escolas Secundária de Nelas e Escola Básica Fortunato de Almeida no montante total de 97.000,00 €. -----

7.2. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS – CONHECIMENTO

---A Câmara tomou conhecimento do despacho n.º 5011, do Sr. Presidente da Câmara, para o aumento temporário dos fundos disponíveis, no mês de julho, com a utilização da receita relativa à comparticipação comunitária do programa operacional CENTRO 2020 da obra de Requalificação do Largo dos Bombeiros Voluntários de Nelas, no montante de 50.164,88 €.

7.3. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MOREIRA – CONHECIMENTO

---A Câmara tomou conhecimento do despacho n.º 5010, do Sr. Presidente da Câmara, para o aumento temporário dos fundos disponíveis, no mês de julho, com a utilização das receitas relativas às comparticipações comunitárias do POSEUR das obras Sistema de drenagem de águas residuais de Moreira no montante de 240.266,67 €; e Sistema de drenagem de águas residuais de Santar II (Casal Sancho), no montante de 134.258,33 €. -----

7.4. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DA LAPA DO LOBO” – CONHECIMENTO

---A Câmara tomou conhecimento do despacho n.º 5946, do Sr. Presidente da Câmara, para o aumento temporário dos fundos disponíveis, no mês de agosto, com a utilização das receitas relativas às comparticipações comunitárias do POSEUR da obra de drenagem de águas residuais de Lapa do Lobo, no montante de 210.790,00€. -----

7.5. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE AGUIEIRA/ CARVALHAL REDONDO” – CONHECIMENTO

---A Câmara tomou conhecimento do despacho n.º 5947, do Sr. Presidente da Câmara, para o aumento temporário dos fundos disponíveis, no mês de agosto, com a utilização das receitas relativas às comparticipações comunitárias do POSEUR da obra de Construção da ETAR de Agueira/ Carvalhal Redondo”, no montante de 277.182,48€ -----

--- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Uma pergunta sobre este ponto. A justificação porque é que é este aumento temporário dos fundos disponíveis. -----

--- O Senhor Presidente afirmou: Porque é legalmente possível e porque o orçamento da câmara necessita do aumento temporário de fundos disponíveis. Porque, Artur, o que está previsto na lei dos compromissos é que a receita certa, contratualizada com a administração central, para efeitos do cálculo em despesas plurianuais, para efeitos da lei da assunção dos compromissos, uma vez que a lei do compromisso é o balanceamento de seis meses, diz



Reunião de 09/08/2017

assim: se tu vais receber uma receita em 2018, podes antecipar para efeito de cálculo, não é para efeito de gasto, para efeito de cálculo de fundos disponíveis. Eh pá, isso é um mecanismo legal, vamos ficar privados, quer dizer, eu não, espera, percebes? É um mecanismo, mas é isto, compreendes? Não é a assunção de nenhum encargo para além do orçamento, é a possibilidade que o computador tem de a Dra. Célia lá introduzir “Construção da ETAR da Lapa do Lobo”. Como não tem do lado da receita o que vamos receber da administração central ou do POSEUR, o computador não lhe aceita porque leva-lhe a totalidade da despesa para o lado da despesa. Então mas nós temos aí montes de dinheiro a andar, ó Artur, mas a sério, é um mecanismo legal que está previsto na lei dos compromissos. É para fazer as obras. Vá. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Mas a antecipação destes fundos nesta rubrica é para cálculo e para afectação a estas rubricas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É verdade, sim, para cálculo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: É possível fazer a antecipação de fundos disponíveis de receitas futuras de um contrato para pagar o próprio contrato? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: É, mas o que é que fica lançado do lado do compromisso? Ó Sr. vereador, exactamente, fica, olha, vereador, Sr. vereador, o que fica, na lei dos compromissos, fica a receita e a despesa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: O que me parece é uma coisa um pouco contranatura. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas fica a receita e a despesa, logo consignada. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Se a câmara assume que tem meios disponíveis para participar naquela obra numa determinada percentagem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas não tem meios disponíveis, a questão não é disponíveis. Compreende? Não é a questão dos fundos, é o cálculo, é para efeitos de cálculo. Senão o computador levava para o lado da despesa cem, mas oitenta e cinco nós vamos receber. Se ela não lançasse do lado da receita os oitenta e cinco, ia-lhe comer ao lado da despesa cem, quando rigorosamente, mas a despesa a cem tem. Mas fica logo consignado os quinze, é da nossa responsabilidade, está lá logo escrito. Há um mapa, não estão nada, não estão. A sério que não estão, porque a Dra., quando dá indicação para nós lançarmos um contrato na plataforma, tem que dar uma referência do compromisso e no compromisso vai dizer assim “Este contrato e o encargo financeiro total deste contrato está contabilizado nos fundos disponíveis”. E, portanto, nós assumimos logo o compromisso total. -----

---- O Senhor Vereador Manuel da Conceição Marques afirmou: Só assume, desculpe, só assume à data da consignação. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não é nada, é quando lança o concurso. Não, quando celebra o contrato. No contrato, ó dr. Marques, mas as minutas estão ali, do contrato. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: O que vai acontecer é que depois noutros meios não há fundos disponíveis. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Desculpem lá, eu, desculpem lá, não vamos passar um atestado de incompetência aos revisores oficiais de contas, que fiscalizam as actividades da câmara. Aos serviços da câmara. A Dra. Célia, então vocês estão a duvidar, desculpem lá, vocês estão a duvidar da maneira como a Dr.^a Célia calcula os fundos disponíveis? Ó pá,



Reunião de 09/08/2017

desculpem lá. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: O que estamos a dizer é que depois vão faltar outros meios de fundos disponíveis. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Andem lá, vocês, toda a gente está distraída, toda a gente faz manigâncias e vocês é que são toda a gente séria. -----

7.6.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – JULHO DE 2017 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de julho de 2017, no total de 909.812,57 (novecentos e nove mil, oitocentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 67.444,64 euros (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

7.7.MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 15 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 15, DO ANO DE 2017 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Este assunto foi retirado o assunto da Ordem do Dia. -----

8 - OBRAS PARTICULARES

8.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

8.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 20 de julho de 2017 e 02 de agosto de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.

8.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 22 de julho de 2017 e 02 de agosto de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

8.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 20 de julho de 2017 e 02 de agosto de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 09/08/2017

(347/2017/08/09)8.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

----A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 20 de julho de 2017 e 02 de agosto de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), ficando dela parte integrante. -----

(348/2017/08/09)8.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO

----A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar a relação de processos deferidos/ indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de julho a 2 de agosto de 2017, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais - Serviços Administrativos de Obras, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

9 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

9.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: uma atribuição de número de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

9.2.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo X), fazendo dela parte integrante. -----

(349/2017/08/09)9.3.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo XI), fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 09/08/2017

(350/2017/08/09)9.4.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as isenções de pagamento de taxas municipais, solicitadas pelo Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo e pela Santa Casa da Misericórdia de Santar, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo XII), fazendo dela parte integrante. -----

(351/2017/08/09)9.5.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – REQUERENTE: MESTRE DESIGN, LDA, – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5461, datada de 27 de julho de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4519, de 30/05/2017, em que Mestre Design, Lda., NIPC 507705173, solicita o licenciamento municipal de um painel com as dimensões de 6m² a colocar em terreno público adjacente à Rotunda da Vinha, no sentido Canas de Senhorim – Nelas, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Nelas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), e de harmonia com deliberação de câmara de 28/06/2017, sendo que a Junta de Freguesia de Nelas emitiu parecer positivo relativamente à pretensão do requerente.* -----

---- *A competência para apreciação dos pedidos de licenciamento é da Câmara Municipal no âmbito de licenciamento de ocupação do espaço público sob jurisdição municipal, bem como no âmbito do licenciamento da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias, sem prejuízo dos mecanismos de delegação de competências previstos por lei (alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do RMOEPPMN).* -----

---- *O órgão competente decide sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da receção do último dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades externas ao Município, quando tenha havido lugar a consultas nos termos do artigo 24.º do RMOEPPMN.* -----

---- *Pelo que, queira V.ª Ex.ª despachar no sentido de agendar o assunto para reunião de câmara, notificando-se a requerente dessa diligência em conformidade como n.º 2 do artigo 82.º do Código do Procedimento Administrativo.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Mestre Design, Lda, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5461, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

(352/2017/08/09)9.6 LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – REQUERENTE: MESTRE DESIGN, LDA, – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5460, datada de 27 de julho de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- *“No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 4520, de 30/05/2017, em que Mestre Design, Lda., NIPC 507705173, solicita o licenciamento municipal de um painel publicitário com as dimensões de 9m² a colocar em terreno público adjacente à Rotunda da*



Reunião de 09/08/2017

Vinha, no sentido Canas de Senhorim – Nelas, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Nelas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Nelas (RMOEPPMN), e de harmonia com deliberação de câmara de 28/06/2017, sendo que a Junta de Freguesia de Nelas emitiu parecer positivo relativamente à pretensão do requerente. -----

--- A competência para apreciação dos pedidos de licenciamento é da Câmara Municipal no âmbito de licenciamento de ocupação do espaço público sob jurisdição municipal, bem como no âmbito do licenciamento da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias, sem prejuízo dos mecanismos de delegação de competências previstos por lei (alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do RMOEPPMN). -----

---- O órgão competente decide sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da receção do último dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades externas ao Município, quando tenha havido lugar a consultas nos termos do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----

---- Pelo que, queira V.ª Ex.ª despachar no sentido de agendar o assunto para reunião de câmara, notificando-se a requerente dessa diligência em conformidade como n.º 2 do artigo 82.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a empresa Mestre Design, Lda, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5460, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

(353/2017/08/09)9.7.LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – PEDIDO DE PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE NELAS – REQUERENTE: LUSOVINI – VINHOS DE PORTUGAL, S.A. - APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5459, datada de 27 de julho de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:

---- “No seguimento de requerimento com registo de entrada n.º 6008, de 18/07/2017, em que Lusovini – Vinhos de Portugal, S.A., NIPC 509028365, solicita o licenciamento municipal de suportes publicitários com mensagem publicitária – 4 (quatro) placas indicativas a colocar, em caso de aprovação, nos seguintes locais: 1 - Rotunda do Estádio Municipal; 2 - Triângulo da Rotunda da Fonte Luminosa; 3 - Rotunda do Millennium; 4 - Rotunda da Vinha. -----

---- Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo regulamento, a Câmara Municipal deverá solicitar pareceres a outras entidades, nos termos da lei, tendo em conta os diversos interesses e valores a acautelar no licenciamento. -----

---- É entendimento do Serviço de Taxas e Licenças que se deve pedir parecer à Junta de Freguesia de Nelas, entidade esta que dispõe de 30 (trinta) dias para se pronunciar (n.º 2 do artigo 24.º); -----

---- Pelo que queira V.ª Ex.ª decidir se é de agendar o assunto para reunião de câmara, dando assim cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º do RMOEPPMN. -----

--- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido à Junta de Freguesia de Nelas, para que esta se pronuncie sobre o licenciamento municipal de publicidade, em que é requerente a requerente: Lusovini – Vinhos de Portugal, S.A., nos



Reunião de 09/08/2017

termos da informação interna n.º 5459, datada de 27 de julho de 2017, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

10- AGENDAMENTO REQUERIDOS (*)

Nota: (*)Agendamento requeridos pelo Sr. Vereador Artur Jorge Santos Ferreira

(354/2017/08/09)10.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ATLETA PARALÍMPICO INTERNACIONAL- CRISTIANO PEREIRA

---- O Senhor Presidente perguntou: Há uma proposta concreta, Artur, relativamente a isto? --- Quem vota contra a atribuição da medalha de mérito municipal ao atleta para-olímpico internacional Cristiano Pereira, nos termos de uma informação que vamos fazer a justificar o mérito do atleta e que já foi evidenciado aqui numa cerimónia pública que lhe foi prestada, está bem? E depois mandamos ao Artur Jorge Ferreira para ele ver e que é subscrita por todos e, portanto, vai ser absolutamente virada só para os feitos dele. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a atribuição da medalha de mérito municipal, ao atleta Cristiano Pereira, natural deste Concelho, recentemente campeão do mundo dos 5.000 metros e vice-campeão do mundo dos 1.500 metros. -----

10.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, DE SUBSTITUIÇÃO DE DIVIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 81º DA LEI 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO, PARA PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS QUE TÊM ENTIDADE CREDORA A DIREÇÃO GERAL DO TESOIRO CELEBRADOS A 27-02-2009 E 03-10-2012 E QUE EM 31-12-2016 ESTAVAM EM DIVIDA 86.400,00€ E 630.826,22€, RESPECTIVAMENTE – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu tenho que dar esta informação ao Sr. vereador, eu sugeria ao proponente, que visse, ou que nos dissesse, ou que verificasse primeiro em que condições de financiamento é que está o PAEL, para não estarmos aqui a criar expectativas de que vamos ao mercado conseguir melhores condições do que aquelas que existem actualmente. E as condições que existem actualmente e que estão inscritas no empréstimo do PAEL é só, eu vou dizer quais são as condições do empréstimo, as condições do empréstimo PAEL são: *spread* zero vírgula quinze por cento. Duvido que no mercado se encontrem condições melhores que zero vírgula um cinco por cento, e por outro lado a taxa de juro é a taxa de juro que está aqui numa nota, Artur, não sei se tens aqui o contrato, está aqui, não, mas está aqui no contrato. A taxa de juro é, a taxa de juro, nos termos da cláusula quinta do contrato de empréstimo, a taxa de juro a fixar na data de cada desembolso corresponderá ao respectivo custo de financiamento da República Portuguesa, acrescido do *spread*. E eu tenho aqui a evolução da taxa de financiamento da República Portuguesa e anda no um vírgula seis, um vírgula nove, dois, dois vírgula zero cinco e dois vírgula vinte. Portanto, também duvido e isto é um empréstimo em condições absolutamente extraordinárias, financiadas no âmbito do programa de acompanhamento ao Estado Português, que se consiga no mercado melhor taxa do que isto. Além disso, digo ao Artur que estando o contrato PAEL suspenso e, portanto, as obrigações decorrentes do PAEL suspensas por força do que determina o despacho conjunto e também do que determina a nova redacção do artigo 6, do número seis do artigo sexto da lei



Reunião de 09/08/2017

quarenta e três dois mil e doze, que não vale a pena estar a, por um lado a contrair um empréstimo para pagar o PAEL que não tem efeito prático nenhum, quando vier, se a câmara vier a incumprir, então que se aprove. Se o problema é o PAEL, que se aprove o empréstimo para financiar o PAEL, sendo certo que a Câmara de Nelas não tem só uma dívida de seiscentos mil euros do PAEL, Artur, a Câmara de Nelas, de acordo com o que aqui está, a Câmara de Nelas tem o plano de ajustamento financeiro decorrente do PAEL e o plano de nove milhões e meio de euros decorrente da reestruturação financeira. E sobre essa, mesmo que se pague o PAEL, com todo o respeito, mesmo que se pague o PAEL, não acrescentas nada à reestruturação, que continua a existir. Portanto, eu acho que é, depois do conhecimento do despacho conjunto que temos, que diz que nós estamos, as obrigações suspensas do PAEL e da reestruturação, a contracção do empréstimo não acrescenta nada, com o devido respeito, admito que tenhas feito a proposta de completa boa-fé, a pensar que o PAEL, não, olha, boa-fé porque havia notícia, quando fizeste a proposta, que cinquenta e sete municípios saíram do PAEL porque tinham pago o PAEL, ou estavam abaixo do limite do endividamento, se o nosso obstáculo fosse o PAEL, acho, mas não é o PAEL, porque nós, com o devido respeito, não estamos no PAEL, estamos em PAEL e reestruturação financeira, e sobre essa, vamos pagar, gastar a possibilidade de contratar um crédito que conta para o limite do endividamento, o pagamento, só estamos a prejudicar, isso sim, a gestão futura da câmara. A contratação de um empréstimo de seiscentos mil euros PAEL é que conta para o limite do endividamento e estamos a pagar um empréstimo que já temos um empréstimo e depois, se pagarmos este empréstimo, ficamos com o empréstimo novo a pagar, aumentamos o limite do endividamento e só podemos, no exercício a seguir, aumentar o endividamento vinte por cento da diferença entre o limite máximo e o limite que nós temos. Portanto, Artur, pondera bem porque isto é que é altamente prejudicial, nesta altura, a contratação do empréstimo do PAEL, é altamente prejudicial ao financiamento de projectos futuros relativamente à câmara. Porque este empréstimo que tu queres contratar conta para o limite do endividamento, contrariamente a outros, se me viesses pôr seiscentos mil euros ou um milhão de euros para obras financiadas pelos fundos europeus estruturais e de investimento, esses não contam. Agora este, conta. Este conta e vamos estar a deitar fora seiscentos mil euros que esta câmara ou a próxima câmara a que tu possas pertencer pode recorrer ao financiamento. Daí que eu proponho com franqueza, face ao despacho conjunto que tivemos notícia e que tu não tinhas notícia quando pediste o agendamento disto, que retires a proposta da contratação de um empréstimo. Artur, digo-te isto com toda, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Ó Sr. presidente, começando pelo princípio, as taxas de juro que nós temos aqui no mapa de endividamento, nesses empréstimos, são três vírgula um por cento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas foi a Dra. Célia que me deu isto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Pronto, três vírgula um por cento e naquele que foi contratado agora está três vírgula dezassete por cento. Portanto, a diferença não é muita, não é muita diferença. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas isto era em dois mil e dezasseis, a taxa total. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Ó Sr. presidente, eu estive caladinho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Artur, está bem, peço desculpa. -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Segundo ponto, se fosse assim, os outros municípios que já fizeram isto este ano devem ser burros. Acho que também estão a beneficiar de alguma coisa, deve haver propostas que facilitem isto. Terceiro ponto, o que me dá a entender é que o Sr. presidente não quer acabar com o PAEL. Nem quer acabar com a situação do reequilíbrio financeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não é necessário. Não é necessário. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: É que está a invocar todos os factos para que não se faça isso. Por suspensão que esteja, mais do que a gente quer, é se fosse feita a amortização como devia ter sido feita, nem sequer estávamos aqui com esta conversa. Mas o que eu pretendo e que toda a gente pretende e aquilo que a gente pretendia era realmente fazer o pagamento desse valor do PAEL. A situação que eu quero ou que eu pretendo não é nenhum empréstimo, é substituição da dívida. Não se vai fazer nenhum empréstimo a mais. O que se vai fazer é nós temos seiscentos mil euros ou nove milhões de euros de reequilíbrio, é nove milhões de euros que ficam de empréstimo, o empréstimo é sempre o mesmo. O limite de endividamento fica sempre igual, não há diminuição nem aumento. Eu tenho um empréstimo de nove milhões, faço o empréstimo de nove milhões para pagar aquele, foi o que os outros todos fazem, e o empréstimo fica em nove milhões. Não há aumento nenhum de endividamento. É substituição da dívida. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas diminuis a margem dos vinte por cento, em cada ano.

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Não diminui nada. Então se eu tenho, nem sequer pode ser feito isto, porque o que diz o artigo oitenta e um da Lei do Orçamento de Estado nem sequer diz isso, tem que ser com condições mais vantajosas e não pode aumentar a dívida, é o que lá diz. Portanto, tem que ser um empréstimo, exactamente como foi para a renegociação dos empréstimos, um empréstimo exactamente igual àquilo. ----

---- O Senhor Presidente afirmou: Isso é inócuo, é uma desnecessidade. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Não é desnecessidade, Sr. presidente, não é desnecessidade porque ficamos amarrados ao PAEL, o PAEL é por este ano. Vamos supor que para o ano. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas liberta-te até às eleições. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Não liberta nada, não liberta nada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Estás a condicionar a gestão futura, porquê? Ainda há bocadinho estavas a criticar a gestão futura. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Como é que condiciono, explique-me, não consigo perceber isso. Como é que eu condiciono a gestão de alguém quando eu tenho novecentos mil euros ou nove milhões de euros de dívida e pago essa dívida de nove milhões de euros e fico com a mesma dívida. Qual é o condicionamento? E que fico com uma vantagem, é que fico sem PAEL. Posso fazer o que quiser, posso contratar, posso fazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não podes, tens a reestruturação. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não, com os nove milhões de euros pode-se fazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas estás-te a esquecer dos nove milhões. Ó pá desculpa lá, isso é de uma. -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Pronto, para a próxima reunião faço para todos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Artur, isso é demagogia pura. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Então na próxima reunião faço para todos, retiro esta proposta e para a próxima faço para todos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tu estás a olhar para um cisco e estás-te a esquecer de um tronco que tens no olho. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não, o senhor é que está olhar para um cisco, que é o PAEL e não quer o tronco, que é a liberdade da câmara, que sempre focou aqui isto, ao longo de quatro anos, e não fez nada para isso. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Manténs a proposta, vá? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não, retiro esta proposta e para a próxima faço então a renegociação dos empréstimos todos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Então traz a proposta, sim senhor. Retirada a proposta, por parte do Sr. vereador. Podes, Adelino, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Só dar a minha opinião em relação a isto. Eu acho que a proposta faria e faz todo o sentido, embora tenha sido prejudicada pela, prejudicada, a proposta e não, naturalmente, não houve prejuízo nenhum, antes pelo contrário, para a autarquia, com o anúncio da suspensão do PAEL. Portanto, ela fazia todo o sentido antes da suspensão. Com a suspensão perdeu um pouco de sentido, embora o princípio que está subjacente a esta proposta, que é procurar sempre alternativas de mais baixo custo para toda, para o serviço de toda a dívida, faz todo o sentido. E acho que uma das coisas que a gestão financeira da autarquia deve fazer é estar sempre atenta às condições do mercado e sempre que houver hipótese de substituir dívida por outra dívida de menor custo, acho que o deve fazer, portanto, o princípio, concordo em absoluto com o princípio. Portanto, não é fazer novos empréstimos, isso aí eu também não estou de acordo, mas se houver redução de encargos substituindo este empréstimo por outro, assim como substituir o outro, os de nove milhões se houver neste momento condições mais vantajosas no mercado, que eu também duvido, com toda a franqueza, que eu também duvido, mas nunca se sabe, até porque na altura a negociação foi feita com constrangimentos que agora, eventualmente, já foram aliviados, se houver melhores condições, subscrevo integralmente a intenção de procurar melhores condições. -----

---- Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

10.3. REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE NELAS. INFORMAÇÃO SOBRE QUE ENTIDADES BENEFICIARAM DO REGULAMENTO. VALORES QUE FORAM PAGOS ÀS ENTIDADES QUE BENEFICIAREM DO REGULAMENTO. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS E JUSTIFICATIVOS DOS VALORES PAGOS ÀS ENTIDADES QUE BENEFICIARAM DO REGULAMENTO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou: Está a ser feito este levantamento, é a informação que eu posso dar ao Sr. vereador, sendo certo que o regulamento entrou em vigor em dois mil e catorze. Ao regulamento está indexado o balanceamento da criação de emprego três anos, que coincide agora em dois mil e dezassete, portanto, estamos a fazer agora o apuramento do crédito das pessoas que disseram até ao final de dois mil e catorze, que aderiam a este



Reunião de 09/08/2017

regulamento, mesmo para emprego criado anteriormente, e estamos a fazer o levantamento. Está lá uma cláusula que peço perdão, vou buscar, vê o regulamento, que diz que o apoio, o regulamento diz que o apoio à contratação tem um balanceamento de três anos. Várias empresas recorreram, para aí meia dúzia de empresas, que recorreram. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

10.4. APRESENTAÇÃO DISCRIMINADA DOS VALORES PAGOS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO VINHO DO DÃO DE 2016- CONHECIMENTO.

---- O Senhor Presidente afirmou: Sobre isto, Sofia. -----

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou: As contas estão aprovadas, de dois mil e dezasseis.

---- O Senhor Presidente afirmou: As contas de dois mil e dezasseis estão aprovadas, está lá referenciado quais foram os valores pagos para a realização da Feira do Vinho do Dão. Está dada a informação. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

10.5. APRESENTAÇÃO DISCRIMINADA DOS VALORES PAGOS PARA A REALIZAÇÃO DO MERCADO DE NATAL DE 2016. CONHECIMENTO.

---- O Senhor Presidente afirmou: Também estão evidenciados na conta de gerência que foi aprovada do ano dois mil e dezasseis. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não estão, não, Senhor Presidente, foi promessa da Sra. vice-presidente trazê-las ao vereador Marques. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Portanto, relativamente a estes conhecimentos, Sr. vereador, diga. Vossa Excelência aprovou as contas, estão aprovadas. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não, não, foi sempre promessa do executivo trazer aqui as contas discriminadas. E não vieram nunca, por isso é que eu fiz esta proposta. Eu estou a aguardar pelo final do mandato, que o Sr. presidente disse e bem que devem dar, pelo menos, o benefício da dúvida ao Sr. presidente. Agora, estamos a ver esse benefício da dúvida, a ver se nos traz esses valores. E eu gostava de saber realmente e gostava de os ter para averiguar. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Tem alguma proposta para a próxima Feira do Vinho do Dão? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira respondeu: Eu? não tenho. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: E para o próximo Mercado de Natal? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira respondeu: Para o Mercado de Natal tinha. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vou-lhe trazer uma estrela de xerife para a próxima reunião. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou: Mas de quê? De prata ou de ouro? De ouro é para ele e prata é para mim? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Têm alguma proposta para a Feira do Vinho? Ó Artur, têm alguma proposta para a Feira do Vinho? Não tens, portanto, vamos embora. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: A minha estrela, Sr. presidente, a minha estrela, se lhe pedir, traga com pouco espetar, que eu tenho coração. Portanto, posso ficar com o coração furado. Agora, eu queria, ó Sr. presidente, eu gostava de saber realmente porque é que não nos traz o conhecimento disso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Mas já está na conta de gerência dois mil e dezassete. ----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Isso é uma folha de Excel. --
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Já está na conta de gerência de dois mil e dezassete. -----
 ---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Não está na conta de gerência nada, as contas não estão lá. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento. -----

10.6. CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE CANAS DE SENHORIM. CÓPIA DO PROJETO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou: Estava disponível, o projecto, ó Sr. vereador, não, à entrada, você diz para estar um quarto de hora antes da reunião. Pronto, então e também cópia dos projectos, está ali. Não, não, vamos buscar, que estão ali na Ercília. Já são duas horas? Então chama a Eng.^a Susana para trazer os projectos, faz favor. Então, era o que faltava, que não estivessem disponíveis. Pode, pode ficar. Pronto, é o cemitério de Canas e os projectos PARU, está bem? Pronto. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento. -----

10.7. PROJETOS PARU. CÓPIA DOS PROJETOS REJEITADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E CORRESPONDÊNCIA TROCADA COM A ENTIDADE FINANCIADORA - CONHECIMENTO.

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

11 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou: Algum dos Srs. membros presentes na câmara, encerrada a ordem de trabalhos. Encerrada a ordem de trabalhos. Sr. Arlindo, faz favor, rapidamente. -----

---- O Senhor Arlindo Duarte, de Urgeiriça, afirmou: Portanto, são duas questões, a primeira delas é o seguinte: a primeira delas é mais uma vez provo aqui que não tenho nada nem nunca mostrei, portanto, as cores políticas que cada um possa ter com um cidadão em comum. Portanto, quero aqui deixar a minha solidariedade com o funcionário da câmara pelo acidente dele e desejar-lhe as rápidas melhoras. Gostaria também de, só mais um pequeno esclarecimento, que eu não entendi muito bem. Por exemplo, como foi hoje aprovado aqui o abaixamento do IMI, se por exemplo, no dia de amanhã o governo entender suspender a suspensão do que mandou agora, como é que o Sr. presidente entende fazer. E já agora, também, sobre o cemitério de Canas de Senhorim, andaram lá em obras, já está parado há muitos dias, há mais de quinze dias, gostaria de saber qual é a actual situação. Muito obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Pronto, relativamente à, pois é o Artur Jorge, quer ver esses projectos. Relativamente à construção do cemitério de Canas de Senhorim foi feita a base, em betão, e agora vai ser construída a parte de cima, em pedra de encosto. E, portanto, isso está adjudicado na plataforma às Construções Leal, de Vale de Madeiros, e ele tem, a indicação que me deu é que nas próximas semanas, acho que vão tirar agora uma semana de férias, mas nas próximas semanas vai fazer, não, só se vê a parte da frente. Não, mas depois é aterrado, lá dentro. Pronto, aquele cemitério, não, não fica nada a ver, é de encosto numa das faces. Não, não, é regular, é. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou: Mas só leva um muro à frente, não leva mais nada? Só leva aquele muro que está? Ou leva mais algum? -----



Reunião de 09/08/2017

---- O Senhor Presidente respondeu: Então os muros estão a ser feitos para trás, já lá foste ver? Então vai lá ver. Vai lá ver para trás. Já tens conhecimento, era o projecto, ok, pronto.

Eh pá, mas estás agora a questionar uma coisa que a câmara fez, aumentou sessenta ou setenta covais, o PSD/CDS no último mandato. E agora estão a pôr em causa um cemitério novo em Canas de Senhorim? Desculpem lá, tenham juízo. Vá, minuta da acta. Tenham juízo. Ganha juízo. Ganha juízo, pá. Ó Artur, tem juízo. No te metas com os cemitérios, pá. A campanha eleitoral, não te metas com os cemitérios, já pegaram no cemitério de Senhorim, já pegaram no cemitério, vocês, meterem-se com os cemitérios é a vossa morte, desculpem lá. Anda lá. --

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Foi a mesma coisa com o seu mandato. É um mandato, não digo porque tenho vergonha. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: E porque é bem-educado, não é? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu: Exactamente, sou bem-educado. Melhor do que o senhor que já me mandou algumas vezes para essa banda. Eu vou-me embora. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e trinta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
